PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 001
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 40 / 2022

18/01/22 - 16:05:54

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Requerimento: Of 031/2022 Solicitação de Licitação Material Hospitalar

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: MARISTELA DA LUZ - Secretária Municipal de Saúde

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ - ANTONIO GIOVANINI, Nº 457

25/01/22

Município de Itambaracá
Secretaria Municipal de Saúde

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 002
LICITAÇÃO

Ofício nº 031/2022

Itambaracá, 18 de janeiro de 2022.

Senhora Prefeita:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Recurso que poderão utilizados para custear a aquisição: **15% e Recurso Livre e PAB.** Assim sendo, solicitamos a inclusão destas dotações orçamentárias.

Em anexo, Termo de Referência, Mapa Comparativo e Orçamentos.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Maristela da Luz

MARISTELA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 112/2021

Exma. Sr.ª.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 003
LICITAÇÃO

OBJETO: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

As propostas dos licitantes para medicamentos constantes Convênio 87/02 - CONFAZ devem ser isentos do ICMS.

VALOR ESTIMADO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes à Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

Esta contratação se justifica com vistas a adquirir, de forma satisfatória, os itens que restaram DESERTOS/FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 057/2021.

Esta aquisição para atender a demanda diária da Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luís de Melo Marinho" para que possam realizar suas atividades de assistência e atendimento gratuito à população do Município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando material hospitalar para diversas finalidades relativas às atividades das unidades de saúde, com insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando a regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde.

A Aquisição de materiais Odontológicos são para a estruturação e funcionamento do Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Itambaracá/Pr, visando prestar esses serviços a todos os usuários do SUS. Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais e para o desenvolvimento de ações do Programa de Saúde bucal, faz-se necessário a disponibilização dos materiais de consumo descritos neste termo.

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

O quantitativo tem por parâmetro o planejamento almejado pelo município, em que pese a estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante, para um período de (12 meses), considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 004
LICITAÇÃO

especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

Deve-se a maior agilidade e facilidade na condução do processo licitatório, uma vez que propicia o maior contato com os potenciais fornecedores e, findada a licitação, as tratativas com a empresa vencedora, bem como, a execução no prazo pretendido pela administração torna-se mais viável. Ademais, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 o Pregão na forma Presencial favorece o desenvolvimento local fomentando a economia. No que se refere à opção pela modalidade de Pregão Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a mais adequada à execução do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas no Pregão Eletrônico. O Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.
Ademais, com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado, simplificado e privilegiado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma, por representar risco de fornecimento considerado alto, este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.
Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 005
LICITAÇÃO

CONDIÇÕES GERAIS:

1. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1. Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

1.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

1.1.2. Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

1.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

1.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

2.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

2.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

2.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

2.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 006
LICITAÇÃO

2.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

2.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

2.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

2.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

2.5. O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

3. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

3.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

3.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

3.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

3.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **3.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

3.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

3.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 007
LICITAÇÃO

eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

3.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

3.3.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

3.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

3.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

3.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos materiais/equipamentos apresentados na proposta.**

3.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

3.9. A substituição da MARCA dos materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do material/equipamento ofertado;

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

4.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

4.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 008
LICITAÇÃO

4.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

4.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

4.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

$I = (TX / 100) / 365$
$EM = I \times N \times VP$
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 009
LICITAÇÃO

5.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

5.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

6 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

6.3. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 308/2021.

6.4. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Viviane Okabe, designado pela Portaria nº 301/2021.

6.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Marcela Cássia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 302/2021.

6.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 010
LICITAÇÃO

das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7 - PARA COMPROVAÇÃO DE DA EMPRESA LICITANTE:

7.1. Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.1.1. Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):
Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

7.1.2. Para a exigência de Regularidade fiscal e trabalhista (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):
A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

7.1.3. Para a exigência de qualificação técnica (Art.30 da Lei Federal nº 8666/93):
Tais exigências se fazem necessárias, tendo em vista que os materiais/equipamentos objeto desta licitação, são de suma importância para o Município. Desta forma, considerando as normas legais e para que não haja riscos, a fim de assegurar maior segurança na qualidade dos materiais/equipamentos, é de suma importância que os estes sejam fornecidos por empresa devidamente qualificadas, mediante a apresentação de:

a) **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROPONENTE,** fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

b) **ALVARÁ SANITÁRIO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

c) **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** (AFE), válida e vigente, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**;

d) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF E/OU CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF** do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60.

7.1.4. Para a exigência de qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº 8666/93)

- ✓ Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 011
LICITAÇÃO

expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

7.1.5. Condição específica no caso de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MPEs:

7.1.5.1. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

7.1.5.2. Justificativa para esta exigência: Para que tais empresas possam usufruir dos benefícios previstos em lei, se faz necessária a comprovação de que possuem status de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

8.1.1. Deverá fornecer os materiais/equipamentos que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

8.1.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

8.1.3. Deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

8.1.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

8.1.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

8.1.6. Os materiais/equipamentos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

8.1.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

8.1.8. Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo não inferior de 1 (ano) ano a contar do recebimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 012
LICITAÇÃO

8.1.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8.1.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

8.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

8.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

8.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

8.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

9. DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 9.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 013
LICITAÇÃO

9.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

9.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

9.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

9.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

9.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

9.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

9.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

9.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

9.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

9.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 014
LICITAÇÃO

9.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

10. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS (Conforme Decreto Municipal nº 4.660/2021 e Acórdão 1.875/2021 TCU/PLENO)

10.1. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Editais, mídias especializadas, Banco de Preço em Saúde – BPS. Alguns valores foram orçados somente por valores encontrados em Editais de outros Municípios do Estado do Paraná. No Banco de Preços em Saúde, aplicados os filtros necessários (Modalidade, Faixa, Período e Tipo de Compra), em grande parte dos itens, não foram encontrados referência de valores (mediana) e alguns valores encontrados não foram levados em consideração por estarem desatualizados em comparação às outras fontes de pesquisa utilizadas. Devido ao histórico recente de licitação com muitos itens DESERTOS E/OU FRACASSADOS, de material hospitalar e odontológicos deu-se maior ênfase à pesquisas de Editais recentes do que em valores homologados, visto que, no dia da sessão, do Pregão Presencial nº 057/2021, os representantes presentes, relataram que os itens não cotados (Desertos) e os itens cotados acima do valor do edital (Fracassado) estava com valores inexequíveis.

10.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução), e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no Mural de Licitações no site do TCE/PR: http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx.

10.3. Foram utilizados pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet, conforme mapa comparativo de preços.

10.4. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, conforme mapa comparativo de preços.

10.5. Foi utilizado como fonte de pesquisa, o site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/)

10.6. Composição de Preços Realizados com Editais/mídias especializadas/BPS/ BLL COMPRAS/Menor Preço-Nota Paraná;

10.7. DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES: Foi analisado item a item; para composição final do valor de cada item, considerou-se em alguns itens, a média dos valores intermediários, com a exclusão do menor e maior valor; itens com menor quantidade de orçamentos foi aplicado a mediana, e na maioria dos itens a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

Média: valores (n1+n2+n3+n4(x) NP

11. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 015
LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário	Pço total
1	**ÁGUA OXIGENADA**, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319	Unidade	5	R$ 5,20	R$ 26,00
2	**ABAIXADOR LÍNGUA**, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades **CBR 0348807**	Pacote	100	R$ 4,88	R$ 488,00
3	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. **CBR 0269943**	Galão	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
4	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml **CBR 0269943**	Frasco	800	R$ 7,25	R$ 5.800,00
5	**ALGODÃO, HIDRÓFILO**, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. **CBR 0279726**	Unidade	100	R$ 15,22	R$ 1.522,00
6	**BENZINA**, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Frasco com 1 litro **CBR 0380630**	Litro	2	R$ 30,97	R$ 61,94
7	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169	Unidade	20	R$ 8,84	R$ 176,80
8	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387	Unidade	20	R$ 10,77	R$ 215,40
9	**BROQUEIRO EM ALUMÍNIO** autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	Unidade	2	R$ 55,00	R$ 110,00
10	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **20 à 25 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça	Unidade	7	R$ 133,00	R$ 931,00
11	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **50 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradica.com alça	Unidade	2	R$ 390,00	R$ 780,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 016
LICITAÇÃO

12	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de aproximadamente no mínimo **32 à 35 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça	Unidade	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00
13	**CATETER PERIFÉRICO 20 GAU,** polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184	Unidade	100	R$ 1,70	R$ 170,00
14	**CATETER PERIFÉRICO 24 GAU,** polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186	Unidade	100	R$ 1,39	R$ 139,00
15	CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170	Unidade	100	R$ 0,61	R$ 61,00
16	**CATETER PERIFÉRICO 23 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171	Unidade	400	R$ 0,66	R$ 264,00
17	**CATETER PERIFÉRICO 25 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169	Unidade	300	R$ 0,44	R$ 132,00
18	**CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR**. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888	Caixa	750	R$ 2,59	R$ 1.942,50
19	**CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238918**	Unidade	15	R$ 10,82	R$ 162,30
20	**CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238919**	Unidade	10	R$ 10,32	R$ 103,20
21	**DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL** Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros	Unidade	20	R$ 187,00	R$ 3.740,00
22	**DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL**. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.	Unidade	5	R$ 54,86	R$ 274,30
23	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros **CBR 0442384**	Rolo	20	R$ 94,00	R$ 1.880,00
24	**FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA** 102X260MM para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	30	R$ 28,53	R$ 855,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 017
LICITAÇÃO

25	**FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM** para limpeza delicada para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	10	R$ 12,55	R$ 125,50
26	**FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO**, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros **CBR 0437863**	Unidade	50	R$ 9,87	R$ 493,50
27	**GARROTE** de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável **CBR 0445572**	Unidade	10	R$ 2,83	R$ 28,30
28	**GELO RÍGIDO** reutilizável Gel 500 ml	Unidade	20	R$ 5,22	R$ 104,40
29	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL,** esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código **CBR 0417242**	Caixa	2	R$ 41,86	R$ 83,72
30	**HISTEROMETRO DE COLLIN** 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico	Unidade	3	R$ 80,72	R$ 242,16
31	**INIBIDOR DE CORROSÃO** para ser adicionado ao ácido paracético em produto diluído ou pronto para uso. Para ser utilizado em processos que necessitem de uma proteção à corrosividade nos equipamentos. Embalagem 1 litro.	Unidade	4	R$ 80,13	R$ 320,52
32	**IODOPOVIDONA** (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml **CBR 0398706**	Litro	10	R$ 24,31	R$ 243,10
33	**IODOPOVIDONA** (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. **CBR 0398705**	Litro	5	R$ 24,67	R$ 123,35
34	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789	Unidade	20	R$ 9,47	R$ 189,40
35	**DESINFETANTE LIMPADOR DE USO GERAL,** com fragrância floral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, corredores e banheiros. Galão de 5 litros. Faixa de ph compreendendo de 6,00 a 8,00. Diluição até 1:10. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%. Composição química: ativo, nonifenol poliglicol éter, fragrância, corante e veículo.	galão	20	R$ 96,37	R$ 1.927,40
36	**LIXEIRA**, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto	Unidade	10	R$ 77,96	R$ 779,60
37	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto	Unidade	10	R$ 63,01	R$ 630,10
38	**LIXEIRA,** material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca	Unidade	10	R$ 63,01	R$ 630,10
39	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca	Unidade	10	R$ 77,94	R$ 779,40
40	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas	Unidade	3	R$ 77,96	R$ 233,88

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 018
LICITAÇÃO

41	**NEBULIZADOR/ATOMIZADOR** Elétrico a frio. Descrição do Produto: permite a aplicação de produtos químicos para a desinfecção de ambientes hospitalares. Válvula reguladora de vazão de alta pressão, entre 15 a 400ml/minuto. Gatilho com corte instantâneo do líquido. Cabeçote de dispersão com proteção plástica resistente. Motor de 2 rotações. Tanque químico em polietileno translúcido com tampa hermética e válvula de alívio de pressão. Apresentar MARCA e MODELO	Unidade	1	R$ 1.398,28	R$ 1.398,28
42	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: ADULTO, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453800**	Unidade	3	R$ 468,81	R$ 1.406,43
43	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: INFANTIL, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453801**	Unidade	2	R$ 477,32	R$ 954,64
44	**PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento GENERAL MEDITECH G6B. Caixa 150 folhas. **CBR 0454803**	caixa	10	R$ 50,22	R$ 502,20
45	**PETROLATO**, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. **CBR 0379322**	Unidade	10	R$ 40,76	R$ 407,60
46	**RODO ALUMÍNIO** de 60 cm **com** cabo de Alumínio 1,50m.	Unidade	6	R$ 38,97	R$ 233,82
47	**SUPORTE LIMPA** Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm e duas fibras de limpeza de piso: Fibra Branca para limpeza de superfícies delicadas e Fibra Verde para superfícies diversas	Unidade	5	R$ 54,18	R$ 270,90
48	**SERINGA CAPACIDADE: 1 ML,** polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656	Unidade	10000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
49	**TOALHA DE PAPEL** interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	Pacote	400	R$ 12,89	R$ 5.156,00

Maristela da Luz

MARISTELA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 112/2021

MAPA COMPARATIVO MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	ITAMBARACÁ PP 057/2021	BANCO DE PREÇOS EM SAUDE							
5	**ÁGUA OXIGENADA**, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319	Unidade	5	R$ 4,18	4,74	5,33 PE 029/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA 10/12/2021	5,32 cotação da bll	5,36 cotação da bll	6,50 cotação da bll	4,5 cotação da bll	6,05 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr		
1	**ABAIXADOR LÍNGUA**, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades **CBR 0348807**	Pacote	100	R$ 3,85	2,56	5,07 PE 029/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA 10/12/2021	6,91 PE 019/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA 01/12/2021	6,62 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr	5,66 pe 098/2021 municipio de sapopema 28/10/2021	4,68 PP 040/2021 municipio de Iracema do Oeste/Pr	3,58 PE 018/2021 Municipio de Santana do Itararé/Pr	4,95 pe 122/2021 municipio de juranda 17/12/2021	
	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. **CBR 0269943**	Galão	200		39	39 valor homologado Município Goioere/Pr	36,93 PE 018/2021 Municipio de Santana do Itararé/Pr	42,31, cotação BLL	42,99 PE 74/2021, Município de Ivai/Pr				
9	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml **CBR 0269943**	Frasco	800	R$ 6,03		6,59 PE 194/2021 MUNICIPIO DE IVAIPORA 02/12/2021	10,07 pe 122/2021 municipio de juranda 17/12/2021	6,59 cotação da bll	6,55cotação da bll	6,52 cotação da bll	7,00 PE 121/2021 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL 21/10/2021	9,45 pe 098/2021 municipio de sapopema 28/10/2021	6,41 pe 059/2021 municipio de arapoti 26/10/2021
12	**ALGODÃO, HIDRÓFILO**, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. **CBR 0279726**	Unidade	100	R$ 10,92	10,24	17,88 PE 019/2021 MUNICIPIOD E CAMBRIA 01/12/2021	13,48 nota do parana	13,74 PP 040/2021 municipio de Iracema do Oeste/Pr	20,23 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr	19,71 pe 098/2021 municipio de sapopema 28/10/2021	26,53 pe 106/2021 municipio de pato branco 06/12/2021	13,14 pe 059/2021 municipio de arapoti 26/10/2021	17,67 pe 109/2021 municipio de pien 19/11/2021
27	**BENZINA**, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%.	Litro	2	R$ 29,13	27,23	34,56 cotação da bll	34,56 cotação da bll	27,72 PP 015/2021 municipio de Inajá/Pr	27,57 pe 122/2021 municipio de juranda 17/2021	36,00 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque 20/12/2021			

PREF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO FLS. 019

	Frasco com 1 litro **CBR 0380630**												
28	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169	Unidade	20	R$ 4,05		7,98 cotação da bll	7,98 pe 082/2021 municipio de siqueira campos 09/11/2021	12,50, valor obtido no endereço eletronico: https://www.dentalspeed.com/modelo/broca-carbide-n-4-esferica-fg-3841	8,94, valor obtido no endereço eletronico: https://www.dentalcremer.com.br/broca-carbide-esferica-fg-dental-prima-dental-by-angelus-dc18840.html	10,40, valor obtido no endereço eletronico: https://www.dentalspeed.com/modelo/broca-carbide-esferica-fg-14-7797	8,34, valor obtido no endereço eletronico: https://www.dentalodonthomaz.com.br/consultorios/brocas/broca-carbide/alta-rotacao/broca-carbide-alta-rotacao-esferica-fg-1-4-prima-denta-16735/	10,50 valor obtido no endereço eletronico: https://www.dentalortoline.com.br/broca-carbide-fg-14-esferica-microdont-c-01un	
29	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387	Unidade	20	R$ 4,03		11,36 cotação da bll	11,38 cotação da bll	11,35 cotação da bll	24,91 PE 036/2021 MUNICIPIO DE PRANCHITA 17/12/2021	15,71 pe 106/2021 municipio de pato branco 06/12/2021			
65	**BROQUEIRO EM ALUMÍNIO** autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	Unidade	2	R$ 37,70		69,93 cotação da bll	60,14 cotação da bll	53,00 cotação da bll					
69	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **20 à 25 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça	Unidade	7	R$ 112,76		146,79 endereço eletronico: https://www.estrela10.com.br/caixa-trmica-legend-isolamento-em-poliuretano-030715-igloo-63506-p10603371	139,90 endereço eletronico: https://www.spkbrasil.com.br/caixa-termica-glacial-20-litros-mor-pr-2008-186841.htm						

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 020

70	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **50 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradica.com alça	Unidade	2	R$ 372,28		304,69 cotação da bll	307,58 cotação da bll	506,85 cotação da bll	460,00 cotação da bll	519,00 cotação da bll			
71	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de aproximadamente no mínimo **32 à 35 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça	Unidade	6	R$ 118,78		214,00 cotação da bll	216,00 cotação da bll	210,00 cotação da bll					

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 021

78	**CATETER PERIFÉRICO** 20 GAU, polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184	Unidade	100	R$ 1,54		2,57 PE 019/2021 MUNICIPIOD E CAMBRIA 01/12/2021	1,32 cotação da bll	2,57 cotação da bll	1,44 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	1,42 pe 109/2021 municipio de pien 19/11/2021	1,17 pe 122/2021 municipio de juranda 17/12/2021	1,60 PP 015/2021 municipio de Inajá/Pr		
79	**CATETER PERIFÉRICO** 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186	Unidade	100	R$ 1,14		1,11 cotação da bll	1,1 cotação da bll	1.49 PE 079/2021 MUNICIPIO DE FIGUEIRA 21/12/2021	1,44 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	1,20 pe 122/2021 municipio de juranda 17/12/2021	1,13 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr	2,32 PP 040/2021 municipio de Iracema do Oeste/Pr	1,60 PE 018/2021 municipio de Itararé/Pr	
80	CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170	Unidade	100	R$ 0,81		0,54 cotação da bll	0,37 cotação da bll	1,00 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque	0,34 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr					
81	**CATETER PERIFÉRICO 23 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171	Unidade	400	R$ 0,38		0,49 cotação da bll	1,30 cotação da bll	0,95 cotação da bll	1,20 cotação da bll	0,45 PP 040/2021 municipio de Iracema do Oeste/Pr	0,36 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr			
82	**CATETER PERIFÉRICO 25 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169	Unidade	300	R$ 0,27		0,43 cotação da bll	0,54 cotação da bll	0,42 cotação da bll	0,56 PE 018/2021 municipio de Itararé/Pr	0,47 PP 040/2021 municipio de Iracema do Oeste/Pr	0,38 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr			
87	**CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR.** Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2%	Caixa	750	R$ 2,06	R$ 1,90	3,47 PP 040/2021 municipio de Iracema do Oeste/Pr	2,36, Processo 69/2021, valor homologado, Município de São Roque/Pr	2,99, Processo 125/2021, Município de Paranaguá/Pr	2,77, cotação BLL					

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls: 02

	+ 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888												
95	**CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238918**	Unidade	15	R$ 8,00	8,39	8,70 PE 019/2021 MUNICIPIOD E CAMBRIA 01/12/2021	9,2 cotação da bll	9,47 cotação da bll	8,3 cotação da bll	15,78 pe 098/2021 municipio de sapopema 28/10/2021	11,50 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr	18,000 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque 20/12/2021	
96	**CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238919**	Unidade	10	R$ 7,77		8,89 PE 019/2021 MUNICIPIOD E CAMBRIA 01/12/2021	8,73 cotação da bll	9,77 cotação da bll	8,15 cotação da bll	17,41 pe 098/2021 municipio de sapopema 28/10/2021	11,50 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr		
100	**DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL** Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros	Unidade	20	R$ 88,30		185,25, valor obtido no endereço eletronico: https://www.lojadoprofissional.com.br/peroxy-4d	102,99, valor obtido no endereço eletronico: https://www.bravidistribuidora.com.br/desinfetante-hospitalar-peroxy-4d-2l-spartan-1897-1	155,10, valor obtido no endereço eletronico: https://www.mitralsistemasdehigiene.com.br/peraceticfood-5l-spartan-acido-peracetico?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=EAIaIQobChMIr_qyn6iq9QIVl4aRCh3gegzREAQYAiABEgK3O_D_BwE	227,14, valor obtido no endereço eletronico: https://www.supremavida.com.br/produto/acido-peracetico-peraxrio-0-2-pronto-uso-5l-rioquimica-4521?gclid=EAIaIQobChMI2lffy6yq9QIVFHeGCh1riAU4EAQYAiABEgK20fD_BwE	363,00 valor obtido no endereço eletronico: https://www.helpstarloja.com.br/santeantes/peraseptic-0-2-5000ml	429,40, PP 096/2021, Municipio de Sertaneja/Pr		
105	**DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL**. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.	Unidade	5	R$ 49,11		41,87 cotação da bll	43,74 cotação da bll	40 cotação da bll	50,02 nota do parana	60,15 PE 129/2021 MUNICIPIO DE PARANAVAI 09/12/2021	84,24 PP 096/2021, Municipio de Sertaneja/Pr		
110	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros **CBR 0442384**	Rolo	20	R$ 80,45		107,62 cotação da bll	93,84 cotação da bll	114 cotação da bll					

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
COTAÇÃO
Fls. 023

131	**FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA** 102X260MM para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	30	28,43		24,3 cotação da bll	29,7 cotação da bll	30,3 cotação da bll	30,2 cotação da bll				
132	**FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM** para limpeza delicada para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	10	R$ 16,00		11,69 cotação da bll	11,99 cotação da bll	11,1 cotação da bll	11,99 cotação da bll				
140	**FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO**, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros **CBR 0437863**	Unidade	50	R$ 6,36	7,52	10,74 PE 019/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA 01/12/2021	10,48 cotação da bll	10,74 cotação da bll	10,7 cotação da bll	8,50 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr	10,00 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque 20/12/2021	13,78 PP 060/2021 MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU 16/11/2021	
150	**GARROTE** de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável **CBR 0445572**	Unidade	10	R$ 2,69		3,36 PE 019/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA 01/12/2021	2,24 cotação da bll	1,9 cotação da bll	1,78 cotação da bll	5,00 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021			
152	**GELO RÍGIDO** reutilizável Gel 500 ml	Unidade	20	R$ 2,93		4,73 cotação da bll	5,00 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	6,97 pe 109/2021 municipio de pien 19/11/2021	6,48 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr				
154	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL,** esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código **CBR 0417242**	Caixa	2	R$ 34,65	36,83	59,14 cotação da bll	36,8 cotação da bll	66,49 cotação da bll					
158	**HISTEROMETRO DE COLLIN** 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico	Unidade	3	R$ 87,48		77,34 cotação da bll	77,33 cotação da bll						
161	**INIBIDOR DE CORROSÃO** para ser adicionado ao ácido paracético em produto diluído ou pronto para uso. Para ser utilizado em processos que necessitem de uma proteção à corrosividade nos	Unidade	4	R$ 99,42		70,49 cotação da bll	70,48 cotação da bll						

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 24
LICITAÇÃO

	equipamentos. Embalagem 1 litro.												
162	**IODOPOVIDONA** (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml **CBR 0398706**	Litro	10	R$ 17,13	18,39	29,69 PE 019/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA 01/12/2021	24,4 cotação da bll	24,41 cotação da bll	31,52 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	27,73 pe 122/2021 municipio de juranda 17/12/2021	25,00 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque 20/12/2021	20,51 PE 109/2021 municipio de São João do Caiuá/Pr	
163	**IODOPOVIDONA** (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. **CBR 0398705**	Litro	5	R$ 18,57	19,43	25,96 PE 019/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA 01/12/2021	26,25 cotação da bll	26,14 cotação da bll	20,34 cotação da bll	32,86 pe 122/2021 municipio de juranda 17/12/2021	26,60 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque 20/12/2021	19,80 PE 018/2021 municipio de Itararé/Pr	
166	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789	Unidade	20	R$ 7,15		7,19 cotação da bll	7,56 cotação da bll	15,15 PE 037/2021 municipio de Godoy Moreira/Pr	7,56 PE 109/2021 municipio de São João do Caiuá/Pr	9,84 pe 059/2021 municipio de arapoti 26/10/2021	7,65 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	15,88 pe 109/2021 municipio de pien 19/11/2021	7,22 pe 161/2021 municipio de corbelia 01/2021
170	**Desinfetante limpador de uso geral, com fragrância floral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, corredores e banheiros. Galão de 5 litros. Faixa de ph compreendendo de 6,00 a 8,00. Diluição até 1:10. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%. Composição química: ativo, nonifenol poliglicol éter, fragrância, corante e veículo.**	galão	20	R$ 119,07		93,96 PP 096/2021 municipio de Sertaneja/Pr	122,54 valor obtido no endereço eletronico: https://www.eskolare.com/e/eskolare/loja-da-escola-geral-2020/higiene-e-limpeza/p/desinfetante-limpador-geral-clean-peroxy-5-l	76,50 valor obtido no endereço eletronico: https://www.ncbelladistribuidora.com.br/mld-floral-cinco-litros	83,50 valor obtido no endereço eletronico: https://www.castronaves.com/desinfetante-uso-geral-scotch-brite-floral-para-limpeza-profissional-galao-c--5-litros--rende-ate-250l-10538/p	82,65 valor obtido no endereço eletronico: https://www.lojadoprofissional.com.br/mld-floral			
171	**LIXEIRA**, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto	Unidade	10	R$ 83,62		72,98 PE 076/2021 MUNICIPIO DE BALSA NOVA 14/12/2021	72,98 COTAÇÃO DA BLL	82,25 COTAÇÃO DA BLL					
172	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto	Unidade	10	R$ 85,05		49,09 COTAÇÃO DA BLL	65,60 COTAÇÃO DA BLL	56,63 COTAÇÃO DA BLL	56,06 COTAÇÃO DA BLL	65,63 COTAÇÃO DA BLL			

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 170

173	**LIXEIRA,** material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca	Unidade	10	R$ 85,05		49,09 COTAÇÃO DA BLL	65,60 COTAÇÃO DA BLL	56,63 COTAÇÃO DA BLL	56,06 COTAÇÃO DA BLL	65,63 COTAÇÃO DA BLL			
174	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca	Unidade	10	R$ 83,62		72,98 PE 076/2021 MUNICIPIO DE BALSA NOVA 14/12/2021	72,98 COTAÇÃO DA BLL	82,25 COTAÇÃO DA BLL					
175	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas	Unidade	3	R$ 83,62		72,98 PE 076/2021 MUNICIPIO DE BALSA NOVA 14/12/2021	72,98 COTAÇÃO DA BLL	82,25 COTAÇÃO DA BLL					
192	**NEBULIZADOR/ATOMIZADOR** Elétrico a frio. Descrição do Produto: permite a aplicação de produtos químicos para a desinfecção de ambientes hospitalares. Válvula reguladora de vazão de alta pressão, entre 15 a 400ml/minuto. Gatilho com corte instantâneo do líquido. Cabeçote de dispersão com proteção plástica resistente. Motor de 2 rotações. Tanque químico em polietileno translúcido com tampa hermética e válvula de alívio de pressão. **Apresentar MARCA e MODELO**	Unidade	1	R$ 1.318,44		1399,90 valor obtido no endereço eletronico: https://www.canalagricola.com.br/atomizador-nebulizador-eletrico-frio-guarany-110v-azul	1388,78 valor obtido no endereço eletronico: https://www.lojadomecanico.com.br/produto/141950/33/349/nebulizador-atomizador-eletrico-a-frio-4-litros-1200w-220v-guarany-naf-0445	1486,00 valor obtido no endereço eletronico: https://www.magazineluiza.com.br/nebulizador-atomizador-eletrico-a-frio-4-litros-1200w-220v-guarany/p/kc0341kgd5/cp/bsin/?&seller_id=clubedasferramentas&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=64264&&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58984&gclid=EAIaIQobChMIh6ad1qav9QIVRAiRCh1WUQcvEAQYBCABEgIUsPD_BwE&gclsrc=aw.ds						
195	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: ADULTO, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade especifica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453800**	Unidade	3	R$ 388,64		451,8 cotação da bll	566,00 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	592,13 pe 161/2021 municipio de corbelia 01/2021					

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FOLHA 026
COTAÇÃO

196	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: INFANTIL, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. CBR 0453801	Unidade	2	R$ 388,64			566,00 pe 098/2021 municipio de astorga 16/11/2021	593,33 pe 161/2021 municipio de corbelia 01/2021					
199	**PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento. Caixa 150 folhas. CBR 0454803	caixa	10	R$ 90,72		48,36, valor obtido no endereço eletronico: https://www.generalmed.com.br/papel-para-cardiotocografo-general-meditech-pr-2546-371454.htm	33,89, valor obtido no endereço eletronico: https://www.superdinatec.com.br/papel-para-cardiotocografo-bistos-bt-350-150-x-90-x-150-folhas	27,90 valor obtido no endereço eletronico: https://www.fjcomercio.com.br/papel-termosensivel-152mm-x-90mm-x-160-folhas-compativel-corometrics-4305-cao					
202	**PETROLATO**, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. **CBR 0379322**	Unidade	10	R$ 43,06		40,00 cotação da bll	39,00 cotação da bll	41,30 cotação da bll	40,00 pe 069/2021 municipio de boa ventura de são roque 20/12/2021	41,19 PE 060/2021 MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU 16/11/2021			
221	**RODO ALUMÍNIO** de 60 cm **com** cabo de Alumínio 1,50m.	Unidade	6	R$ 56,25		65,00 cotação da bll	35,90 pe 132/2021 municipio de maria helena 06/12/2021	18,24 cotação da bll	19,48 cotação da bll				
237	**SUPORTE LIMPA** Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm e duas fibras de limpeza de piso: Fibra Branca para limpeza de superfícies delicadas e Fibra Verde para superfícies diversas	Unidade	5	R$ 57,00		52,77 PE 129/2021 MUNICIPIO DE PARANAVAI 09/12/2021	52,77 cotação da bll						
	SERINGA capacidade: 1 ml, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656		10000			0,39 valor obtido no endereço eletronico: https://www.medjet.com.br/material-medico/agulhas/agulha-25-x-0-	0,40 PP 015/2021 municipio de Inajá/Pr	0,41 PE 056/2021 municipio de Mercedes/Pr	0,40 PE 079/2021 municipio de Figueira/Pr	0,65 PE 092/2021 municipio de Mercedes/Pr			

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 027

						60mm-23g-x-1-esteril-unidade-bd							
	TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	Pacote	400	R$ 12,93		12,94, cotação BLL	12,80, PE 074/2021, Município de Salgado Filho/Pr	11,25 valor obtido no endereço eletronico: https://www.cirandadepapel.com.br/papel-toalha-interfolhado-branco-mini-duas-dobras/prod-6554137/					

Servidor Público responsável pelo Orçamento

ASSINATURA:

MARISTELA DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 112/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 028

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 029
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

ÁGUA OXIGENADA

Criado em: 20/12/2021 08:09

Gerado em: 20/12/2021 11:46:46

Item 1

ÁGUA OXIGENADA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FARMAX	R$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 132	
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	17676642000108		RIOQUIMICA	R$ 6,50 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR		Processo: 151/2021		Lote: 1	
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	FARMAX	FARMAX	R$ 7,77 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 132	
[illegible]IFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10566711000181		Rioquimica	R$ 5,33 (Proposta)	IMPORTADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA - PR		Processo: 029/2021		Lote: 11	
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36169491000146		LBS	R$ 6,50 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR		Processo: 151/2021		Lote: 1	
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21484336000147	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 5,36 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 132	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FARMAX	R$ 1,36 (Vencedor)	IMPORTADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA - PR		Processo: 029/2021		Lote: 11	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FARMAX	R$ 5,32 (Proposta)	IMPORTADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA - PR		Processo: 029/2021		Lote: 11	

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,33 Valor total: R$ 5,33

Valor total da cotação:

R$ 5,33

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 030
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO

Criado em: 20/12/2021 08:47

Gerado em: 20/12/2021 11:59:49

Item 1

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500 ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MASCARELLO E SANTOS LTDA	41339637000194		PROTECT	R$ 6,52 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR		Processo: 194/2021		Lote: 6	
FG DE OLIVEIRA LTDA	36046750000141	FR	GERM-X	R$ 4,05 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR		Processo: 194/2021		Lote: 6	
MR LICITACOES LTDA	41687100000115	ALCOOL ANTISEPTICO 500 ML	HANDS FREE	R$ 6,55 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR		Processo: 194/2021		Lote: 6	
EANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	41607510000109	waltrick	waltrick	R$ 4,80 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR		Processo: 194/2021		Lote: 6	
CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147	40316596000158	500ML	SUPERVALE	R$ 6,59 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR		Processo: 194/2021		Lote: 6	

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,702 Valor total: R$ 5,702

Valor total da cotação:

R$ 5,702

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 031
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

BENZINA

Criado em: 20/12/2021 09:03

Gerado em: 20/12/2021 12:05:56

Item 1

BENZINA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26847096000111		VIC PHARMA	R$ 34,56 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 19	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FACILIMPE	R$ 21,97 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 19	
IORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	benzina retificada, apresentação: frasco 1.000	QUIMIDROL	R$ 34,56 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 19	
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	06974929000106		FACILIMPE	R$ 22,61 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR		Processo: 043/2021		Lote: 26	

Método: Média

Valor unitário: R$ 28,425 Valor total: R$ 28,425

Valor total da cotação:

R$ 28,425

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 032
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref. 1/4

Criado em: 20/12/2021 09:06

Gerado em: 20/12/2021 12:12:58

Item 1

BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref. 1/4

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	28857335000140	KAVO	KAVO	R$ 7,98 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR			Processo: 82-2021	Lote: 8	

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,98 Valor total: R$ 7,98

Valor total da cotação:

R$ 7,98

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 033
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref. 701

Criado em: 20/12/2021 09:13

Gerado em: 20/12/2021 12:15:17

Item 1

BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Ref. 701

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	72150550000106	CARBIDE CIRURG	ANGELUS	R$ 11,35 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR		Processo: 133.2021		Lote: 16	
POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	72150550000106	CARBIDE CIRURG	ANGELUS	R$ 11,38 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR		Processo: 133.2021		Lote: 16	

Método: Média

Valor unitário: R$ 11,365 Valor total: R$ 11,365

Valor total da cotação:

R$ 11,365

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 034
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 60 furos

Criado em: 20/12/2021 09:15

Gerado em: 20/12/2021 12:19:49

Item 1

BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 60 furos

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	26240632000116	AAF	AAF	R$ 96,65 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 122	
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	16366888000110	UNID	MAQUIRA	R$ 53,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 122	
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP	16366888000110	UNID	MAQUIRA	R$ 60,14 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 122	

Método: Média

Valor unitário: R$ 69,93 Valor total: R$ 69,93

Valor total da cotação:

R$ 69,93

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 035
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO

Criado em: 21/12/2021 08:04

Gerado em: 21/12/2021 11:05:44

Item 1

CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES ME	04289296000163	50l	soprano	R$ 305,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 112/2021		Lote: 4	
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	19031878000112	50 litros	Soprano	R$ 301,50 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 112/2021		Lote: 4	
BRUNO PIMENTA MOREIRA CHIARETI	37170922000157		mor	R$ 307,58 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 112/2021		Lote: 4	

Método: Média

Valor unitário: R$ 304,6933 Valor total: R$ 304,6933

Valor total da cotação:

R$ 304,6933

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 036
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CATETER PERIFÉRICO 20 GAU

Criado em: 21/12/2021 08:06

Gerado em: 21/12/2021 11:08:16

Item 1

CATETER PERIFÉRICO 20 GAU

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: 80495510052	MEDIX	R$ 0,81 (Vencedor)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 29	
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	04880586000187		MEDIX	R$ 0,88 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 5	
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21484336000147	MEDIX	MEDIX	R$ 0,83 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 29	
M[illegible]US MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	INJEX	INJEX	R$ 2,56 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 29	
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26847096000111		DESCARPACK	R$ 0,89 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 5	
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12014370000167	UN	DESCARPACK	R$ 2,57 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 29	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 0,71 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 5	

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,3214 Valor total: R$ 1,3214

Valor total da cotação:

R$ 1,3214

IDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 037
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CATETER PERIFÉRICO 24 GAU

Criado em: 21/12/2021 08:09

Gerado em: 21/12/2021 11:10:54

Item 1

CATETER PERIFÉRICO 24 GAU

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MEDICAL TECH COMERCIO EREPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI	36577844000147	24G	MEDIX BRASIL	R$ 1,10 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 7	
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41550166000169		MEDIX BRASIL	R$ 0,82 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR		Processo: 139/2021		Lote: 50	
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41550166000169		MEDIX BRASIL	R$ 1,06 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR		Processo: 139/2021		Lote: 50	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 0,97 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 7	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 1,11 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 7	

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,012 Valor total: R$ 1,012

Valor total da cotação:

R$ 1,012

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 038
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU

Criado em: 21/12/2021 08:11

Gerado em: 21/12/2021 11:12:53

Item 1

CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: 10369460043	SOLIDOR	R$ 0,25 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 107	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 0,34 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 107	
MF[illegible]AL TECH COMERCIO EREPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉ[illegible]OS EIRELI	36577844000147	21	MEDIX BRASIL	R$ 0,54 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 107	

Método: Média

Valor unitário: R$ 0,3767 Valor total: R$ 0,3767

Valor total da cotação:

R$ 0,3767

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 039
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU

Criado em: 21/12/2021 08:13

Gerado em: 21/12/2021 11:25:02

Item 1

CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		SOLIDOR	R$ 0,25 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR		Processo: 44/2021		Lote: 21	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 0,33 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 109	
M...AL TECH COMERCIO EREPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI	36577844000147	VÁCUO	CRALPLAST	R$ 1,30 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 109	
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26847096000111		DESCARPACK	R$ 0,34 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 109	
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25463374000174	23G	DESCARPACK	R$ 0,26 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR		Processo: 44/2021		Lote: 21	

Método: Média

Valor unitário: R$ 0,496 Valor total: R$ 0,496

Valor total da cotação:

R$ 0,496

DREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 040
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU

Criado em: 21/12/2021 08:25

Gerado em: 21/12/2021 11:26:39

Item 1

CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 0,34 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 108	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARPACK	R$ 0,42 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 108	
MEDICAL TECH COMERCIO EREPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI	36577844000147	25	MEDIX BRASIL	R$ 0,54 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 108	

Método: Média

Valor unitário: R$ 0,4333 Valor total: R$ 0,4333

Valor total da cotação:

R$ 0,4333

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 041
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO

Criado em: 21/12/2021 08:27

Gerado em: 21/12/2021 11:28:44

Item 1

CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	FOYOMED	FOYOMED	R$ 9,46 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 39	
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	OMROM	OMROM	R$ 9,30 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PR		Processo: 59/2021		Lote: 77	
DICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		ONROM	R$ 8,30 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 39	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		ONROM	R$ 9,47 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 39	
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adu	DARU	R$ 9,47 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 39	

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,20 Valor total: R$ 9,20

Valor total da cotação:

R$ 9,20

IDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 042 LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL

Criado em: 21/12/2021 08:29

Gerado em: 21/12/2021 11:30:09

Item 1

CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		ONROM	R$ 8,15 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 38	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		ONROM	R$ 9,78 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 38	
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	FOYOMED	FOYOMED	R$ 9,77 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 38	
[illegible]RILDO BASEGGIO & CIA LTDA	82291311000111	daru	daru	R$ 7,25 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR		Processo: 114/2021		Lote: 41	

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,7375 Valor total: R$ 8,7375

Valor total da cotação:

R$ 8,7375

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 043
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL

Criado em: 21/12/2021 08:33

Gerado em: 21/12/2021 11:34:51

Item 1

DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116		NOBRE	R$ 43,74 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE - PR		Processo: 048/2021		Lote: 3	
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	29107879000157	copo	copobras ou similar	R$ 40,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE - PR		Processo: 048/2021		Lote: 3	

Método: Média

Valor unitário: R$ 41,87 Valor total: R$ 41,87

Valor total da cotação:

R$ 41,87

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 044
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO

Criado em: 21/12/2021 08:35

Gerado em: 21/12/2021 11:38:29

Item 1

EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26847096000111		ESTERILCARE	R$ 115,02 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 96	
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	04880586000187		PROTECT	R$ 114,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 96	
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: ISENTO	HOSPFLEX	R$ 93,84 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 96	

...do: Média

Valor unitário: R$ 107,62 Valor total: R$ 107,62

Valor total da cotação:

R$ 107,62

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 045
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA

Criado em: 21/12/2021 08:39

Gerado em: 21/12/2021 11:40:47

Item 1

FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVAÍ LTDA	85092773000106		BETAMAIS	R$ 3,02 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 28	
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	28719518000107	FIBRA	BRITISH	R$ 3,03 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 28	
FG DE OLIVEIRA LTDA	36046750000141	UND	BRITISH	R$ 1,15 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 28	
[illegible]LINE PROD. E EQUIP. P/ LIMPEZA PROF. LTDA	02846505000105		BETTANIN	R$ 2,97 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 28	
COMERCIAL BORA EIRELI	04094110000110		BRITISH	R$ 2,02 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 76/2021		Lote: 48	

Método: Média

Valor unitário: R$ 2,438 Valor total: R$ 2,438

Valor total da cotação:

R$ 2,438

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 046
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM

Criado em: 21/12/2021 08:41

Gerado em: 21/12/2021 11:43:32

Item 1

FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
DJALMA MACIEL JUNIOR 07120606930	18273833000191	similar	similar	R$ 11,99 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO		Processo: 174/2021		Lote: 51	
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	21347990000109	BRANCA	M.A FLORA	R$ 11,10 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO		Processo: 174/2021		Lote: 51	
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	21347990000109	BRANCA	M.A FLORA	R$ 11,99 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO		Processo: 174/2021		Lote: 51	

...todo: Média

Valor unitário: R$ 11,6933 Valor total: R$ 11,6933

Valor total da cotação:

R$ 11,6933

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 047
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO

Criado em: 21/12/2021 08:44

Gerado em: 21/12/2021 11:46:31

Item 1

FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	37778759000100	ESPARADRAPO	PROCITEX	R$ 6,87 (Vencedor)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 65	
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21153043000187		ciex	R$ 10,73 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 65	
F. KITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso	CIEX	R$ 20,60 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 65	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		ADPELE	R$ 6,75 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 65	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		ADPELE	R$ 7,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 65	
MEDICAL TECH COMERCIO EREPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI	36577844000147	X	CEPALAB	R$ 10,70 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 65	
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41550166000169		CIEX	R$ 10,74 (Proposta)	IMPORTADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA PR		Processo: 019/2021		Lote: 65	

Método: Média

Valor unitário: R$ 10,4843 Valor total: R$ 10,4843

Valor total da cotação:

R$ 10,4843

DREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 048
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

GARROTE

Criado em: 21/12/2021 08:47

Gerado em: 21/12/2021 11:48:04

Item 1

GARROTE

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	garrote, material: borracha natural, l	LATEXBR	R$ 2,24 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR		Processo: 114/2021		Lote: 72	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		VACUPLAST	R$ 1,69 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 73	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		VACUPLAST	R$ 1,78 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 73	

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,9033 Valor total: R$ 1,9033

Valor total da cotação:

R$ 1,9033

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 049
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

GELO RÍGIDO

Criado em: 21/12/2021 08:48

Gerado em: 21/12/2021 11:49:29

Item 1

GELO RÍGIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00802002000102	GELOTECH	GELOTECH	R$ 4,73 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		Processo: 047/2021		Lote: 166	

Método: Média

Valor unitário: R$ 4,73 Valor total: R$ 4,73

Valor total da cotação:

R$ 4,73

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 050
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL

Criado em: 21/12/2021 08:50

Gerado em: 21/12/2021 11:51:45

Item 1

HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
DENTAL UNIVERSO EIRELI	26395502000152	MAQUIRA	HEMOSPON	R$ 66,49 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PR		Processo: 064/2021		Lote: 95	
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	05412147000102	HEMOSPON C/10	MAQUIRA	R$ 36,80 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PR		Processo: 064/2021		Lote: 95	
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME	21870007000134		MAQUIRA	R$ 74,14 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - PR		Processo: 064/2021		Lote: 95	

Método: Média

Valor unitário: R$ 59,1433 Valor total: R$ 59,1433

Valor total da cotação:

R$ 59,1433

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 051
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

HISTEROMETRO DE COLLIN

Criado em: 21/12/2021 08:52

Gerado em: 21/12/2021 11:53:17

Item 1

HISTEROMETRO DE COLLIN

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	ABC	ABC	R$ 77,33 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		Processo: 047/2021		Lote: 170	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		ABC	R$ 68,43 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		Processo: 047/2021		Lote: 170	
URSA COMERCIAL LTDA	26628908000138	28CM	SEC URSA	R$ 77,34 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		Processo: 047/2021		Lote: 170	

Método: Média

Valor unitário: R$ 74,3667 Valor total: R$ 74,3667

Valor total da cotação:

R$ 74,3667

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 052
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

INIBIDOR DE CORROSÃO

Criado em: 21/12/2021 08:53

Gerado em: 21/12/2021 11:55:44

Item 1

INIBIDOR DE CORROSÃO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27256185000156	PERAC 2000	COSMODERMA	R$ 70,48 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 6	
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21484336000147	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 43,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 6	
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21484336000147	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 70,49 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 6	
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 70,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 6	

Método: Média

Valor unitário: R$ 63,4925 Valor total: R$ 63,4925

Valor total da cotação:

R$ 63,4925

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 053
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

IODOPOVIDONA

Criado em: 21/12/2021 08:56

Gerado em: 21/12/2021 11:57:13

Item 1

IODOPOVIDONA deroga

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		FARMAX	R$ 20,30 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 41	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		FARMAX	R$ 20,34 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 41	
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26847096000111		VIC PHARMA	R$ 26,14 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 57	
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	41550166000169		FARMAX	R$ 26,25 (Proposta)	IMPORTADO
EITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 57	

Método: Média

Valor unitário: R$ 23,2575 Valor total: R$ 23,2575

Valor total da cotação:

R$ 23,2575

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 054
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

IODOPOVIDONA

Criado em: 21/12/2021 08:58

Gerado em: 21/12/2021 11:59:47

Item 1

IODOPOVIDONA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FARMAX	R$ 24,41 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 56	
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	30881804000108	FARMAX	FARMAX	R$ 24,40 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 56	
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29907666000100		SEPTMAX	R$ 23,70 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 56	
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29907666000100		SEPTMAX	R$ 24,12 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 064/2021		Lote: 56	

Método: Média

Valor unitário: R$ 24,1575 Valor total: R$ 24,1575

Valor total da cotação:

R$ 24,1575

NDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 055
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

LENÇOL DESCARTÁVEL

Criado em: 21/12/2021 09:00

Gerado em: 21/12/2021 12:01:44

Item 1

LENÇOL DESCARTÁVEL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	34440014000148		nobre	R$ 7,56 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 86	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARBOX	R$ 6,45 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 86	
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	10675016000158		DESCARBOX	R$ 7,56 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CAIUA - PR		Processo: 109/2021		Lote: 86	

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,19 Valor total: R$ 7,19

Valor total da cotação:

R$ 7,19

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 056 LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PÁ PARA DESFIBRILADOR

Criado em: 21/12/2021 09:16

Gerado em: 21/12/2021 12:18:10

Item 1

PÁ PARA DESFIBRILADOR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	NACIONAL	CMOS DRAKE	R$ 451,80 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR		Processo: 85/2021		Lote: 31	

Método: Média

Valor unitário: R$ 451,80 Valor total: R$ 451,80

Valor total da cotação:

R$ 451,80

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 057
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

RODO ALUMÍNIO de 50 cm

Criado em: 21/12/2021 09:26

Gerado em: 21/12/2021 12:29:10

Item 1

RODO ALUMÍNIO de 50 cm

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
FG DE OLIVEIRA LTDA	36046750000141	UND	SANCHES	R$ 23,80 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ-PR		Processo: 044/2021		Lote: 40	
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29829415000154	plastgran	plastgran	R$ 17,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 69	
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29829415000154	plastgran	plastgran	R$ 19,48 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 69	
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	06354779000120		SANCHES	R$ 65,00 (Proposta)	IMPORTADO
EITURA MUNICIPAL DE IPORÃ-PR		Processo: 044/2021		Lote: 40	

Método: Média

Valor unitário: R$ 31,32 Valor total: R$ 31,32

Valor total da cotação:

R$ 31,32

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 058
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

formação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896902211537	100.00%	AG OX ANTISSEP 10V FARMAX 1L AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML FARMAX

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 059
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

E... ormação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7896187800501	100.00%	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C 100UN ESTILO DESC 07

› Detalhamento do Cálculo

OMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
ua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
3200-5000

Houve um erro ao efetuar a pesquisa
Error: Request failed with status code 404

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 060
LICITAÇÃO

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante	Descrição Informada na NF-e	Quantidade de NF-e com esta Descrição	Possui outras Descrições Informadas	Informação da Tabela da ANVISA

ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 70GL Apresentação gel Frasco 500 m

☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

*Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: **(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 70GL Apresentação gel Frasco 500 m)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 061
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 13,48 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898136150057	100.00%	ROLO 500G ALGODAO HIDROFILO 500G NATHY NATHALYA NATHA

› Detalhamento do Cálculo

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA | TRANSPARÊNCIA

OMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
a Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 062
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante ☐ Descrição Informada na NF-e (N) Quantidade de NF-e com esta Descrição ⓘ Possui outras Descrições Informadas ☐ Informação da Tabela da ANVISA

AROMATIZANTE DE AMBIENTE DRESSY ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

*Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: **(AROMATIZANTE DE AMBIENTE DRESSY)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

P. REF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 063 ADMINISTRAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante	Descrição Informada na NF-e	Quantidade de NF-e com esta Descrição	Possui outras Descrições Informadas	Informação da Tabela da ANVISA
☐	☐	(N)	i	☐

AROMATIZANTE DE AMBIENTE SENIOR ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

*Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: **(AROMATIZANTE DE AMBIENTE SENIOR)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
ia Mateus Leme, 1561 - Born Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
3200-5000

PREF. MUN. ITAMARATY
Fls. 064
COMISSÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

E... ormação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7897877700705	100.00%	BENZINA 1000ML QUALITY BENZINA HEXANO 1000ML C 86021 IR FR VIC PHARMA

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
...ua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
...) 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBÉ
Fls. 065
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

formação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898561541383	100.00%	BROQUEIRO EM ALUMINIO 60F FG BROQUEIRO 060 F FG ALUM.SORT.M

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 066
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante ☐ Descrição Informada na NF-e (N) Quantidade de NF-e com esta Descrição ⓘ Possui outras Descrições Informadas ☐ Informação da Tabela da ANVISA

CATETER PERIFÉRICO 20 GAU ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

*Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: **(CATETER PERIFÉRICO 20 GAU)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Born Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
(41) 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 067
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

7 35.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898435783529 - CONJUNTO NEBULIZACAO CONTINUA ADULTO COM TRAQUEIA

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 068
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 50,02 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898513071944	100.00%	Dispenser poupador de copos 150 180 200ml p 100 copos MULTICOPO branco branco PORTA COPO BR 150 180 200ML NOBRE

• etalhamento do Cálculo

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 069
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

FIBRA REFIL PARA LIMPEZA PESADA ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(FIBRA REFIL PARA LIMPEZA PESADA)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Born Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 070
...TAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante ☐ Descrição Informada na NF-e (N) Quantidade de NF-e com esta Descrição (i) Possui outras Descrições Informadas ☐ Informação da Tabela da ANVISA

FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 071
ADMINISTRAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

7 5.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7897018520209 - Garrote Blood Stop Tamanho Unico c 1 unidade

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
(41) 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 072
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

0736532836045	100.00%	GELO RIGIDO 500

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 073
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

[redacted]35.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7899065840163	-	HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM GOLGRAN
		HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM GOLGRAN

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 074
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

[redacted]5.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898939098754	100.00%	PAPEL LENCOL LEFLEX-CEL 70CMX50M CX 10 RLS BEM MED PAPEL LENCOL 70X50 BEM MED FLEX PELL FLEX

› Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 075
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná.
Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

⌄ Produtos Selecionados

7898572596266	100.00%	JPK LIMPADOR PINE 5LT CONCENTRADO JP367

› Detalhamento do Cálculo

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 076
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

NEBULIZADORATOMIZADOR ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(NEBULIZADORATOMIZADOR)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 077
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante
☐ Descrição Informada na NF-e
(N) Quantidade de NF-e com esta Descrição
Possui outras Descrições Informadas
☐ Informação da Tabela da ANVISA

PÁ PARA DESFIBRILADOR ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

*Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: **(PÁ PARA DESFIBRILADOR)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 078
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

lixeira

Criado em: 28/12/2021 14:44 Gerado em: 28/12/2021 18:04:31

Item 1

lixeira

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	41607510000109	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 46,90 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		Processo: 099/2021		Lote: 39	
PRIMUS MAGAZINE LTDA	42165422000167		Arqplast	R$ 82,25 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		Processo: 099/2021		Lote: 39	
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	17855864000198	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 56,23 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO		Processo: 099/2021		Lote: 39	
TO[illegible]E PROD. E EQUIP. P/ LIMPEZA PROF. LTDA	02846505000105		TRITEC	R$ 60,43 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 51	
G M DISTRIBUIDORA LTDA	21604118000107	UNIDADE	PLASUTIL	R$ 72,98 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 76/2021		Lote: 81	
D LIMA DA SILVA EIRELI	12497508000126		ARQPLAST	R$ 61,66 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 51	
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40138949000177		Arqplast	R$ 40,40 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 51	
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36327075000129	LIXEIRA	BERNARDO	R$ 49,99 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 76/2021		Lote: 81	
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11102277000141		NYCOL	R$ 72,98 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA - PR		Processo: 76/2021		Lote: 81	

Método: Média Valor unitário: R$ 60,4244 Valor total: R$ 60,4244

Valor total da cotação:

R$ 60,4244

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 079
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CAIXA TÉRMICA

Criado em: 28/12/2021 15:12

Gerado em: 28/12/2021 18:16:45

Item 1

CAIXA TÉRMICA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME	14643102000130	50	coliman	R$ 524,42 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 125/2021		Lote: 1	
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	33460679000150	50L	ZERO GRAU	R$ 460,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 125/2021		Lote: 1	
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES ME	04289296000163	50l	zero grau	R$ 519,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 125/2021		Lote: 1	
F ANDO PEREIRA EIRELI EPP	17227691000163	CX TERM. 50L	ZERO GRAU	R$ 524,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES		Processo: 125/2021		Lote: 1	

Método: Média

Valor unitário: R$ 506,855 Valor total: R$ 506,855

Valor total da cotação:

R$ 506,855

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 080
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

LIXEIRA DE 20 LITROS

Criado em: 28/12/2021 15:08

Gerado em: 28/12/2021 18:10:01

Item 1

LIXEIRA DE 20 LITROS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
LUCIANE ULIANO TERTO-ME	06092588000137		ARKPLAST	R$ 14,35 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 052/2021		Lote: 114	
LUCIANE ULIANO TERTO-ME	06092588000137		ARKPLAST	R$ 65,63 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 052/2021		Lote: 114	
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29829415000154	jaguar	jaguar	R$ 56,63 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR		Processo: 171/2021		Lote: 38	
M[illegible]ARELLO E SANTOS LTDA	41339637000194		ARQPLAST	R$ 56,06 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR		Processo: 171/2021		Lote: 38	
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	41607510000109	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 28,75 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR		Processo: 171/2021		Lote: 38	
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	41607510000109	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 56,63 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR		Processo: 171/2021		Lote: 38	
PAULA & MITTMAN LTDA	08787437000129		ARQUIPLAST	R$ 65,60 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR		Processo: 052/2021		Lote: 114	

Método: Média

Valor unitário: R$ 49,0929 Valor total: R$ 49,0929

Valor total da cotação:

R$ 49,0929

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 081
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CAIXA TÉRMICA 30 litros

Criado em: 28/12/2021 15:21

Gerado em: 28/12/2021 18:23:17

Item 1

CAIXA TÉRMICA 30 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	36521392000181	Tropical / 32 Litros	SOPRANO	R$ 216,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PR		Processo: 59/2021		Lote: 43	
F.A.P. RAMOS	18312083000110	Caixa Térmica 32L	Soprano	R$ 210,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PR		Processo: 59/2021		Lote: 43	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114	TERMICA	MOR	R$ 216,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PR		Processo: 59/2021		Lote: 43	

Método: Média

Valor unitário: R$ 214,00 Valor total: R$ 214,00

Valor total da cotação:

R$ 214,00

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 087
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

PETROLATO

Criado em: 28/12/2021 15:52

Gerado em: 28/12/2021 18:55:09

Item 1

PETROLATO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FACILIMPE	R$ 41,30 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PR		Processo: 59/2021		Lote: 282	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FACILIMPE	R$ 31,10 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 249	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		FACILIMPE	R$ 39,00 (Proposta)	IMPORTADO
PR[illegible]TURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 249	
PRI[illegible]TTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	Vaselina liquida 1000 ml	VICPHARMA	R$ 40,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 249	

Método: Média

Valor unitário: R$ 37,85 Valor total: R$ 37,85

Valor total da cotação:

R$ 37,85

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 083
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

RODO ALUMÍNIO

Criado em: 28/12/2021 16:16

Gerado em: 28/12/2021 19:20:10

Item 1

RODO ALUMÍNIO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40138949000177		Rodos 2000	R$ 35,90 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA - PR		Processo: 132/2021		Lote: 93	

Método: Média

Valor unitário: R$ 35,90 Valor total: R$ 35,90

Valor total da cotação:

R$ 35,90

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 004
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

RODO ALUMÍNIO

Criado em: 28/12/2021 16:20

Gerado em: 28/12/2021 19:23:02

Item 1

RODO ALUMÍNIO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29829415000154	plastgran	plastgran	R$ 17,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 69	
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29829415000154	plastgran	plastgran	R$ 19,48 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - PR		Processo: 67/2021		Lote: 69	

Método: Média

Valor unitário: R$ 18,24 Valor total: R$ 18,24

Valor total da cotação:

R$ 18,24

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 085
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

SUPORTE LIMPA Tudo com cabo de alumínio

Criado em: 28/12/2021 16:24

Gerado em: 28/12/2021 19:25:33

Item 1

SUPORTE LIMPA Tudo com cabo de alumínio

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29829415000154	PERFECT	PERFECT	R$ 52,77 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 76	

Método: Média

Valor unitário: R$ 52,77 Valor total: R$ 52,77

Valor total da cotação:

R$ 52,77

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 086
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

CATETER PERIFÉRICO

Criado em: 28/12/2021 16:28

Gerado em: 28/12/2021 19:46:22

Item 1

CATETER PERIFÉRICO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	Cateter periferico 23 gau aplicação:venoso, modelo	DESCARPACK	R$ 1,30 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 74	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		SOLIDOR	R$ 0,35 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 74	
V COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	32635445000134		SOLIDOR	R$ 1,20 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 74	

Método: Média

Valor unitário: R$ 0,95 Valor total: R$ 0,95

Valor total da cotação:

R$ 0,95

ANDREIA SILVESTRINI

ORÇAMENTO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 087
LICITAÇÃO

licitacao@itambaraca.pr.gov.br

Para: biologica@biologicadistribuidora.com.br, vyphospitalar@gmail.com, odontomedifb@hotmail.com, licitacoes@altermed.com.br, altermed@altermed.com.br, medicamentos@marymed.com.br, cirnossasenhora@hotmail.com

11 de Janeiro de 2022 09:12

BOM DIA!

POR GENTILEZA, PODERIAM COLOBORAR CONOSCO COM FAZENDO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO.
ESSES ITENS RESTARAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021.

CERTOS DA COLABORAÇÃO, DESDE JÁ AGRADECEMOS!

ATT

DEP. LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ/PR
.

ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 088
LICITAÇÃO

licitacao@itambaraca.pr.gov.br

11 de Janeiro de 2022 09:28

Para: awrlicitacao@hotmail.com, orcamentos@marymed.com.br, licitacao@ramdistribuidora.com.br, comercial@ramdistribuidora.com.br, licitahfe@outlook.com

BOM DIA!

POR GENTILEZA, PODERIAM COLOBORAR CONOSCO COM FAZENDO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO.
ESSES ITENS RESTARAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021.

CERTOS DA COLABORAÇÃO, DESDE JÁ AGRADECEMOS!

ATT

DEP. LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ/PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 089
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

papel toalha branca

Criado em: 13/01/2022 15:39

Gerado em: 13/01/2022 18:42:27

Item 1

papel toalha branca

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA	37952094000109		bela vista	R$ 12,80 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 203	
FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA	24461693000188		Remapel	R$ 16,40 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 81	
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39649812000106	GUIPEL	GUIPEL	R$ 12,70 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 203	
SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVAÍ LTDA	85092773000106		RIGOPEL	R$ 16,39 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 81	
FG DE OLIVEIRA LTDA	36046750000141	PCT	PROPRIA	R$ 7,43 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 81	
TOPLINE PROD. E EQUIP. P/ LIMPEZA PROF. LTDA	02846505000105		LEVIS	R$ 16,07 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 129/2021		Lote: 81	
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35088051000100	FRANCIPEL	FRANCIPEL	R$ 8,90 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 203	
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35088051000100	FRANCIPEL	FRANCIPEL	R$ 12,80 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 203	

Método: Media

Valor unitário: R$ 12,9363 Valor total: R$ 12,9363

Valor total da cotação:

R$ 12,9363

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 090
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

álcool em gel

Criado em: 13/01/2022 15:17

Gerado em: 13/01/2022 18:33:46

Item 1

álcool em gel

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
PAULA CRISTINA MELLO PETROSKI 01664049932	40478433000171		SUPER VALE	R$ 41,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR		Processo: 151/2021		Lote: 1	
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116		PROLINK	R$ 42,99 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR		Processo: 151/2021		Lote: 1	
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	17855864000198	JHOLIMP	JHOLIMP	R$ 35,10 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 9	
I INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA	37952094000109		siprogel	R$ 50,00 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 9	
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39649812000106	SUPER	SUPER	R$ 34,90 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 9	
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39649812000106	SUPER	SUPER	R$ 49,90 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR		Processo: 74/2021		Lote: 9	

Método: Média

Valor unitário: R$ 42,315 Valor total: R$ 42,315

Valor total da cotação:

R$ 42,315

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
091
LICITAÇÃO

Cotação 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Cloridrato de Mepivacaina 2%

Criado em: 12/01/2022 09:00

Gerado em: 12/01/2022 12:05:30

Item 1

Cloridrato de Mepivacaina 2%

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME	25341162000114	DLA	DLA	R$ 2,94 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 185	
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	06974929000106		DLA	R$ 2,99 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 125/2021		Lote: 94	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	10633441000184	MEPIADRE	DFL	R$ 2,36 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 185	
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP	10633441000184	MEPIADRE	DFL	R$ 2,94 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE		Processo: 69/2021		Lote: 185	
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07344756000105		DLA	R$ 2,50 (Vencedor)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 125/2021		Lote: 94	
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07344756000105		DLA	R$ 2,99 (Proposta)	IMPORTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI - PR		Processo: 125/2021		Lote: 94	

Método: Média

Valor unitário: R$ 2,7867 Valor total: R$ 2,7867

Valor total da cotação:

R$ 2,7867

ANDREIA SILVESTRINI

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 092
LICITAÇÃO

Ofício nº 036/2022 Itambaracá- Pr, de 31 de janeiro de 2022

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, para o período de 12 (doze) meses, para atender as solicitações descritas no Ofício nº 031/2022 de 18 de janeiro de 2022, emitido pela Sr.ª. Maristela da Luz – Secretária Municipal de Saúde (Portaria nº 112/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 18 de janeiro de 2022, sob o protocolo nº 040/2022, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

03 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

04 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

AO
Departamento de Licitações
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 093
LICITAÇÃO

Despacho nº 013/2022 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 31/01/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Atenciosamente

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2021

AO
Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 094
LICITAÇÃO

PARECER N° 015/2022

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 013/2022, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 013/2022 de 31 de janeiro de 2022, para**: Aquisição de Materiais Hospitalares, Odontológicos e Equipamentos,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório.

Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
	363	**10.002.10.301.0013.2038**	4.4.90.52.00.00	01303	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	356	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	50.733,64
	370	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	01494	
	375	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	376	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01504	
	377	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01510	
	378	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01511	
	387	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
	390	**10.002.10.301.0013.2107**	4.4.90.52.00.00	01495	
TOTAL					**50.733,64**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR Nº. 067.918/O-3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 095
LICITAÇÃO

Ofício nº 044/2022 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 04/02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formuladas pelas Secretarias interessadas, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição do objeto em epígrafe.

Os valores de referência foram obtidos através de Editais, mídias especializadas, Banco de Preço em Saúde – BPS, site da Plataforma da BLL COMPRAS (www.bll.org.br/) (fls. 029 à 091) e definidos o valor final de cada item através da metodologia de formação de preços constante no Termo de Referência (Fls. 014) e Planilha Comparativa de Preços (Fls. 019 à 028).

Nessa esteira, também constam dos autos: ofício de solicitação da secretaria requisitante (fls. 001 à 002); Termo de Referência (fls. 003 à 018), Planilha Comparativa de Preços (fls. 019 à 028), Fontes de Pesquisa (Fls. 029 à 091); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls. 092); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 015/2022, de 01 de fevereiro de 2022, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fls. 094): Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 096
LICITAÇÃO

10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Andréia Silvestrini
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 124/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 097
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 017/2022
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 15/02/2022

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de consumo e equipamentos hospitalares e odontológicos, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 031/2022 – fls. 002, da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maristela da Luz, protocolado sob o nº 40/2022, e autorizado através do Ofício nº 036/2022 de 31 de janeiro de 2022, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 092).

Face ao constante dos autos e considerando as cotações de preços em mídias especializadas, pesquisa no site Nota Paraná, e em editais de outros municípios do Paraná, Banco de Preços em Saúde – BPS, e dite da plataforma BLL compras, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 098
LICITAÇÃO

O Senhor Luiz Rogério dos Santos do Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária descrita no Parecer nº 015/2022 (fls. 094), para a Secretaria interessada, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento indica a adoção do Pregão pelo sistema de registro de preços.

Segundo o Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno-TCE/PR, todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso não seja possível a realização de pregão eletrônico, é necessário que se anexe ao procedimento a justificativa do motivo da escolha da modalidade presencial e não eletrônica.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 099
LICITAÇÃO

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

> a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
> b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
> c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

> Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desemprenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

> Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

> serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente, poderá adotar a modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial (desde que formalmente justificado) pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J.É o Parecer

À apreciação da autoridade superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 101
LICITAÇÃO

Ofício nº 050/2022 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 15/02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 102
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0__/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.*

***RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia __/__/2022.*

***ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h:01m às 09h:45m do dia __/__/2022.*

***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00m do dia __/__/2022*

***LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".*

***REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).*

***FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM*

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, __ de __ de 2022

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 103
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0__/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade ***PREGÃO****, na forma* ***ELETRÔNICA****, do tipo* ***MENOR PREÇO POR ITEM****, pelo* ***Sistema de Registro de Preços****, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.*

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. *A sessão será conduzida pela Pregoeira Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Ariovaldo Martins, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.*

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3*. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.*

1.4. *Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.*

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

2.1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2.1.2. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2.1.3. *Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 104
LICITAÇÃO

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia __/__/2022.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia __/__/2022.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia __/__/2022.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;
Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com
E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;
ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
ANEXO VI – Termo de Minuta de Contrato

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 404 – Programática Funcional: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 105
LICITAÇÃO

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômico e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil pelo E.C.L.;

MODELO EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224 Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

b) *Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela* ***Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);***

c) *O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).*

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

***6.7.1**. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.*

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

***7.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:*
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

***7.2.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.*

***7.2.2**. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.*

***7.2.3**. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.*

7.2.4**. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

7.2.5**. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

Leilões *a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.*

7.2.6. *O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.*

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1*. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.*

7.3.2*. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;*

7.3.3*. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da* **Bolsa de Licitações e Leilões** *ou pelo e-mail* **contato@bll.org.br.**

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. *Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*

8.2*. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.*

8.3. *As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.*

8.4. *Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.*

8.5*. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.*

8.6. *Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.*

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. *A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:*

8.7.1*.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as* **ESPECIFICAÇÕES** *e* **MARCAS** *dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na* **desclassificação** *da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 108
LICITAÇÃO

8.7.1.2. *Quando a marca do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.*

8.7.1.3. *O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no* ***ANEXO I.***

8.7.1.4. *O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.*

8.7.1.4.1. *O licitante deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos deste Convênio, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública (caso seja aplicável ao objeto).*

8.7.1.4.2. *Em caso de recusa em conceder a isenção prevista nos Convênios CONFAZ, será encaminhada denúncia à CMED e ao Ministério Público*

8.7.2. *As propostas* ***NÃO*** *podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.*

8.7.3. *A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:*

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.

b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. *As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:*

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 03 (três) casas após a vírgula.
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. *O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.*

8.7.8. *Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.*

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109
LICITAÇÃO

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. *A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.*

9.2. *O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.*

9.3. *A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.*

9.4. *A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.*

9.5. *Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.*

9.6. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. *A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.*

10.2. *O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.*

10.3. *Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.*

10.4. *Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.*

10.5. *O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.*

10.6. *Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema* ***não identificará*** *o autor dos lances aos demais participantes.* ***Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.***

10.7. *Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.*

10.8. *Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.*

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 110
LICITAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. *Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.*

10.11. *O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.*

10.12. *Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.*

10.13. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico* ***o modo de disputa "ABERTO",*** *em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

10.14. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

10.15. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

10.16. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

10.17. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

10.18. *Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.*

10.19. *Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.*

10.20. *Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.*

10.21. *O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.*

11. PROPOSTA AJUSTADA

11.1. *A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances,* ***rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,*** *digitalizada para o pregoeiro via e-mail*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 111
LICITAÇÃO

(licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2. *A proposta escrita deverá conter:*
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Especificação completa do item; marca e modelo (se for o caso) do produto/serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ***ANEXO I****, deste Edital e;*
h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1*. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega/execução no local fixado por este Edital.*

11.3*. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o* ***MENOR PREÇO*** *no item.*

11.4*. Serão desclassificadas as propostas que:*
a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado.
e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. *O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue/executado no endereço indicado no Termo de Referência;*

11.6*. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o* ***Menor preço – Compras/serviços - Unitário por item.***

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. *Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:*

12.1.1. *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);*

12.1.2*. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);*

12.1.3. *A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 112
LICITAÇÃO

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

*12.2.1. **Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social*

*12.2.2. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;*

*12.2.3. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

*12.2.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

*12.2.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

*12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;*

*12.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);*

*12.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991*

*12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*

*12.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

*12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 113
LICITAÇÃO

12.3.7. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de* ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)****, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.*

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) *Não vencidos;*
b) *Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;*
c) *Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,*
d) *Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.*

12.4. *Para fins de* ***QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial*, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a* ***60 (sessenta) dias****, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

12.5. *Para fins de* ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

a) ***ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROPONENTE,*** *fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.*

b) ***ALVARÁ SANITÁRIO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO*** *da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.*

c) ***AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA*** *(AFE), válida e vigente, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014,* ***quando aplicável****;*

d) ***CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF E/OU CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF*** *do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal n° 3.820/60.*

12.6. *DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS*:

12.6.1. *Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.*

12.6.2. *Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.*

12.7. *O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.*

12.8. *A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 114
LICITAÇÃO

12.9. *Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.*

12.10. *Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.*

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. *Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;*

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia __/__/2022.

12.12.2. *O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;*

12.12.3. *Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;*

12.12.4. *Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;*

12.12.5. *A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.*

12.12.6. *Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.*

12.12.7. *Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.*

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115
LICITAÇÃO

13.1. *Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.*

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

13.2.1. *Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:*
a) *A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.*
b) *No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".*
c) *Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.*

13.2.2. *Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.*

13.3. *O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.*

13.4. *Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.*

13.5. *Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.*

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. *É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.*

14.2. *A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.*

14.3. *As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.*

14.4. *Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.*

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. *Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
LICITAÇÃO

15.2. *Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.*

15.3. *O* ***PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.***

15.4. *Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo,* ***através do seu representante****, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.*

15.5. *A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.*

15.6. *Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.*

15.7. *Os recursos contra decisões do PREGOEIRO* ***não*** *terão efeito suspensivo.*

15.8. *O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.*

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. *A sessão pública poderá ser reaberta:*

16.1.1. *Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.*

16.1.2. *Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.*

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. *Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.*

17.2. *O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

17.3. *A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.*

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. *Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.*

18.1.1. *Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.*

18.1.2. *Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 117
LICITAÇÃO

fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

18.2. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

18.2.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S).

19.1. Recebimento Provisório: *A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um* ***prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,*** *data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a* ***reposição num prazo de 10 (dez) dias*** *contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.*

19.1.1. *se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

19.1.1.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

19.1.2. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;*

19.2. Recebimento Definitivo: *Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.*

19.3. *A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.*

19.4. *Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.*

19.4. *Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;*

19.5. *O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.*

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:*

a) *Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;*
b) *Apresentar documentação falsa*
c) *Deixar de entregar os documentos exigidos no certame*
d) *Ensejar o retardamento da execução do objeto*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 118
LICITAÇÃO

e) *Não mantiver a proposta*
f) *Cometer fraude fiscal*
g) *Comportar-se de modo inidôneo*

20.1.1. *Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

20.2. *O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:*

a) *Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;*
b) *Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;*
c) *Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;*
d) *Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;*

20.3. *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;*

20.4. *A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.*

20.5. *Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.*

20.6. *A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.*

20.7. *O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.*

20.8. *Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.*

20.9. *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.*

20.10. *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. *Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 119
LICITAÇÃO

21.1.1. *A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)*

21.1.2. *O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).*

21.1.3*. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)*

21.1.4. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12* ***(Doze) meses****, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.*

21.2. *A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.*

21.3*. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)*

21.4. *Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.*

21.5. *Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.*

21.6. *A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.*

21.7*. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.*

21.8. *As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.*

21.9. *O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.*

21.10*. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.*

22. <u>DO PAGAMENTO</u>:

22.1. *Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 120
LICITAÇÃO

22.1.1. *Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;*

22.1.2. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.*

22.1.3. *A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

22.1.4. *A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*

22.2. *Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

22.3. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o* ***Fundo de Garantia por Tempo de Serviço*** *(FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a* ***Fazenda Federal****, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Estadual,*** *mediante apresentação de*
d) *Certidão de Regularidade Fiscal;*
e) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Municipal****, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
f) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a* ***Justiça do Trabalho****, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

22.4. *Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*

22.5. *Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*

22.6. *Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):*

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

22.7. *Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.*

23. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS***

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 121
LICITAÇÃO

23.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

23.2. *Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.*

23.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

23.4. *Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. *Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:*

a) ***prática corrupta****": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;*

b) ***"prática fraudulenta"****: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*

c) ***"prática colusiva":*** *significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;*

d) ***"prática coercitiva":*** *significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;*

e) ***"prática obstrutiva":*** *(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.*

24.2. *Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.*

24.3. *Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.*

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. *Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 122
LICITAÇÃO

25.2. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.*

25.3. *Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.*

25.4. *No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.*

25.5. *A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.*

25.6. *As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.*

25.7. *Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.*

25.8. *Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.*

25.9. *O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.*

25.10. *Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.*

25.11. *O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.*

25.12. *Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

***PAÇO MUNICIPAL**, __ de __ de 2022.*

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Maristela da Luz
Secretária Municipal de Saúde
(Portaria nº 112/2021)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 123
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. *Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá/Pr*

2. OBJETO:

2.1. ***PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho***.

2.2. *O presente Termo de Referência foi elaborado em cumprimento às disposições da Lei nº 10.520/2002 e tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da licitação, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos produtos/serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.*

2.3. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.3.1. *Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.*

2.3.2. *Descrição, quantidades e valor máximo do item:*

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário	Pço total
1	**ÁGUA OXIGENADA**, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319	Unidade	5	R$ 5,20	R$ 26,00
2	**ABAIXADOR LÍNGUA**, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades **CBR 0348807**	Pacote	100	R$ 4,88	R$ 488,00
3	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. **CBR 0269943**	Galão	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
4	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml **CBR 0269943**	Frasco	800	R$ 7,25	R$ 5.800,00
5	**ALGODÃO, HIDRÓFILO**, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. **CBR 0279726**	Unidade	100	R$ 15,22	R$ 1.522,00
6	**BENZINA**, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Frasco com 1 litro **CBR 0380630**	Litro	2	R$ 30,97	R$ 61,94
7	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169	Unidade	20	R$ 8,84	R$ 176,80
8	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387	Unidade	20	R$ 10,77	R$ 215,40
9	**BROQUEIRO EM ALUMÍNIO** autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	Unidade	2	R$ 55,00	R$ 110,00

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 124
LICITAÇÃO

10	***CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **20 à 25 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça*	Unidade	7	R$ 133,00	R$ 931,00
11	***CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **50 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradica.com alça*	Unidade	2	R$ 390,00	R$ 780,00
12	***CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de aproximadamente no mínimo **32 à 35 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça*	Unidade	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00
13	***CATETER PERIFÉRICO 20 GAU,** polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184*	Unidade	100	R$ 1,70	R$ 170,00
14	***CATETER PERIFÉRICO 24 GAU,** polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186*	Unidade	100	R$ 1,39	R$ 139,00
15	*CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170*	Unidade	100	R$ 0,61	R$ 61,00
16	***CATETER PERIFÉRICO 23 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171*	Unidade	400	R$ 0,66	R$ 264,00
17	***CATETER PERIFÉRICO 25 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169*	Unidade	300	R$ 0,44	R$ 132,00
18	***CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR**. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888*	Caixa	750	R$ 2,59	R$ 1.942,50
19	***CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238918***	Unidade	15	R$ 10,82	R$ 162,30
20	***CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238919***	Unidade	10	R$ 10,32	R$ 103,20

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 125
LICITAÇÃO

21	**DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL** Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros	Unidade	20	R$ 187,00	R$ 3.740,00
22	**DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL**. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.	Unidade	5	R$ 54,86	R$ 274,30
23	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros **CBR 0442384**	Rolo	20	R$ 94,00	R$ 1.880,00
24	**FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA** 102X260MM para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	30	R$ 28,53	R$ 855,90
25	**FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM** para limpeza delicada para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	10	R$ 12,55	R$ 125,50
26	**FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO**, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros **CBR 0437863**	Unidade	50	R$ 9,87	R$ 493,50
27	**GARROTE** de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável **CBR 0445572**	Unidade	10	R$ 2,83	R$ 28,30
28	**GELO RÍGIDO** reutilizável Gel 500 ml	Unidade	20	R$ 5,22	R$ 104,40
29	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL,** esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código **CBR 0417242**	Caixa	2	R$ 41,86	R$ 83,72
30	**HISTEROMETRO DE COLLIN** 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico	Unidade	3	R$ 80,72	R$ 242,16
31	**INIBIDOR DE CORROSÃO** para ser adicionado ao ácido paracético em produto diluído ou pronto para uso. Para ser utilizado em processos que necessitem de uma proteção à corrosividade nos equipamentos. Embalagem 1 litro.	Unidade	4	R$ 80,13	R$ 320,52
32	**IODOPOVIDONA** (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml **CBR 0398706**	Litro	10	R$ 24,31	R$ 243,10
33	**IODOPOVIDONA** (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. **CBR 0398705**	Litro	5	R$ 24,67	R$ 123,35
34	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789	Unidade	20	R$ 9,47	R$ 189,40
35	**DESINFETANTE LIMPADOR DE USO GERAL,** com fragrância floral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, corredores e banheiros. Galão de 5 litros. Faixa de ph compreendendo de 6,00 a 8,00. Diluição até 1:10. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%. Composição química: ativo, nonifenol poliglicol éter, fragrância, corante e veículo.	galão	20	R$ 96,37	R$ 1.927,40
36	**LIXEIRA**, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto	Unidade	10	R$ 77,96	R$ 779,60
37	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto	Unidade	10	R$ 63,01	R$ 630,10

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 126
LICITAÇÃO

38	**LIXEIRA,** material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca	Unidade	10	R$ 63,01	R$ 630,10
39	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca	Unidade	10	R$ 77,94	R$ 779,40
40	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas	Unidade	3	R$ 77,96	R$ 233,88
41	**NEBULIZADOR/ATOMIZADOR** Elétrico a frio. Descrição do Produto: permite a aplicação de produtos químicos para a desinfecção de ambientes hospitalares. Válvula reguladora de vazão de alta pressão, entre 15 a 400ml/minuto. Gatilho com corte instantâneo do líquido. Cabeçote de dispersão com proteção plástica resistente. Motor de 2 rotações. Tanque químico em polietileno translúcido com tampa hermética e válvula de alívio de pressão. Apresentar MARCA e MODELO	Unidade	1	R$ 1.398,28	R$ 1.398,28
42	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: ADULTO, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453800**	Unidade	3	R$ 468,81	R$ 1.406,43
43	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: INFANTIL, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453801**	Unidade	2	R$ 477,32	R$ 954,64
44	**PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento GENERAL MEDITECH G6B. Caixa 150 folhas. **CBR 0454803**	caixa	10	R$ 50,22	R$ 502,20
45	**PETROLATO**, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. **CBR 0379322**	Unidade	10	R$ 40,76	R$ 407,60
46	**RODO ALUMÍNIO** de 60 cm **com** cabo de Alumínio 1,50m.	Unidade	6	R$ 38,97	R$ 233,82
47	**SUPORTE LIMPA** Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm e duas fibras de limpeza de piso: Fibra Branca para limpeza de superfícies delicadas e Fibra Verde para superfícies diversas	Unidade	5	R$ 54,18	R$ 270,90
48	**SERINGA CAPACIDADE: 1 ML,** polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656	Unidade	10000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
49	**TOALHA DE PAPEL** interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	Pacote	400	R$ 12,89	R$ 5.156,00

2.3.2.1. *O valor total máximo para o objeto é de R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).*

2.3.2.2. *O licitante deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos deste Convênio, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública (caso seja aplicável ao objeto).*

3. JUSTIFICATIVAS:

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 127
LICITAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: *Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes à Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.*

Esta contratação se justifica com vistas a adquirir, de forma satisfatória, os itens que restaram DESERTOS/FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 057/2021.

Esta aquisição para atender a demanda diária da Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luís de Melo Marinho" para que possam realizar suas atividades de assistência e atendimento gratuito à população do Município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando material hospitalar para diversas finalidades relativas às atividades das unidades de saúde, com insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando a regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde.

A Aquisição de materiais Odontológicos são para a estruturação e funcionamento do Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Itambaracá/Pr, visando prestar esses serviços a todos os usuários do SUS. Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais e para o desenvolvimento de ações do Programa de Saúde bucal, faz-se necessário a disponibilização dos materiais de consumo descritos neste termo.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- *Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.*
- *Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.*
- *Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.*
- *Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.*

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: As aquisições serão em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso e em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 128
LICITAÇÃO

3.4. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

O quantitativo tem por parâmetro o planejamento almejado pelo município, em que pese a estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante, para um período de (12 meses), considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.
Ademais, com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado, simplificado e privilegiado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma, por representar risco de fornecimento considerado alto, este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.
Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: *Código Reduzido: 363 – – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.*

5. VALOR ESTIMADO:

O valor total máximo para o objeto é de R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1. *Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.*

16.1.1. *Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 129
LICITAÇÃO

16.1.2. *Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

16.2. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

16.2.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)::

7.1. Recebimento Provisório: *A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um* ***prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,*** *data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a* ***reposição num prazo de 10 (dez) dias*** *contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.*

7.1.1. *se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

7.1.1.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

7.1.2. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;*

7.2. Recebimento Definitivo: *Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.*

7.3. *A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.*

7.4. *Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.*

7.4. *Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;*

7.5. *O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.*

8. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130
LICITAÇÃO

8.1. *Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.*

8.2. *Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.*

8.2.1. *O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.*

8.2.2. *Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem* ***8.1.*** *poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.*

8.2.3. *A licitante vencedora deverá trocar/substituir os materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.*

8.3. *O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.*

8.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

8.3.2. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

8.4. *O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.*

8.5. *Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.*

8.6. *Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.*

8.7. *A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços,* ***a mesma marca dos materiais/equipamentos apresentados na proposta.***

8.8. *Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços*

8.9. *A substituição da MARCA dos materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:*
a) *o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;*
b) *a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;*
c) *O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do material/equipamento ofertado;*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 131
LICITAÇÃO

9. DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 132
LICITAÇÃO

Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

***9.7**. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.*

10. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1.** Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:

***10.1.1.** Deverá fornecer os materiais/equipamentos que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.*

***10.1.2.** Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.*

***10.1.3.** Deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.*

***10.1.4.** Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.*

***10.1.5.** Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.*

***10.1.6.** Os materiais/equipamentos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.*

***10.1.7.** Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.*

***10.1.8.** Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo não inferior de 1 (ano) ano a contar do recebimento.*

***10.1.10.** Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.*

***10.1.11**. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

***10.2.** Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:*

***10.2.1.** Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.*

***10.2.2.** Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 133
LICITAÇÃO

***10.2.3**. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.*

***10.2.4.** Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.*

***10.2.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.*

***10.2.6.** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.*

***10.2.7.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.*

11. PRAZO VIGÊNCIA

***11.1**. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

***11.2.** Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

***11.3.** Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

12. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 134
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 0__/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 135
LICITAÇÃO

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 136
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	*Bairro:*
Cidade:	*UF:*
CEP:	*CNPJ:*
Telefone Comercial:	*Inscrição Estadual:*
Representante Legal:	*RG:*
E-mail:	*CPF:*
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	*Telefone:*
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. ***(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)*** *O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 137
LICITAÇÃO

Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

*Assinatura:*_____
(reconhecer firma em cartório)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 138
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	*Nome:*	
	CPF:	*Função:*
	Telefone:	*Celular:*
	Fax:	*E-mail:*
	WhatsApp	
2	*Nome:*	
	CPF:	*Função:*
	Telefone:	*Celular:*
	Fax:	*E-mail:*
	WhatsApp	
3	*Nome:*	
	CPF:	*Função:*
	Telefone:	*Celular:*
	Fax:	*E-mail:*
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. *A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;*

ii. *O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;*

iii. *A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;*

iv. *O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.*

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 139
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- *1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.*

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 140
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº ***(inserir o número)*** */* ***(o ano)*** *-* ***(sigla do licitador).***
TIPO: *MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO*
Objeto: PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS *para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.*

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ *CIDADE:* _____ *ESTADO:* _____
CNPJ: _____ *INSC. ESTADUAL:* _____
TELEFONE: (__) _____ *FAX: (__)* _____ *E-MAIL:* _____

Ref: *Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2022*

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) ***O seguinte preço*** *(READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR),* ***por ITEM cotado:***

Descrição do item	*Unidade*	*Quantidade*	*Pço Unit.*	*Pço Total*

2) ***Validade da Proposta:*** *Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

3) ***Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:*** *conforme edital*

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ***[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]***

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ *Agência:*_____
Número e dígito da conta _____ *Nome do correntista:* _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 141
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**,

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 142
LICITAÇÃO

obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual
Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1, do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência
4.1*. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

4.2. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

4.3. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
5.1. *Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.*

5.1.1. *Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.*

5.1.2. *Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

5.2. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

5.2.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)::

6.1. Recebimento Provisório: *A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 143
LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

6.5. O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

7.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

7.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

7.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

7.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **7.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

7.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

7.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 144
LICITAÇÃO

emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

7.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

7.3.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

7.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

7.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

7.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos materiais/equipamentos apresentados na proposta.**

7.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

7.9. A substituição da MARCA dos materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do material/equipamento ofertado;

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 145
LICITAÇÃO

9.1.2. *A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.*

9.1.3. *A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);*

9.1.4. *A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;*

9.2. *Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.*

9.3. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o* ***Fundo de Garantia por Tempo de Serviço*** *(FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a* ***Fazenda Federal****, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Estadual,*** *mediante apresentação de*
d) *Certidão de Regularidade Fiscal;*
e) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Municipal****, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
f) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a* ***Justiça do Trabalho****, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

9.4. *Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.*

9.5. *Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.*

9.6. *Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):*
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

7.7*. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.*

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 146
LICITAÇÃO

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Saúde, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 147
LICITAÇÃO

c) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
d) *Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

11.9. *Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*
a) *por razão de interesse público; ou*
b) *a pedido do fornecedor.*

11.10. *O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades
12.1. *Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 9.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:*

a) *Advertência;*

b) *Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;*

c) *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;*

12.2. *Poderá ser aplicada a sanção de* ***advertência*** *nas seguintes condições:*

12.2.1. *Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;*

12.2.2. *Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*

12.3. *.Será aplicada* ***multa*** *nas seguintes condições:*

12.3.1. *Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.*

12.3.2*. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

12.3.2.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

12.3.3*. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor total do pedido****.*

12.3.4*. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor* ***total do pedido****;*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 148
LICITAÇÃO

12.3.5. *O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

12.3.5.1. *Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

12.3.5.2. *Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

12.4. *Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor* ***suspensão temporária*** *de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:*

a) *Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;*
b) *Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;*
c) *E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:*
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.5. *Será aplicada sanção de* ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

12.6. *As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. *Constituem obrigações do* ***DA CONTRATADA:***

13.1.1. *Deverá fornecer os materiais/equipamentos que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.*

13.1.2. *Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.*

13.1.3. *Deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.*

13.1.4. *Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.*

13.1.5. *Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.*

13.1.6. *Os materiais/equipamentos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.*

13.1.7. *Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO

13.1.8. *Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo não inferior de 1 (ano) ano a contar do recebimento.*

13.1.10. *Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.*

13.1.11*. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

13.2. *Constituem obrigações* ***DO CONTRATANTE****:*

13.2.1. *Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.*

13.2.2. *Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.*

13.2.3*. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.*

13.2.4. *Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.*

13.2.5. *Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.*

13.2.6. *Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.*

13.2.7. *Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. *Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:*
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. *Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:*
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 150
LICITAÇÃO

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Viviane Okabe, designado pela Portaria nº 301/2021.

15.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Marcela Cássia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 302/2021.

15.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 151
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. *O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

17.2. *Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. *O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2022.*

18.2. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;*

18.3. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

18.4. *O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.*

18.5. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

18.6. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2022

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 152
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 022/2022
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 16/02/2022

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por item, e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo e equipamentos hospitalares e odontológicos, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9º, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 153
LICITAÇÃO

verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento (edital e ata de registro de preços, apenas).

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 154
LICITAÇÃO

Ofício nº 052/2022

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 16/02/2022

Ref: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Exma. Sra. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 013/2022, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.893/2013.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 155
LICITAÇÃO

Ofício nº 057/2022

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 16/02/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 156
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 157
LICITAÇÃO

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 158
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME,** CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 159
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **08/03/2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **08/03/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **08/03/2022**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 16 de fevereiro de 2022

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 160
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pela Pregoeira Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Ariovaldo Martins, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. *Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 161
LICITAÇÃO

prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **08/03/2022**.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **08/03/2022**.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **08/03/2022**.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;
Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com
E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 162
LICITAÇÃO

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;
ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
ANEXO VI – Termo de Minuta de Contrato

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 404 – Programática Funcional: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 163
LICITAÇÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 164
LICITAÇÃO

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);**

c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 166
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:

8.7.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.7.1.2. Quando a marca do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 167
LICITAÇÃO

8.7.1.4.1. O licitante deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos deste Convênio, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública (caso seja aplicável ao objeto).

8.7.1.4.2. Em caso de recusa em conceder a isenção prevista nos Convênios CONFAZ, será encaminhada denúncia à CMED e ao Ministério Público

8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.

b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 03 (três) casas após a vírgula.
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 168
LICITAÇÃO

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 169
LICITAÇÃO

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 170
LICITAÇÃO

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. PROPOSTA AJUSTADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2. A proposta escrita deverá conter:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;

P.M.I. Fls. 171 LICITAÇÃO

c) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Especificação completa do item; marca e modelo (se for o caso) do produto/serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega/execução no local fixado por este Edital.

11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que:
a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado.
e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue/executado no endereço indicado no Termo de Referência;

11.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Compras/serviços - Unitário por item.**

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 172
LICITAÇÃO

12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. **Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

12.2.3. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

12.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);

12.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 173
LICITAÇÃO

Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. Para fins de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROPONENTE,** fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 174
LICITAÇÃO

b) **ALVARÁ SANITÁRIO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

c) **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** (AFE), válida e vigente, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**;

d) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF E/OU CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF** do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60.

12.6. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

12.6.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.6.2. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

12.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 175
LICITAÇÃO

que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia 08/03/2022.

12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 176
LICITAÇÃO

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

13.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 177
LICITAÇÃO

cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O **PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 178
LICITAÇÃO

própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

18.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

18.1.2. Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

18.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

18.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 179
LICITAÇÃO

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S).

19.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

19.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

19.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

19.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

19.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

19.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

19.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

19.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

19.5. O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 180
LICITAÇÃO

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FIS. 191
LICITAÇÃO

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 182
LICITAÇÃO

propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

22.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

22.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 183
LICITAÇÃO

22.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

22.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

22.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

22.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

22.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

22.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5%

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 184
LICITAÇÃO

(meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

22.7. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 185
LICITAÇÃO

objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) **"prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) **"prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 186
LICITAÇÃO

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Maristela da Luz
Secretária Municipal de Saúde
(Portaria nº 112/2021)

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 187
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá/Pr

2. OBJETO:

2.1. PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

2.2. O presente Termo de Referência foi elaborado em cumprimento às disposições da Lei nº 10.520/2002 e tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da licitação, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos produtos/serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

2.3. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.3.1. Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.

2.3.2. Descrição, quantidades e valor máximo do item:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Pço Unitário	Pço total
1	**ÁGUA OXIGENADA**, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319	Unidade	5	R$ 5,20	R$ 26,00
2	**ABAIXADOR LÍNGUA**, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades **CBR 0348807**	Pacote	100	R$ 4,88	R$ 488,00
3	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. **CBR 0269943**	Galão	200	R$ 40,00	R$ 8.000,00
4	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO**, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml **CBR 0269943**	Frasco	800	R$ 7,25	R$ 5.800,00
5	**ALGODÃO, HIDRÓFILO**, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. **CBR 0279726**	Unidade	100	R$ 15,22	R$ 1.522,00
6	**BENZINA**, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Frasco com 1 litro **CBR 0380630**	Litro	2	R$ 30,97	R$ 61,94
7	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169	Unidade	20	R$ 8,84	R$ 176,80
8	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE** 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387	Unidade	20	R$ 10,77	R$ 215,40
9	**BROQUEIRO EM ALUMÍNIO** autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	Unidade	2	R$ 55,00	R$ 110,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 188
LICITAÇÃO

10	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **20 à 25 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça	Unidade	7	R$ 133,00	R$ 931,00
11	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de **50 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradica.com alça	Unidade	2	R$ 390,00	R$ 780,00
12	**CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO**, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de aproximadamente no mínimo **32 à 35 litros,** com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça	Unidade	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00
13	**CATETER PERIFÉRICO 20 GAU,** polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184	Unidade	100	R$ 1,70	R$ 170,00
14	**CATETER PERIFÉRICO 24 GAU,** polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186	Unidade	100	R$ 1,39	R$ 139,00
15	**CATETER PERIFÉRICO 21 GAU**, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170	Unidade	100	R$ 0,61	R$ 61,00
16	**CATETER PERIFÉRICO 23 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171	Unidade	400	R$ 0,66	R$ 264,00
17	**CATETER PERIFÉRICO 25 GAU,** venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169	Unidade	300	R$ 0,44	R$ 132,00
18	**CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR**. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888	Caixa	750	R$ 2,59	R$ 1.942,50
19	**CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238918**	Unidade	15	R$ 10,82	R$ 162,30
20	**CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL**, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente **CBR 0238919**	Unidade	10	R$ 10,32	R$ 103,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 189
LICITAÇÃO

21	**DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL** Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros	Unidade	20	R$ 187,00	R$ 3.740,00
22	**DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL**. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.	Unidade	5	R$ 54,86	R$ 274,30
23	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros **CBR 0442384**	Rolo	20	R$ 94,00	R$ 1.880,00
24	**FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA** 102X260MM para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	30	R$ 28,53	R$ 855,90
25	**FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM** para limpeza delicada para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades	Pacote	10	R$ 12,55	R$ 125,50
26	**FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO**, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros **CBR 0437863**	Unidade	50	R$ 9,87	R$ 493,50
27	**GARROTE** de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável **CBR 0445572**	Unidade	10	R$ 2,83	R$ 28,30
28	**GELO RÍGIDO** reutilizável Gel 500 ml	Unidade	20	R$ 5,22	R$ 104,40
29	**HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL,** esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código **CBR 0417242**	Caixa	2	R$ 41,86	R$ 83,72
30	**HISTEROMETRO DE COLLIN** 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico	Unidade	3	R$ 80,72	R$ 242,16
31	**INIBIDOR DE CORROSÃO** para ser adicionado ao ácido paracético em produto diluído ou pronto para uso. Para ser utilizado em processos que necessitem de uma proteção à corrosividade nos equipamentos. Embalagem 1 litro.	Unidade	4	R$ 80,13	R$ 320,52
32	**IODOPOVIDONA** (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml **CBR 0398706**	Litro	10	R$ 24,31	R$ 243,10
33	**IODOPOVIDONA** (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. **CBR 0398705**	Litro	5	R$ 24,67	R$ 123,35
34	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789	Unidade	20	R$ 9,47	R$ 189,40
35	**DESINFETANTE LIMPADOR DE USO GERAL,** com fragrância floral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, corredores e banheiros. Galão de 5 litros. Faixa de ph compreendendo de 6,00 a 8,00. Diluição até 1:10. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%. Composição química: ativo, nonifenol poliglicol éter, fragrância, corante e veículo.	galão	20	R$ 96,37	R$ 1.927,40
36	**LIXEIRA**, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto	Unidade	10	R$ 77,96	R$ 779,60
37	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto	Unidade	10	R$ 63,01	R$ 630,10

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190
COTAÇÃO

38	**LIXEIRA,** material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca	Unidade	10	R$ 63,01	R$ 630,10
39	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca	Unidade	10	R$ 77,94	R$ 779,40
40	**LIXEIRA**, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas	Unidade	3	R$ 77,96	R$ 233,88
41	**NEBULIZADOR/ATOMIZADOR** Elétrico a frio. Descrição do Produto: permite a aplicação de produtos químicos para a desinfecção de ambientes hospitalares. Válvula reguladora de vazão de alta pressão, entre 15 a 400ml/minuto. Gatilho com corte instantâneo do líquido. Cabeçote de dispersão com proteção plástica resistente. Motor de 2 rotações. Tanque químico em polietileno translúcido com tampa hermética e válvula de alívio de pressão. Apresentar MARCA e MODELO	Unidade	1	R$ 1.398,28	R$ 1.398,28
42	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: ADULTO, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453800**	Unidade	3	R$ 468,81	R$ 1.406,43
43	**PÁ PARA DESFIBRILADOR**, tamanho: INFANTIL, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. **CBR 0453801**	Unidade	2	R$ 477,32	R$ 954,64
44	**PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento GENERAL MEDITECH G6B. Caixa 150 folhas. **CBR 0454803**	caixa	10	R$ 50,22	R$ 502,20
45	**PETROLATO**, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. **CBR 0379322**	Unidade	10	R$ 40,76	R$ 407,60
46	**RODO ALUMÍNIO** de 60 cm **com** cabo de Alumínio 1,50m.	Unidade	6	R$ 38,97	R$ 233,82
47	**SUPORTE LIMPA** Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm e duas fibras de limpeza de piso: Fibra Branca para limpeza de superfícies delicadas e Fibra Verde para superfícies diversas	Unidade	5	R$ 54,18	R$ 270,90
48	**SERINGA CAPACIDADE: 1 ML,** polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656	Unidade	10000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
49	**TOALHA DE PAPEL** interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	Pacote	400	R$ 12,89	R$ 5.156,00

2.3.2.1. O valor total máximo para o objeto é de R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

2.3.2.2. O licitante deverá aplicar a isenção tributária conforme Convênio(s) ICMS – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ nº 87/2002 e seguintes, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária no preço dos medicamentos deste Convênio, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública (caso seja aplicável ao objeto).

3. JUSTIFICATIVAS:

P.REF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 191
LICITAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Como rege a Lei 8.666/93, contratos referentes à Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de processo licitatório anualmente.

Esta contratação se justifica com vistas a adquirir, de forma satisfatória, os itens que restaram DESERTOS/FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 057/2021.

Esta aquisição para atender a demanda diária da Unidade Básica de Saúde "Dr. Fausto Luís de Melo Marinho" para que possam realizar suas atividades de assistência e atendimento gratuito à população do Município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando material hospitalar para diversas finalidades relativas às atividades das unidades de saúde, com insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando a regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde.

A Aquisição de materiais Odontológicos são para a estruturação e funcionamento do Consultório Odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Itambaracá/Pr, visando prestar esses serviços a todos os usuários do SUS. Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais e para o desenvolvimento de ações do Programa de Saúde bucal, faz-se necessário a disponibilização dos materiais de consumo descritos neste termo.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

– Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:
– Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 192
LICITAÇÃO

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: As aquisições serão em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso e em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

O quantitativo tem por parâmetro o planejamento almejado pelo município, em que pese a estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria solicitante, para um período de (12 meses), considerando o consumo de períodos equivalentes anteriores.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.
Não há nenhuma singularidade na aquisição pretendida que a desqualifique como item de "bem comum", pois, trata-se de aquisição cuja escolha da empresa pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.
Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.
Ademais, com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado, simplificado e privilegiado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma, por representar risco de fornecimento considerado alto, este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.
Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 193
LICITAÇÃO

Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.

5. VALOR ESTIMADO:

O valor total máximo para o objeto é de R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1. Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

16.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

16.1.2. Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

7.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

7.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 194
LICITAÇÃO

7.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

7.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

7.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

7.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

7.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

7.5. O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

8. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

8.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

8.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

8.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

8.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **8.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 195
LICITAÇÃO

8.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

8.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

8.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

8.3.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

8.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

8.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

8.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

8.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos materiais/equipamentos apresentados na proposta.**

8.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

8.9. A substituição da MARCA dos materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do material/equipamento ofertado;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 196
LICITAÇÃO

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 198
LICITAÇÃO

10.1.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

10.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

10.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

10.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

10.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

10.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

10.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

11. PRAZO VIGÊNCIA

11.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

11.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

11.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

12. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 199
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 0__/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 200
LICITAÇÃO

administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 201
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 202
LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 204
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR)**, por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas**;**

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o **PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS 207
LICITAÇÃO

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. Os Materiais/Equipamentos, sempre que solicitados, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de fornecimento, devendo estes serem entregues em dias úteis das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min diretamente na UBS Dr. Fausto Luís de Melo Marinho, sita à Rua Antônio Dias, nº 275, no Município de Itambaracá.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 208
LICITAÇÃO

5.1.1. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/Equipamentos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

5.1.2. Caso os Materiais/Equipamentos não sejam entregues no prazo acima estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.2. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)::

6.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 209
LICITAÇÃO

6.4. Todos os produtos deverão ter impressos na embalagem a data de fabricação, prazo de validade dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

6.5. O recebimento dos Materiais/Equipamentos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

7.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

7.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

7.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

7.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem **7.1.** poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

7.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os materiais/equipamentos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

7.3. O objeto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal distinta, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, e deverão conter as especificações completas do objeto proposto, valor unitário e valor total, assim como indicação do número do certame, não podendo haver rasuras e/ou emendas. O fornecedor deverá realizar o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. E comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.

7.3.1. As notas fiscais deverão constar obrigatoriamente a identificação do número do LOTE e de PRAZO DE VALIDADE dos produtos em cumprimento as exigências da Portaria da ANVISA nº 802/98 e na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 320/02.

7.3.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 210
LICITAÇÃO

7.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

7.6. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

7.7. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos materiais/equipamentos apresentados na proposta.**

7.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

7.9. A substituição da MARCA dos materiais/equipamentos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do material/equipamento ofertado;

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

9.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

9.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

9.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 211
LICITAÇÃO

9.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

9.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

9.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

9.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

7.7. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 212
LICITAÇÃO

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 213
LICITAÇÃO

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Saúde, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 12.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

12.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

12.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 214
LICITAÇÃO

12.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

12.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

12.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

12.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

12.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

12.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

12.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes
13.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215
LICITAÇÃO

13.1.1. Deverá fornecer os materiais/equipamentos que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

13.1.2. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.

13.1.3. Deverá realizar a entrega dos materiais/equipamentos solicitados em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

13.1.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

13.1.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais/equipamentos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.1.6. Os materiais/equipamentos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

13.1.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

13.1.8. Garantir os equipamentos contra defeitos de fabricação pelo prazo não inferior de 1 (ano) ano a contar do recebimento.

13.1.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

13.1.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

13.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

13.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 216
LICITAÇÃO

13.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais/equipamentos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

13.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização e Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 217
LICITAÇÃO

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

15.3. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 308/2021.

15.4. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Viviane Okabe, designado pela Portaria nº 301/2021.

15.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Marcela Cássia De Grande Sato, designado pela Portaria nº 302/2021.

15.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 218
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2022.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2022

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 219
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **08/03/2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **08/03/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **08/03/2022**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 16 de fevereiro de 2022

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 220
LICITAÇÃO

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2022
Nº PROC. ADM. 013/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 16/02/2022 17:13
INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/02/2022 08:00
REC. PROPOSTA: 08/03/2022 09:00
INÍCIO DISPUTA: 08/03/2022 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 50.733,6400

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dj33KALeFRs72NUQRn9FyIJ7vCk2HBUfO5lKBo15hfGikcv_Q3oCTRJzkOj8eQb1uVtKpEMw5Gkyo%2F6a01paYyJgDKK7ltso0r4JH6IP9qDw%3D

ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

ITAMBARACÁ-PR - 16/02/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 005/2022;
Processo Administrativo: nº 127/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde.
O Município de Itambaracá torna público o resultado referente à Licitação em epígrafe.
EMPRESAS PARTICIPANTES: **ALVES E VALENTIM LTDA**, CNPJ: 39.241.638/0001-50; IE: 90863539-60, sita à Avenida Goiás, nº 996, Centro, Cidade: Andirá, Estado do Paraná; CEP: 86.380-000;
EMPRESA ARREMATANTE: **ALVES E VALENTIM LTDA**, CNPJ: 39.241.638/0001-50, com os percentuais de 22% para medicamentos éticos e 50% para medicamentos genéricos.

Itambaracá Pr, 14 de outubro de 2021

ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:B4E9155B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição de kits de natalidades para gestantes, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.236.708/0001-00, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Gustavo Salinger, loja 04, nº 702, CEP: 89.030-310, neste ato representada por Luiza Schmitz Regis, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.235,40 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (14/02/2023).

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 025/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 15 de fevereiro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:4CA1C336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 08/03/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 16 de fevereiro de 2022

ASS Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:80A1171D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022; Proc. Administrativo: nº 007/2022. Objeto: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**; CNPJ: 41.157.706/0001-49 com os lotes: 11, 16, 21, 22, 36, 38 e 46 no valor total de R$2.241,70 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos). **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**; CNPJ: 08.574.064/0001-08 com os lotes: 1, 4, 8, 29, 31, 33, 40 e 49 no valor total de R$3.557,20 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **H. A. ERBE & CIA LTDA**; CNPJ: 76.518.323/0001-33 com os lotes: 57, 62 e 63 no valor total de R$4.175,50 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EDUARDO GUERRA DO CARMO ME**; CNPJ: 23.647.237/0001-64) com os lotes: 5, 6, 7, 9, 10, 12, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 35, 47, 48, 51, 56, 71, 72 e 73 no valor total de R$12.593,65 (doze mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). **SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME**; CNPJ: 11.234.029/0001-54 com os lotes: 37 e 43 no valor total de R$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). **HERNANDES & CIA LTDA – ME**; CNPJ: 20.798.806/0001-84 com os lotes: 2, 3, 13, 15, 19, 27, 39, 41, 42, 50, 53, 58, 64, 65, 66, 67, 68 e 70 no valor total de R$14.725,15 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** CNPJ: 43.449.716/0001-83 com os lotes: 20, 34, 52, 54, 55, 59, 60, 61 e 69 no valor total de R$13.836,60 (treze mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). **SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA;** CNPJ: 09.943.233/0001-00 com os lotes: 14, 30, 44 e 45 no valor total de R$1.280,50 (um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 16 de fevereiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUN. ITAMBARACÁ Fls. 222 LICITAÇÃO

Goioxim

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO ZERO KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2021 - SEAB. Valor Máximo: R$ 91.480,300
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, até às 09:00 horas do dia 03 de março de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 03 de março de 2022, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 16 de fevereiro de 2022.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

13873/2022

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

O MUNICÍPIO de **Guaíra - Paraná**, torna público que às RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até as 09h00min. do dia 03/03/2022 / ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 03/03/2022/ E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 03/03/2022, na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil- BLL através do site http://bllcompras.com/, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	317.633,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Marcelo Celestrino do Muncípio de Guaíra, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3642-9924/9928 - E-mail compras@guaira.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na Avenida Coronel Otavio Tosta, nº 126, Centro, Paço Municipal, 1º Piso, Sala de Licitações, das 7:30 às 12:00 horas às 13:30 às 17:00 horas.

Guaíra, Paraná, 16 de fevereiro de 2022.
Marcelo Celestrino / Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

14065/2022

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para execução e instalação de letreiro com os dizeres "EU AMO GUAÍRA", no Parque do Lago - Rogério Manuel Gonçalves Lourenço e nas Marinas, nesse município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 03 de março de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 16 de fevereiro de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

14083/2022

Honório Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01 /2022

O Município de Honório Serpa torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de Março do ano de 2022 , na Rua Elpídio dos Santos nº 541 em Honório Serpa , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação e recape em CBUQ	14.191,92 m² 4.857,21m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0(46) 3245-1130 . Honório Serpa – PR , 15 de Fevereiro de 2022 .

LUCIO DIEGO GUERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

13693/2022

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 08/03/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 16 de fevereiro de 2022
ASS Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

14202/2022

Itapejara do Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 02 (dois) de Março de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de concha frontal para trator agrícola com pneus.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Março de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Fevereiro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

13875/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 03 (três) de Março de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal.

PREF. MUN. ITAMB.
Fls. 223
LICITAÇÃO

Pregão - 7 / 2022

Última atualização 18 de fevereiro de 2022 às 11:18 hs.

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho

Abertura: 08/03/2022

Arquivos

Edital PE 007 2021 Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos.pdf

2022 © Prefeitura Municipal de Itambaracá

Desenvolvido por Sotti

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 224

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Pregão	Eletrônico	Item	7 / 2022	Não

Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Participação:
Aguardando Abertura	17/02/2022	13/2022	Cota Exclusiva e Ampla ConcorrÃªncia

Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:
08/03/2022 as 09:45	R$ 50.733,64	R$ 0,00

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome *

CPF/CNPJ *

E-mail *

SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Pregão	Eletrônico	Item	7 / 2022	Não

Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Participação:
Aguardando Abertura	17/02/2022	13/2022	Cota Exclusiva e Ampla ConcorrÃªncia

Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:
08/03/2022 as 09:45	R$ 50.733,64	R$ 0,00

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Edital PE 007 2021 Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos.pdf (630,0 KB)	21/02/2022

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	17/02/2022	Abertura
Site da Prefeitura de Itambaracá	18/02/2022	Abertura
Mural Licitações Sitio TCE/PR	21/02/2022	Abertura
INTERNET	17/02/2022	Abertura
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	17/02/2022	Abertura
QUADRO INTERNO DA PREFEITURA	17/02/2022	Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

P.REF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 225
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 226
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho**.
VALOR TOTAL: R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **08/03/2022**.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **08/03/2022**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **08/03/2022**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 21 de fevereiro de 2022

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 227
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho**.

VALOR TOTAL: R$ 50.733,64 (cinquenta mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Código Reduzido: 363 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-44.90.52.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 356 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00.00, fonte 01303; Código Reduzido: 287 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2046-33.90.30.00.00, fonte 01494; Código Reduzido: 375 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083.-33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 376 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01504; Código Reduzido: 377 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01510; Código Reduzido: 378 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 387 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-33.90.30.00.00, fonte 01495; e Código Reduzido: 390 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2107-44.90.52.00.00, fonte 04195

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **08/03/2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **08/03/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **08/03/2022**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 21 de fevereiro de 2022

Eliete Caetano Domingues Velani
Departamento de Licitações

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 228
LICITAÇÃO

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	13

Recursos provenientes de organismos internacionais/ multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10002103010013203833900300000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	50.733,64
Data de Lançamento do Edital	16/02/2022
Data da Abertura das Propostas	08/03/2022
Data Registro	22/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento	

Editar

CPF: 1612555900 (Logout)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 229
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Processo Administrativo Nº 013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 16/02/2022 17:13:23

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,20

Descrição: ÁGUA OXIGENADA, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	FARMAX	5,10
PARTICIPANTE 024	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA **Inf. detal.:** "ÁGUA OXIGENADA, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319 "	5,93
PARTICIPANTE 066	VICPHARMA / ÁGUA OXIGENADA, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDRO **Inf. detal.:** ÁGUA OXIGENADA, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319	48,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Pacote Val. Ref.: 4,88

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades CBR 0348807

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	ESTILO / ESTILO	9,00
PARTICIPANTE 075	estilo	4,88
PARTICIPANTE 097	THEOTO	4,87
PARTICIPANTE 044	TALGE / TALGE	15,00
PARTICIPANTE 012	ESTILO / ESTILO **Inf. detal.:** "ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades CBR 0348807 "	4,20
PARTICIPANTE 066	THEOTO / THEOTO **Inf. detal.:** ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14 CM, TIPO ESPATULA, 1,4 CM LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES CBR 0348807 - Marca: THEOTO - N.Comercial: THEOTO - Reg.MS: 80002369003	4,88
PARTICIPANTE 099	THEOTO / ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tip **Inf. detal.:** ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades CBR 0348807	36,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Galão Val. Ref.: 40,00

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. CBR 0269943

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 230
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	SUPER VALE / SUPER VALE	40,00
PARTICIPANTE 079	SAFRA / SAFRA **Inf. detal.:** "ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. CBR 0269943 "	39,36
PARTICIPANTE 085	IQ / GEL 70ºINPM 5 LITROS **Inf. detal.:** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. CBR 0269943	40,00
PARTICIPANTE 040	CINORD SUDESTE / ASSEPTCIN GEL 70% **Inf. detal.:** ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 70% (70°GL). APRESENTACAO: GEL. GALAO 05 LITROS. CBR 0269943 - Marca: CINORD SUDESTE - N.Comercial: ASSEPTCIN GEL 70% - Reg.MS: 238250011	92,308
PARTICIPANTE 011	Vale Verde / Álcool Gel 70 5 LTS	40,00
PARTICIPANTE 027	CICLOFARMA / ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresen **Inf. detal.:** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. CBR 0269943	285,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Frasco Val. Ref.: 7,25

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml CBR 0269943

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	IQ / GEL 70º INPM 500ML **Inf. detal.:** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml CBR 0269943	7,10
PARTICIPANTE 014	super alcool	7,50
PARTICIPANTE 023	Vale Verde / Álcool Gel 70 500 Ml	7,25
PARTICIPANTE 054	CINORD / CINORD	15,00
PARTICIPANTE 068	CICLO FARMA	7,20
PARTICIPANTE 077	SAFRA / SAFRA **Inf. detal.:** "ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml CBR 0269943 "	5,03
PARTICIPANTE 061	TUPI / ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresen **Inf. detal.:** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml CBR 0269943	52,80
PARTICIPANTE 048	VIC PHARMA / VIC PHARMA 86385 **Inf. detal.:** ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 70% (70°GL). APRESENTACAO: GEL. FRASCO: 500 ML CBR 0269943 - Marca: VIC PHARMA - N.Comercial: VIC PHARMA 86385 - Reg.MS: RDC 199/2006	18,564

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 15,22

Descrição: ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. CBR 0279726

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 231
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	Nathalia / Rolo 500g	15,22
PARTICIPANTE 036	naty	15,22
PARTICIPANTE 059	CREMER / CREMER	18,00
PARTICIPANTE 075	FAROL / FAROL	30,00
PARTICIPANTE 081	NATHY	15,21
PARTICIPANTE 084	MEDI HOUSE / MEDI HOUSE **Inf. detal.:** "ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. CBR 0279726 "	14,50
PARTICIPANTE 090	farol **Inf. detal.:** algodao hidrofilo 500gr	15,21
PARTICIPANTE 078	NATHY **Inf. detal.:** ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. CBR 0279726	15,22
PARTICIPANTE 007	NATHALYA / NATHALYA	15,22
PARTICIPANTE 047	MELHORMED-MINASREY / MELHORMED (8500) **Inf. detal.:** ALGODAO, HIDROFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 500G. CBR 0279726 - Marca: MELHORMED-MINASREY - N.Comercial: MELHORMED (8500) - Reg.MS: 80384550001	15,22
PARTICIPANTE 061	FAROL / ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificad **Inf. detal.:** ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. CBR 0279726	107,80

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Litro Val. Ref.: 30,97

Descrição: BENZINA, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Frasco com 1 litro CBR 0380630

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	FACILIMPE	30,96
PARTICIPANTE 033	QUIMIDROL / BENZINA, líquido incolor, límpido, com odor de gas **Inf. detal.:** BENZINA, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Frasco com 1 litro CBR 0380630	30,97

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 8,84

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	ANGELUS / CARBIDE **Inf. detal.:** BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169	8,84
PARTICIPANTE 025	KAVO / KAVO	15,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,77

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 232
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	ANGELUS / CARBIDE **Inf. detal.:** BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387	10,77
PARTICIPANTE 026	KAVO / KAVO	15,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 55,00

Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	PREVEN / 60F **Inf. detal.:** BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	55,00
PARTICIPANTE 080	AAF / BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x **Inf. detal.:** BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765	370,00
PARTICIPANTE 091	AAF / AAF	120,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: Unidade Val. Ref.: 133,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de 20 à 25 litros, com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	TERMON / TERMON	500,00
PARTICIPANTE 062	MOR / MOR MOD. 20 LTS **Inf. detal.:** CAIXA TERMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM POLIETILENO (ALTA RESISTENCIA MECANICA), REFRIGERACAO FEITA ATRAVES DE 14 ´ICE-PACKS´ (ACUMULADORES DE FRIO), VOLUME INTERNO BRUTO DE 20 A 25 LITROS, COM AUTONOMIA DE CONSERVACAO DE 49,5 HORAS (TEMPERATURA AMBIENTE DE +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA DA TAMPA, COM POSSIBILIDADE DE COLOCAR UM LACRE OU CADEADO NESSAS TRAVAS, DOBRADICA. COM ALCA - Marca: MOR - N.Comercial: MOR MOD. 20 LTS - Reg.MS: RDC 260/2002	271,566

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 390,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de 50 litros, com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradica.com alça

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 233
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	MOR / MOR MOD. 55 LTS **Inf. detal.:** CAIXA TERMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM POLIETILENO (ALTA RESISTENCIA MECANICA), REFRIGERACAO FEITA ATRAVES DE 14 ´ICE-PACKS´ (ACUMULADORES DE FRIO), VOLUME INTERNO BRUTO DE 50 LITROS, COM AUTONOMIA DE CONSERVACAO DE 49,5 HORAS (TEMPERATURA AMBIENTE DE +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA DA TAMPA, COM POSSIBILIDADE DE COLOCAR UM LACRE OU CADEADO NESSAS TRAVAS, DOBRADICA.COM ALCA - Marca: MOR - N.Comercial: MOR MOD. 55 LTS - Reg.MS: NÃO REGULADO	390,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 189,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de aproximadamente no mínimo 32 à 35 litros, com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MOR / MOR MOD. 34 LTS **Inf. detal.:** CAIXA TERMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM POLIETILENO (ALTA RESISTENCIA MECANICA), REFRIGERACAO FEITA ATRAVES DE 14 ´ICE-PACKS´ (ACUMULADORES DE FRIO), VOLUME INTERNO BRUTO DE APROXIMADAMENTE NO MINIMO 32 A 35 LITROS, COM AUTONOMIA DE CONSERVACAO DE 49,5 HORAS (TEMPERATURA AMBIENTE DE +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA DA TAMPA, COM POSSIBILIDADE DE COLOCAR UM LACRE OU CADEADO NESSAS TRAVAS, DOBRADICA. COM ALCA - Marca: MOR - N.Comercial: MOR MOD. 34 LTS - Reg.MS: NÃO REGULADO	189,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,70

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 234
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	Medix / Abocath	1,70
PARTICIPANTE 033	HEALTH CAT / HEALTH CAT **Inf. detal.:** "CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184 "	0,94
PARTICIPANTE 091	SOLIDOR	1,60
PARTICIPANTE 032	medix **Inf. detal.:** cateter n.20	1,69
PARTICIPANTE 070	DESCARPACK **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184	1,70
PARTICIPANTE 019	DESCARPACK / CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, apl **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184	1,70
PARTICIPANTE 048	POLYMED / POLYMED MOD. 20 **Inf. detal.:** CATETER PERIFERICO 20 GAU, POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO: VENOSO, AGULHA ACO INOX, 30 MM, CONECTOR PADRAO, 1:CAMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CBR 0437184 - Marca: POLYMED - N.Comercial: POLYMED MOD. 20 - Reg.MS: 10150470472	1,70

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,39

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	Medix / Abocath	1,39
PARTICIPANTE 042	HEALTH CAT / HEALTH CAT **Inf. detal.:** "CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186 "	1,05
PARTICIPANTE 049	DESCARPACK	1,38
PARTICIPANTE 074	medix **Inf. detal.:** cateter n. 24	1,38
PARTICIPANTE 064	DESCARPACK **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186	1,39
PARTICIPANTE 037	POLYMED / POLYMED MOD. 24 **Inf. detal.:** CATETER PERIFERICO 24 GAU, POLIMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA ACO INOX, 20 MM, CONECTOR PADRAO, CAMARA REFLUXO COM FILTRO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CBR 0437186 - Marca: POLYMED - N.Comercial: POLYMED MOD. 24 - Reg.MS: 10150470472	1,39
PARTICIPANTE 009	DESCARPACK / CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, ven **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186	1,39

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 235
LICITAÇÃO

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade **LOTE 15** Val. Ref.: 0,61

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	Descarpack / 21g	0,61
PARTICIPANTE 075	HEALTH CAT / HEALTH CAT **Inf. detal.:** "CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170 "	0,94
PARTICIPANTE 019	SOLIDOR	0,60
PARTICIPANTE 053	medix **Inf. detal.:** scalp n. 21	0,60
PARTICIPANTE 070	DESCARPACK **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170	0,61
PARTICIPANTE 042	DESCARPACK / CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escal **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170	0,61
PARTICIPANTE 068	GRUPO LABOR IMPORT / SOLIDOR 21G **Inf. detal.:** CATETER PERIFERICO 21 GAU, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA ACO INOX, COM ASA DE FIXACAO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CBR 0437170 - Marca: GRUPO LABOR IMPORT - N.Comercial: SOLIDOR 21G - Reg.MS: 10369460114	0,61

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,66

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 23 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171

P. M. ITAMBARACÁ
Fls. 236
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Descarpack / 23g	0,66
PARTICIPANTE 043	HEALTH CAT / HEALTH CAT **Inf. detal.:** "CATETER PERIFÉRICO 23 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171"	0,94
PARTICIPANTE 079	SOLIDOR	0,65
PARTICIPANTE 099	medix **Inf. detal.:** scalp n.23	0,65
PARTICIPANTE 042	DESCARPACK **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 23 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171	0,66
PARTICIPANTE 041	GRUPO LABOR IMPORT / LAMEDID MOD. 23G **Inf. detal.:** CATETER PERIFERICO 23 GAU, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA ACO INOX, COM ASA DE FIXACAO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CBR 0437171 - Marca: GRUPO LABOR IMPORT - N.Comercial: LAMEDID MOD. 23G - Reg.MS: 10369460168	0,66
PARTICIPANTE 088	DESCARPACK / CATETER PERIFÉRICO 23 GAU, venoso, tipo escal **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 23 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171	0,66

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,44

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 25 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	Descarpack / 25g	0,44
PARTICIPANTE 001	HEALTH CAT / HEALTH CAT **Inf. detal.:** "CATETER PERIFÉRICO 25 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169 "	0,94
PARTICIPANTE 048	LABOR IMPORT	0,43
PARTICIPANTE 089	medix **Inf. detal.:** scalp n.25	0,43
PARTICIPANTE 058	DESCARPACK **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 25 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169	0,44
PARTICIPANTE 076	GRUPO LABOR IMPORT / LAMEDID MOD. 25G **Inf. detal.:** CATETER PERIFERICO 25 GAU, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA ACO INOX, COM ASA DE FIXACAO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRAO COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CBR 0437169 - Marca: GRUPO LABOR IMPORT - N.Comercial: LAMEDID MOD. 25G - Reg.MS: 10369460168	0,44
PARTICIPANTE 047	DESCARPACK / CATETER PERIFÉRICO 25 GAU, venoso, tipo escal **Inf. detal.:** CATETER PERIFÉRICO 25 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169	0,44

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 237
LICITAÇÃO

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: Caixa **LOTE 18** Val. Ref.: 2,59

Descrição: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	DLA / MEPIVALEM AD **Inf. detal.:** CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888	2,59
PARTICIPANTE 002	MEPIVALEM / DLA	180,00
PARTICIPANTE 001	DLA-DENTSPLY / MEPIVALEM AD **Inf. detal.:** CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR. APRESENTACAO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000. TUBETES DE 1,8ML CADA. CBR 0269888 - Marca: DLA-DENTSPLY - N.Comercial: MEPIVALEM AD - Reg.MS: 1099300010014	165,001

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,82

Descrição: CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238918

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	DARU / DARU **Inf. detal.:** "CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238918 "	10,85
PARTICIPANTE 084	DARU / CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO, máscara e tubo extens **Inf. detal.:** CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238918	10,82
PARTICIPANTE 032	DARU **Inf. detal.:** CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238918	10,82
PARTICIPANTE 095	PROTEC / PROTEC MOD. ADULTO **Inf. detal.:** CONJUNTO NEBULIZACAO ADULTO, MASCARA E TUBO EXTENSOR, 150 CM, MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO E ATOXICA, TRANSPARENTE CBR 0238918 - Marca: PROTEC - N.Comercial: PROTEC MOD. ADULTO - Reg.MS: 80435140012	10,82

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,32

Descrição: CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238919

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 238
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	DARU / DARU **Inf. detal.:** "CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238919"	10,85
PARTICIPANTE 020	PROTEC / PROTEC MOD. INFANTIL **Inf. detal.:** CONJUNTO NEBULIZACAO INFANTIL, MASCARA E TUBO EXTENSOR, 150 CM, MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO E ATOXICA, TRANSPARENTE CBR 0238919 - Marca: PROTEC - N.Comercial: PROTEC MOD. INFANTIL - Reg.MS: 80435140012	10,32
PARTICIPANTE 048	DARU **Inf. detal.:** CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238919	10,32
PARTICIPANTE 091	DARU / CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo exte **Inf. detal.:** CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238919	10,32

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 187,00

Descrição: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	VIC PHARMA	186,00
PARTICIPANTE 034	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA **Inf. detal.:** "DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros "	156,13
PARTICIPANTE 019	ALLOXY / ALLOXY	300,00
PARTICIPANTE 016	VICPHARMA / DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL Principi **Inf. detal.:** DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros	187,00
PARTICIPANTE 055	VIC PHARMA / VIC PHARMA 6553 **Inf. detal.:** DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NIVEL PRINCIPIO ATIVO DE ACIDO PERACETICO 0,2%. SOLUCAO QUE NECESSITA DE DILUICAO COM A ADICAO DE INIBIDOR DE CORROSAO. REGISTRO NA ANVISA. GALAO DE 05 LITROS DISPENSER PARA COPO DE AGUA - Marca: VIC PHARMA - N.Comercial: VIC PHARMA 6553 - Reg.MS: 3264880250025	187,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 54,86

Descrição: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	JSN / DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL. Compa **Inf. detal.:** DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.	54,86

LOTE 23

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 239
LICITAÇÃO

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Rolo Val. Ref.: 94,00

Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 0442384

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	HOSPFLEX / HOSPFLEX	120,00
PARTICIPANTE 007	HOSPFLEX / 100m **Inf. detal.:** EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 0442384	94,00
PARTICIPANTE 039	PACKFLEX	93,00
PARTICIPANTE 088	PACK GC / VEDAMAX	180,00
PARTICIPANTE 056	HOSPFLEX / HOSPFLEX **Inf. detal.:** "EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 0442384 "	103,60
PARTICIPANTE 044	zermatt **Inf. detal.:** papel grau cirurgico	93,99
PARTICIPANTE 095	HOSPFLEX / BOBINA 20X100 **Inf. detal.:** EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TERMOSSELANTE, 20 CM, COM INDICADOR QUIMICO. APRESENTACAO: ROLO COM 100 METROS CBR 0442384 - Marca: HOSPFLEX - N.Comercial: BOBINA 20X100 - Reg.MS: Não Regulado	188,103
PARTICIPANTE 004	HOSPFLEX / EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico **Inf. detal.:** EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 0442384	837,70
PARTICIPANTE 034	INJEX / INJEX	94,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,87

Descrição: FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros CBR 0437863

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 240
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CREMER / CREMER	13,00
PARTICIPANTE 048	procitex	9,87
PARTICIPANTE 036	MISSNER / MISSNER	20,00
PARTICIPANTE 058	CREMER / CREMER **Inf. detal.:** "FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros CBR 0437863 "	18,00
PARTICIPANTE 027	MISSNER / ADPELE MOD. 10X4.5 **Inf. detal.:** FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, DORSO EM ALGODAO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. ROLO 4,5 METROS CBR 0437863 - Marca: MISSNER - N.Comercial: ADPELE MOD. 10X4.5 - Reg.MS: 80003309005	19,631
PARTICIPANTE 062	MISSNER / FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO, impermeável, dorso em **Inf. detal.:** FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros CBR 0437863	104,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2,83

Descrição: GARROTE de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável CBR 0445572

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	CRAL / CRAL **Inf. detal.:** "GARROTE de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável CBR 0445572 "	13,90
PARTICIPANTE 009	VACUPLAST / GARROTE de borracha sintética isento de látex natu **Inf. detal.:** GARROTE de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável CBR 0445572	2,83

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,22

Descrição: GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	CLIOGEL / 500ML **Inf. detal.:** GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml	5,18
PARTICIPANTE 039	GELO-X / GELO-X **Inf. detal.:** "GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml "	6,76
PARTICIPANTE 030	GELOTECH / GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml **Inf. detal.:** GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml	5,22
PARTICIPANTE 011	GELOTECH / GELOTECH **Inf. detal.:** GELO RIGIDO REUTILIZAVEL GEL 500 ML - Marca: GELOTECH - N.Comercial: GELOTECH - Reg.MS: ISENTO	5,22

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Caixa Val. Ref.: 41,86

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 241
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	MAQUIRA / HEMOSPON **Inf. detal.:** HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242	41,86
PARTICIPANTE 088	HEMOSPOM / MAQUIRA	80,00
PARTICIPANTE 006	MAQUIRA / HEMOSPON **Inf. detal.:** HEMOSTATICO ABSORVIVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERIL, EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. CODIGO CBR 0417242 - Marca: MAQUIRA - N.Comercial: HEMOSPON - Reg.MS: 80322400100	76,615
PARTICIPANTE 072	MAQUIRA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofil **Inf. detal.:** HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242	324,40

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 80,72

Descrição: HISTEROMETRO DE COLLIN 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ABC Instrumentais Cirúrgicos / Aço Inox	80,72
PARTICIPANTE 039	GOLGRAN / GOLGRAN **Inf. detal.:** "HISTEROMETRO DE COLLIN 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico "	90,06
PARTICIPANTE 002	abc **Inf. detal.:** histerometro	80,71
PARTICIPANTE 026	ABC / AÇO INOX **Inf. detal.:** HISTEROMETRO DE COLLIN 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico	80,72
PARTICIPANTE 025	ABC / ABC MOD. 150 **Inf. detal.:** HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM, EM ACO INOXIDAVEL PARA USO GINECOLOGICO - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 150 - Reg.MS: 10304850059	80,72
PARTICIPANTE 016	GOLGRAN / HISTEROMETRO DE COLLIN 28cm, em aço inoxidáve **Inf. detal.:** HISTEROMETRO DE COLLIN 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico	630,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Litro Val. Ref.: 24,31

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA **Inf. detal.:** "IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706 "	35,28
PARTICIPANTE 089	VICPHARMA / IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), soluçã **Inf. detal.:** IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706	217,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Litro Val. Ref.: 24,67

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. CBR 0398705

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 242
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA **Inf. detal.:** "IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. CBR 0398705 "	41,93
PARTICIPANTE 078	VICPHARMA / IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solu **Inf. detal.:** IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. CBR 0398705	217,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,47

Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	NEVE / NEVE	18,00
PARTICIPANTE 081	DESCARTEC / DESCARTEC **Inf. detal.:** "LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789 "	11,13
PARTICIPANTE 014	DESCARBOX / LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celu **Inf. detal.:** LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789	96,80
PARTICIPANTE 062	DESCARBOX / DESCARBOX PREMIUM 70 **Inf. detal.:** LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, CERCA DE 70 CM X 50 M, ROLO CBR: 0481789 - Marca: DESCARBOX - N.Comercial: DESCARBOX PREMIUM 70 - Reg.MS: NÃO REGULADO	20,923

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: galão Val. Ref.: 96,37

Descrição: Desinfetante limpador de uso geral, com fragrância floral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, corredores e banheiros. Galão de 5 litros. Faixa de ph compreendendo de 6,00 a 8,00. Diluição até 1:10. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%. Composição química: ativo, nonifenol poliglicol éter, fragrância, corante e veículo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	Vale Verde / Desinfetante uso geral	96,37

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 77,96

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	JSN / LIXEIRA, material plástico resistente com pedal, c **Inf. detal.:** LIXEIRA, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto	537,00
PARTICIPANTE 002	PLASUTIL / PLASUTIL **Inf. detal.:** LIXEIRA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 ATE 35 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 44 CM. LARGURA: 41 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. COR PRETO - Marca: PLASUTIL - N.Comercial: PLASUTIL - Reg.MS: NAO REGULADO	77,96

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 63,01

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 243
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	JSN / LIXEIRA, material plástico resistente, com ped **Inf. detal.:** LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto	497,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 63,01

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	JSN / LIXEIRA, material plástico resistente, com ped **Inf. detal.:** LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca	497,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 77,94

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	JSN / LIXEIRA, material plástico resistente, com ped **Inf. detal.:** LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca	537,00
PARTICIPANTE 080	PLASUTIL / PLASUTIL **Inf. detal.:** LIXEIRA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 ATE 35 LITROS. COR BRANCA - Marca: PLASUTIL - N.Comercial: PLASUTIL - Reg.MS: NAO REGULADO	77,94

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 77,96

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	JSN / LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, **Inf. detal.:** LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas	537,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: caixa Val. Ref.: 50,22

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento GENERAL MEDITECH G6B. Caixa 150 folhas. CBR 0454803

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	TECNOPRINTT / TECNOPRINTT **Inf. detal.:** "PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento GENERAL MEDITECH G6B. Caixa 150 folhas. CBR 0454803 "	49,85

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 40,76

Descrição: PETROLATO, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. CBR 0379322

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 244
LICITAÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	QUIMIDROL / PETROLATO, líquido esbranquiçado, fluido, leve, gr **Inf. detal.:** PETROLATO, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. CBR 0379322	40,76

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,45

Descrição: SERINGA capacidade: 1 ml, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	sr	0,45
PARTICIPANTE 090	injex **Inf. detal.:** seringa 1ml	0,44
PARTICIPANTE 002	INJEX / INJEX	0,45
PARTICIPANTE 051	SR / SR 1,0 0,60X0,25 **Inf. detal.:** "SERINGA CAPACIDADE: 1 ML, POLIPROPILENO, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDACAO EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, COM AGULHA 23GX1"", ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CBR 0439656 " - Marca: SR - N.Comercial: SR 1,0 0,60X0,25 - Reg.MS: 80026180015	0,45
PARTICIPANTE 069	INJEX / SERINGA CAPACIDADE: 1 ML, polipropileno, bico cent **Inf. detal.:** SERINGA CAPACIDADE: 1 ML, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656	3,20

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Pacote Val. Ref.: 12,89

Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	Master / Papel Interfolhado 20X21	12,89
PARTICIPANTE 024	dr paper	12,89
PARTICIPANTE 094	AGAPEL / INTERFOLHA **Inf. detal.:** TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	12,70
PARTICIPANTE 088	ROSA / ROSA	30,00
PARTICIPANTE 020	POP **Inf. detal.:** TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas	12,89
PARTICIPANTE 049	QUALILUX / QUALILUX BRANCO **Inf. detal.:** TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA COM 2 DOBRAS, COR BRANCA 20X21CM, GRAMATURA ENTRE 34 E 36 GRAMAS. EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS - Marca: QUALILUX - N.Comercial: QUALILUX BRANCO - Reg.MS: NÃO REGULADO	12,89
PARTICIPANTE 047	SULPEL / SULPEL	12,89
PARTICIPANTE 021	REMAPEL / REMAPEL	12,89

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 245
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 246
LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Processo Administrativo Nº 013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI
Data de Publicação: 16/02/2022 17:13:23

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/02/2022 14:09:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
25/02/2022 09:56:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/02/2022 10:30:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
02/03/2022 11:36:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
03/03/2022 10:58:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
03/03/2022 14:56:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
03/03/2022 15:08:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
03/03/2022 15:29:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
04/03/2022 16:39:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
04/03/2022 16:41:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
07/03/2022 10:40:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA UNIÃO LTDA
07/03/2022 13:55:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
07/03/2022 15:03:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
07/03/2022 15:13:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
07/03/2022 15:25:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
07/03/2022 15:45:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
07/03/2022 15:55:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
07/03/2022 16:02:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/03/2022 16:05:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
07/03/2022 16:20:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/03/2022 16:25:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA UNIÃO LTDA
07/03/2022 16:26:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
07/03/2022 18:35:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
07/03/2022 18:36:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
07/03/2022 20:01:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
07/03/2022 20:42:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
08/03/2022 08:42:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP
08/03/2022 08:45:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP
08/03/2022 08:51:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
08/03/2022 09:57:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia. Senhores licitantes! Em instantes daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 07/2022.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA, tipo 10 volumes (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO); para ser utilizada como antisséptico em feridas e como removedor de tecidos mortos; frasco com 1000ml. BR 0277319

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 5,10 **Valor Total:** 25,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 247
LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	055	32.635.445/0001-34	5,10	5,10	Sim
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	024	04.063.331/0001-21	5,93	5,93	Não
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	066	29.700.587/0001-23	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:00:46	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:00:46	**LANCE**	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**5,10**
08/03/2022 10:00:46	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	**5,93**
08/03/2022 10:00:46	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 066)	**48,00**
08/03/2022 10:10:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

08/03/2022 10:10:46	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ESTILO Modelo: ESTILO

Descrição: ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, 1,4 cm largura, 0,5 mm de espessura, pacote com 100 unidades CBR 0348807

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	012	04.063.331/0001-21	4,20	4,20	Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	066	00.802.002/0001-02	4,88	4,869	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	097	32.635.445/0001-34	4,87	4,87	Sim
4	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	075	10.474.392/0001-84	4,88	4,88	Sim
5	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	017	01.733.345/0001-17	9,00	7,74	Não
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	099	29.700.587/0001-23	36,50	7,75	Sim
7	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	044	26.240.632/0001-16	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 248
LICITAÇÃO

17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:04:03	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**4,87**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,88**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**4,88**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**9,00**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**15,00**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**4,20**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**36,50**
08/03/2022 10:04:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,869**
08/03/2022 10:07:11	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,98**
08/03/2022 10:07:19	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,97**
08/03/2022 10:07:39	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,95**
08/03/2022 10:07:43	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,94**
08/03/2022 10:07:56	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,92**
08/03/2022 10:08:07	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,91**
08/03/2022 10:08:15	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,89**
08/03/2022 10:08:22	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,88**
08/03/2022 10:08:32	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,86**
08/03/2022 10:08:43	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,85**
08/03/2022 10:08:49	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,83**
08/03/2022 10:08:53	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,82**
08/03/2022 10:08:58	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,80**
08/03/2022 10:09:09	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,79**
08/03/2022 10:09:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,77**
08/03/2022 10:09:28	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,76**
08/03/2022 10:09:40	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,74**
08/03/2022 10:09:50	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,73**
08/03/2022 10:10:01	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,71**
08/03/2022 10:10:10	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,70**
08/03/2022 10:10:18	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,68**
08/03/2022 10:10:24	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,67**
08/03/2022 10:10:36	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,65**
08/03/2022 10:10:47	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,64**
08/03/2022 10:10:59	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,62**
08/03/2022 10:11:06	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,61**
08/03/2022 10:11:12	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,59**
08/03/2022 10:11:20	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,58**
08/03/2022 10:11:26	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,56**
08/03/2022 10:11:30	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,55**
08/03/2022 10:11:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,53**
08/03/2022 10:11:39	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**8,52**
08/03/2022 10:11:58	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**8,50**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 249
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:12:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,49
08/03/2022 10:12:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 10:12:21	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,47
08/03/2022 10:12:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,46
08/03/2022 10:12:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,44
08/03/2022 10:12:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,43
08/03/2022 10:12:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,41
08/03/2022 10:13:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,40
08/03/2022 10:13:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,38
08/03/2022 10:13:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,37
08/03/2022 10:13:40	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,35
08/03/2022 10:13:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,34
08/03/2022 10:14:04	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,32
08/03/2022 10:14:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,31
08/03/2022 10:14:26	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,29
08/03/2022 10:14:33	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,28
08/03/2022 10:14:43	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,26
08/03/2022 10:14:53	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,25
08/03/2022 10:15:03	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,23
08/03/2022 10:15:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,22
08/03/2022 10:15:16	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,20
08/03/2022 10:15:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,19
08/03/2022 10:15:34	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,17
08/03/2022 10:15:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,16
08/03/2022 10:15:56	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,14
08/03/2022 10:16:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,13
08/03/2022 10:16:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,11
08/03/2022 10:16:25	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,10
08/03/2022 10:16:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,08
08/03/2022 10:16:46	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,07
08/03/2022 10:16:58	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,05
08/03/2022 10:17:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,04
08/03/2022 10:17:23	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	8,02
08/03/2022 10:17:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	8,01
08/03/2022 10:17:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	7,99
08/03/2022 10:17:46	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	7,98
08/03/2022 10:17:54	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	7,96
08/03/2022 10:18:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	7,95
08/03/2022 10:18:07	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	7,93
08/03/2022 10:18:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	7,92
08/03/2022 10:18:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	7,90
08/03/2022 10:18:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	7,89
08/03/2022 10:18:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	7,87
08/03/2022 10:19:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	7,86

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 250
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:19:20	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**7,84**
08/03/2022 10:19:33	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**7,83**
08/03/2022 10:19:47	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**7,81**
08/03/2022 10:20:02	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**7,80**
08/03/2022 10:20:11	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**7,78**
08/03/2022 10:20:27	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**7,77**
08/03/2022 10:20:36	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**7,75**
08/03/2022 10:20:44	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 017)	**7,74**
08/03/2022 10:22:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA UNIÃO LTDA			
08/03/2022 10:22:44	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Galão Marca: IQ Modelo: GEL 70ºINPM 5 LITROS
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Galão 05 litros. CBR 0269943
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 30,20 **Valor Total:** 6.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	085	41.157.706/0001-49	40,00	30,20	Sim
2	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	083	01.733.345/0001-17	40,00	30,29	Não
3	CIRURGICA UNIÃO LTDA	079	04.063.331/0001-21	39,36	39,36	Não
4	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS	011	40.892.801/0001-23	40,00	40,00	Sim
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	040	00.802.002/0001-02	92,308	91,459	Não
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	027	29.700.587/0001-23	285,00	91,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:04:03	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	**40,00**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**40,00**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 079)	**39,36**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	**40,00**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**92,308**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**285,00**
08/03/2022 10:04:14	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	**39,35**
08/03/2022 10:04:19	**LANCE**	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	**39,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 251
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:04:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	37,03
08/03/2022 10:04:49	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	36,00
08/03/2022 10:04:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	34,18
08/03/2022 10:05:00	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	34,00
08/03/2022 10:05:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	32,28
08/03/2022 10:05:26	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	31,90
08/03/2022 10:05:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	31,89
08/03/2022 10:05:59	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	31,50
08/03/2022 10:06:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	31,49
08/03/2022 10:06:39	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	31,40
08/03/2022 10:06:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	31,39
08/03/2022 10:07:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,29
08/03/2022 10:07:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,289
08/03/2022 10:07:29	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	30,90
08/03/2022 10:07:39	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,27
08/03/2022 10:07:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,269
08/03/2022 10:07:57	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,25
08/03/2022 10:08:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,249
08/03/2022 10:08:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,23
08/03/2022 10:08:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,229
08/03/2022 10:08:24	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,20
08/03/2022 10:08:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,199
08/03/2022 10:08:44	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,18
08/03/2022 10:08:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,179
08/03/2022 10:09:06	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,16
08/03/2022 10:09:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,159
08/03/2022 10:09:26	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,14
08/03/2022 10:09:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,139
08/03/2022 10:09:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,12
08/03/2022 10:09:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,119
08/03/2022 10:10:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,10
08/03/2022 10:10:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,099
08/03/2022 10:10:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,08
08/03/2022 10:10:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,079
08/03/2022 10:11:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,06
08/03/2022 10:11:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,059
08/03/2022 10:11:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,04
08/03/2022 10:11:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,039
08/03/2022 10:11:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	92,01
08/03/2022 10:11:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	92,009
08/03/2022 10:11:58	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	91,99
08/03/2022 10:12:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	91,989
08/03/2022 10:12:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 10:12:22	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	91,97

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 252
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:12:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,969**
08/03/2022 10:12:44	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,95**
08/03/2022 10:12:57	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	**31,38**
08/03/2022 10:12:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,949**
08/03/2022 10:13:11	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,93**
08/03/2022 10:13:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,929**
08/03/2022 10:13:35	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,91**
08/03/2022 10:13:51	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,909**
08/03/2022 10:13:59	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,89**
08/03/2022 10:14:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,889**
08/03/2022 10:14:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,87**
08/03/2022 10:14:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,869**
08/03/2022 10:14:44	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,85**
08/03/2022 10:14:55	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,849**
08/03/2022 10:15:02	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,83**
08/03/2022 10:15:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,829**
08/03/2022 10:15:16	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,81**
08/03/2022 10:15:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,809**
08/03/2022 10:15:33	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,78**
08/03/2022 10:15:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,779**
08/03/2022 10:15:55	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,76**
08/03/2022 10:16:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,759**
08/03/2022 10:16:09	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,73**
08/03/2022 10:16:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,729**
08/03/2022 10:16:37	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,71**
08/03/2022 10:16:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,709**
08/03/2022 10:16:48	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,69**
08/03/2022 10:16:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,689**
08/03/2022 10:17:07	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,67**
08/03/2022 10:17:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,669**
08/03/2022 10:17:27	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,65**
08/03/2022 10:17:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,649**
08/03/2022 10:17:45	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,63**
08/03/2022 10:17:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,629**
08/03/2022 10:18:00	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,61**
08/03/2022 10:18:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,609**
08/03/2022 10:18:38	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,59**
08/03/2022 10:18:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,589**
08/03/2022 10:18:55	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,56**
08/03/2022 10:19:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,559**
08/03/2022 10:19:10	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,54**
08/03/2022 10:19:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,539**
08/03/2022 10:19:25	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**91,52**
08/03/2022 10:19:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	**91,519**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 253
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:19:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	91,50
08/03/2022 10:20:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	91,499
08/03/2022 10:20:20	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	91,48
08/03/2022 10:20:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	91,479
08/03/2022 10:20:47	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 027)	91,46
08/03/2022 10:21:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 040)	91,459
08/03/2022 10:21:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	30,89
08/03/2022 10:22:01	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	30,88
08/03/2022 10:22:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	30,87
08/03/2022 10:22:21	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	30,50
08/03/2022 10:22:33	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	30,49
08/03/2022 10:22:42	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	30,40
08/03/2022 10:22:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	30,39
08/03/2022 10:22:56	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	30,30
08/03/2022 10:23:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	30,29
08/03/2022 10:23:10	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	30,20
08/03/2022 10:25:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

08/03/2022 10:25:10 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: IQ Modelo: GEL 70º INPM 500ML
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70% (70°GL). Apresentação: gel. Frasco: 500 ml CBR 0269943
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,83 **Valor Total:** 3.864,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	070	41.157.706/0001-49	7,10	4,83	Sim
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	077	04.063.331/0001-21	5,03	4,84	Não
3	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	014	10.474.392/0001-84	7,50	7,19	Sim
4	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	068	32.635.445/0001-34	7,20	7,20	Sim
5	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS	023	40.892.801/0001-23	7,25	7,25	Sim
6	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	054	26.240.632/0001-16	15,00	12,06	Sim
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	048	00.802.002/0001-02	18,564	12,079	Não
8	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	061	29.700.587/0001-23	52,80	14,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 254
LICITAÇÃO

08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:04:03	DISPUTA		
08/03/2022 10:04:03	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	7,50
08/03/2022 10:04:03	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,25
08/03/2022 10:04:03	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	5,03
08/03/2022 10:04:03	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	7,10
08/03/2022 10:04:03	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	52,80
08/03/2022 10:04:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	15,00
08/03/2022 10:04:03	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	7,20
08/03/2022 10:04:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	18,564
08/03/2022 10:04:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,999
08/03/2022 10:07:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,98
08/03/2022 10:07:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,979
08/03/2022 10:07:57	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,96
08/03/2022 10:08:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,959
08/03/2022 10:08:20	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,94
08/03/2022 10:08:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,939
08/03/2022 10:08:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,92
08/03/2022 10:08:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,919
08/03/2022 10:08:52	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,90
08/03/2022 10:09:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,899
08/03/2022 10:09:10	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,88
08/03/2022 10:09:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,879
08/03/2022 10:09:26	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,86
08/03/2022 10:09:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,859
08/03/2022 10:09:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,84
08/03/2022 10:09:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,839
08/03/2022 10:10:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,81
08/03/2022 10:10:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,809
08/03/2022 10:10:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,79
08/03/2022 10:10:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,789
08/03/2022 10:10:54	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,77
08/03/2022 10:11:00	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	5,02
08/03/2022 10:11:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,769
08/03/2022 10:11:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,75
08/03/2022 10:11:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,749
08/03/2022 10:11:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,73
08/03/2022 10:11:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,729
08/03/2022 10:11:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,71
08/03/2022 10:11:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,709
08/03/2022 10:11:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,68
08/03/2022 10:11:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,679
08/03/2022 10:12:04	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,66
08/03/2022 10:12:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 255
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:12:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,659
08/03/2022 10:12:21	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,64
08/03/2022 10:12:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,639
08/03/2022 10:12:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,62
08/03/2022 10:12:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,619
08/03/2022 10:13:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,60
08/03/2022 10:13:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,59
08/03/2022 10:13:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,589
08/03/2022 10:13:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,57
08/03/2022 10:13:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,569
08/03/2022 10:13:39	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,55
08/03/2022 10:13:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,54
08/03/2022 10:13:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,549
08/03/2022 10:13:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,52
08/03/2022 10:14:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,519
08/03/2022 10:14:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,50
08/03/2022 10:14:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,499
08/03/2022 10:14:33	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,47
08/03/2022 10:14:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,469
08/03/2022 10:14:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,45
08/03/2022 10:15:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,449
08/03/2022 10:15:12	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,43
08/03/2022 10:15:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,429
08/03/2022 10:15:34	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,41
08/03/2022 10:15:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,409
08/03/2022 10:15:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,39
08/03/2022 10:16:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,389
08/03/2022 10:16:04	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,37
08/03/2022 10:16:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,369
08/03/2022 10:16:22	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,35
08/03/2022 10:16:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,349
08/03/2022 10:16:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,33
08/03/2022 10:16:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,329
08/03/2022 10:16:58	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,31
08/03/2022 10:17:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,309
08/03/2022 10:17:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,29
08/03/2022 10:17:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,289
08/03/2022 10:17:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,27
08/03/2022 10:17:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,269
08/03/2022 10:17:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,25
08/03/2022 10:17:47	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	4,84
08/03/2022 10:17:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,249
08/03/2022 10:18:06	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,23
08/03/2022 10:18:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,229

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 256
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:18:29	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,21
08/03/2022 10:18:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,209
08/03/2022 10:18:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,19
08/03/2022 10:19:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,189
08/03/2022 10:19:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,17
08/03/2022 10:19:13	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,83
08/03/2022 10:19:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,169
08/03/2022 10:19:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,15
08/03/2022 10:19:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,149
08/03/2022 10:20:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,13
08/03/2022 10:20:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,129
08/03/2022 10:20:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,11
08/03/2022 10:20:31	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	14,10
08/03/2022 10:20:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,099
08/03/2022 10:21:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,08
08/03/2022 10:21:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,079
08/03/2022 10:21:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,06
08/03/2022 10:21:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,059
08/03/2022 10:22:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,04
08/03/2022 10:22:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,039
08/03/2022 10:23:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,02
08/03/2022 10:23:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	14,019
08/03/2022 10:23:45	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	14,00
08/03/2022 10:23:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,999
08/03/2022 10:24:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,98
08/03/2022 10:24:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,979
08/03/2022 10:24:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,96
08/03/2022 10:25:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,959
08/03/2022 10:25:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,94
08/03/2022 10:25:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,939
08/03/2022 10:25:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,92
08/03/2022 10:26:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,919
08/03/2022 10:26:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,90
08/03/2022 10:26:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,899
08/03/2022 10:27:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,88
08/03/2022 10:27:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,879
08/03/2022 10:27:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,86
08/03/2022 10:27:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,859
08/03/2022 10:28:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,84
08/03/2022 10:28:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,839
08/03/2022 10:28:47	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)	7,19
08/03/2022 10:28:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,82
08/03/2022 10:29:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,819
08/03/2022 10:29:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 257
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:29:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,799
08/03/2022 10:30:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,78
08/03/2022 10:30:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,779
08/03/2022 10:30:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,76
08/03/2022 10:30:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,759
08/03/2022 10:30:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,74
08/03/2022 10:31:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,739
08/03/2022 10:31:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,72
08/03/2022 10:31:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,719
08/03/2022 10:31:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,70
08/03/2022 10:32:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,699
08/03/2022 10:32:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,68
08/03/2022 10:32:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,679
08/03/2022 10:32:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,66
08/03/2022 10:32:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,659
08/03/2022 10:33:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,64
08/03/2022 10:33:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,639
08/03/2022 10:33:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,62
08/03/2022 10:34:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,619
08/03/2022 10:34:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,60
08/03/2022 10:34:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,599
08/03/2022 10:35:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,58
08/03/2022 10:35:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,579
08/03/2022 10:35:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,56
08/03/2022 10:35:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,559
08/03/2022 10:36:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,54
08/03/2022 10:36:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,539
08/03/2022 10:36:29	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,52
08/03/2022 10:36:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,519
08/03/2022 10:36:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,50
08/03/2022 10:36:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,499
08/03/2022 10:37:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,48
08/03/2022 10:37:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,479
08/03/2022 10:37:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,46
08/03/2022 10:38:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,459
08/03/2022 10:38:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,44
08/03/2022 10:38:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,439
08/03/2022 10:38:50	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,42
08/03/2022 10:38:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,419
08/03/2022 10:39:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,40
08/03/2022 10:39:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,399
08/03/2022 10:39:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,38
08/03/2022 10:40:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,379
08/03/2022 10:40:26	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,36

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 258
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:40:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,359
08/03/2022 10:40:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,34
08/03/2022 10:41:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,339
08/03/2022 10:41:26	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,32
08/03/2022 10:41:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,319
08/03/2022 10:42:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,30
08/03/2022 10:42:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,299
08/03/2022 10:42:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,28
08/03/2022 10:42:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,279
08/03/2022 10:42:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,26
08/03/2022 10:43:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,259
08/03/2022 10:43:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,24
08/03/2022 10:43:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,239
08/03/2022 10:43:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,22
08/03/2022 10:43:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,219
08/03/2022 10:44:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,20
08/03/2022 10:44:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,199
08/03/2022 10:44:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,18
08/03/2022 10:44:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,179
08/03/2022 10:45:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,16
08/03/2022 10:45:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,159
08/03/2022 10:45:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,14
08/03/2022 10:45:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,139
08/03/2022 10:46:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,12
08/03/2022 10:46:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,119
08/03/2022 10:46:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,10
08/03/2022 10:46:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,099
08/03/2022 10:47:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,08
08/03/2022 10:47:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,079
08/03/2022 10:47:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,06
08/03/2022 10:47:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,059
08/03/2022 10:48:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,04
08/03/2022 10:48:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,039
08/03/2022 10:48:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,02
08/03/2022 10:48:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	13,019
08/03/2022 10:49:12	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,00
08/03/2022 10:49:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	12,999
08/03/2022 10:49:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	12,98
08/03/2022 10:49:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	12,979
08/03/2022 10:50:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	12,96
08/03/2022 10:50:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	12,959
08/03/2022 10:50:45	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	12,94
08/03/2022 10:50:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	12,939
08/03/2022 10:51:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	12,92

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 259
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:51:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,919**
08/03/2022 10:51:57	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,90**
08/03/2022 10:52:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,899**
08/03/2022 10:52:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,88**
08/03/2022 10:52:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,879**
08/03/2022 10:52:55	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,86**
08/03/2022 10:53:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,859**
08/03/2022 10:53:30	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,84**
08/03/2022 10:53:36	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,839**
08/03/2022 10:54:03	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,82**
08/03/2022 10:54:13	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,819**
08/03/2022 10:54:35	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,80**
08/03/2022 10:54:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,799**
08/03/2022 10:54:58	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,78**
08/03/2022 10:55:06	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,779**
08/03/2022 10:55:27	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,76**
08/03/2022 10:55:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,759**
08/03/2022 10:56:06	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,74**
08/03/2022 10:56:12	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,739**
08/03/2022 10:56:32	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,72**
08/03/2022 10:56:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,719**
08/03/2022 10:57:00	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,70**
08/03/2022 10:57:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,699**
08/03/2022 10:57:30	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,68**
08/03/2022 10:57:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,679**
08/03/2022 10:58:02	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,66**
08/03/2022 10:58:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,659**
08/03/2022 10:58:28	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,64**
08/03/2022 10:58:34	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,639**
08/03/2022 10:58:57	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,62**
08/03/2022 10:59:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,619**
08/03/2022 10:59:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,60**
08/03/2022 10:59:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,599**
08/03/2022 10:59:52	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,58**
08/03/2022 10:59:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,579**
08/03/2022 11:00:20	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,56**
08/03/2022 11:00:26	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,559**
08/03/2022 11:00:49	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,54**
08/03/2022 11:01:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,539**
08/03/2022 11:01:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,52**
08/03/2022 11:01:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,519**
08/03/2022 11:01:55	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,50**
08/03/2022 11:02:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,499**
08/03/2022 11:02:27	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,48**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 260
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:02:33	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,479**
08/03/2022 11:02:54	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,46**
08/03/2022 11:03:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,459**
08/03/2022 11:03:24	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,44**
08/03/2022 11:03:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,439**
08/03/2022 11:03:48	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,42**
08/03/2022 11:03:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,419**
08/03/2022 11:04:19	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,40**
08/03/2022 11:04:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,399**
08/03/2022 11:04:47	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,38**
08/03/2022 11:04:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,379**
08/03/2022 11:05:16	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,36**
08/03/2022 11:05:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,359**
08/03/2022 11:05:44	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,34**
08/03/2022 11:05:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,339**
08/03/2022 11:06:19	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,32**
08/03/2022 11:06:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,319**
08/03/2022 11:06:47	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,30**
08/03/2022 11:06:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,299**
08/03/2022 11:07:14	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,28**
08/03/2022 11:07:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,279**
08/03/2022 11:07:40	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,26**
08/03/2022 11:07:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,259**
08/03/2022 11:08:06	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,24**
08/03/2022 11:08:11	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,239**
08/03/2022 11:08:35	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,22**
08/03/2022 11:08:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,219**
08/03/2022 11:09:02	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,20**
08/03/2022 11:09:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,199**
08/03/2022 11:09:27	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,18**
08/03/2022 11:09:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,179**
08/03/2022 11:09:56	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,16**
08/03/2022 11:10:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,159**
08/03/2022 11:10:31	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,14**
08/03/2022 11:10:46	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,139**
08/03/2022 11:10:56	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,12**
08/03/2022 11:11:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,119**
08/03/2022 11:11:35	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,10**
08/03/2022 11:11:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,099**
08/03/2022 11:12:12	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,08**
08/03/2022 11:12:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	**12,079**
08/03/2022 11:12:47	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**12,06**
08/03/2022 11:14:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 261
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:14:47 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FAROL Modelo: FAROL
Descrição: ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual. Rolo com 500g. CBR 0279726
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,25 **Valor Total:** 1.325,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	075	26.240.632/0001-16	30,00	13,25	Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	078	23.121.920/0001-63	15,22	13,26	Sim
3	CIRURGICA UNIÃO LTDA	084	04.063.331/0001-21	14,50	14,50	Não
4	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	036	10.474.392/0001-84	15,22	14,51	Sim
5	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	059	01.733.345/0001-17	18,00	14,68	Não
6	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	007	29.426.310/0001-54	15,22	14,69	Sim
7	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	090	21.153.043/0001-87	15,21	15,16	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	047	00.802.002/0001-02	15,22	15,169	Não
9	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	093	05.264.280/0001-69	15,22	15,19	Sim
10	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	081	32.635.445/0001-34	15,21	15,21	Sim
11	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	061	29.700.587/0001-23	107,80	29,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:04:03	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 007)	**15,22**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**30,00**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	**14,50**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**15,22**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**107,80**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**15,21**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**15,21**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	**15,22**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**15,22**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**15,22**
08/03/2022 10:04:03	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 059)	**18,00**
08/03/2022 10:04:14	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 059)	**15,20**
08/03/2022 10:04:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	**15,209**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 262
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:04:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	15,199
08/03/2022 10:04:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 059)	15,18
08/03/2022 10:04:52	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 007)	14,69
08/03/2022 10:04:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	15,179
08/03/2022 10:05:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 059)	14,68
08/03/2022 10:06:55	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 036)	14,51
08/03/2022 10:07:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 061)	29,98
08/03/2022 10:07:44	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	13,26
08/03/2022 10:08:28	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	15,19
08/03/2022 10:09:28	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,17
08/03/2022 10:09:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	15,169
08/03/2022 10:11:58	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,16
08/03/2022 10:12:26	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	13,25
08/03/2022 10:12:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 10:14:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

08/03/2022 10:14:26 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: QUIMIDROL Modelo: BENZINA, líquido incolor, límpido, com odor de gas

Descrição: BENZINA, líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, destilados na faixa entre 60 e 120°C, pureza mínima de 97%. Frasco com 1 litro CBR 0380630

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 30,94 **Valor Total:** 61,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	033	29.700.587/0001-23	30,97	30,94	Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	020	32.635.445/0001-34	30,96	30,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:04:04	DISPUTA		
08/03/2022 10:04:04	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	30,96
08/03/2022 10:04:04	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 033)	30,97
08/03/2022 10:07:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 033)	30,94
08/03/2022 10:13:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	

Senhores licitantes, aguardando lances!

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FIS 263
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
08/03/2022 10:14:04 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANGELUS Modelo: CARBIDE
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 1/4, Esférica, Haste Regular, Corte Médio, BR 0403169
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,84 **Valor Total:** 176,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	054	72.150.550/0001-06	8,84	8,84	Sim
2	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	025	26.240.632/0001-16	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 **PUBLICADO**
17/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
08/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
08/03/2022 10:04:04 **DISPUTA**
08/03/2022 10:04:04 **LANCE** POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 054) **8,84**
08/03/2022 10:04:04 **LANCE** DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES **15,00**
08/03/2022 10:12:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, aguardando lances!
08/03/2022 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
08/03/2022 10:14:04 **HABILITAÇÃO**
08/03/2022 10:21:07 **MENSAGEM** POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)
Bom dia, o valor máximo ficou baixo, cadastrado no máximo, mas estes preços estão desatualizados.
08/03/2022 10:25:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os valores máximos do edital foi obtidos através de pesquisa de editais publicados recentemente.

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ANGELUS Modelo: CARBIDE
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 701, Tronco Cônica, Picotada, Haste Longa, Cirúrgica. BR 0403387
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,77 **Valor Total:** 215,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	029	72.150.550/0001-06	10,77	10,77	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 264
LICITAÇÃO

2 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	026	26.240.632/0001-16	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:04:04	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**15,00**
08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 029)	**10,77**
08/03/2022 10:12:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, aguardando lances!			
08/03/2022 10:14:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME			
08/03/2022 10:14:04	**HABILITAÇÃO**		
08/03/2022 10:22:19	**MENSAGEM**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 029)	
Bom dia, o valor máximo ficou baixo, cadastrado no máximo, mas estes preços estão desatualizados.			
08/03/2022 10:25:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Os valores máximos do edital foi obtidos através de pesquisa de editais publicados recentemente.			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PREVEN Modelo: 60F
Descrição: BROQUEIRO EM ALUMÍNIO autoclável, diâmetro 15 cm x7 cm com no mínimo 60 furos. Código BR 0446765
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	042	72.150.550/0001-06	55,00	55,00	Sim
2 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	091	26.240.632/0001-16	120,00	119,49	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	080	29.700.587/0001-23	370,00	119,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:04:04	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**120,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 265
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 042)	**55,00**
08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**370,00**
08/03/2022 10:07:38	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,98**
08/03/2022 10:11:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Aguardando lances!			
08/03/2022 10:12:26	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,97**
08/03/2022 10:12:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
08/03/2022 10:12:37	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,95**
08/03/2022 10:12:57	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,94**
08/03/2022 10:13:11	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,92**
08/03/2022 10:13:37	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,91**
08/03/2022 10:13:45	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,89**
08/03/2022 10:14:07	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,88**
08/03/2022 10:14:19	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,86**
08/03/2022 10:14:44	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,85**
08/03/2022 10:14:53	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,83**
08/03/2022 10:15:20	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,82**
08/03/2022 10:15:34	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,80**
08/03/2022 10:15:41	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,79**
08/03/2022 10:15:48	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,77**
08/03/2022 10:16:09	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,76**
08/03/2022 10:16:15	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,74**
08/03/2022 10:16:36	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,73**
08/03/2022 10:16:44	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,71**
08/03/2022 10:17:11	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,70**
08/03/2022 10:17:28	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,68**
08/03/2022 10:17:37	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,67**
08/03/2022 10:17:45	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,65**
08/03/2022 10:18:15	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,64**
08/03/2022 10:18:24	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,62**
08/03/2022 10:18:52	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,61**
08/03/2022 10:19:01	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,59**
08/03/2022 10:19:24	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,58**
08/03/2022 10:19:37	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,56**
08/03/2022 10:19:58	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,55**
08/03/2022 10:20:11	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,53**
08/03/2022 10:20:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, aguardando lances!			
08/03/2022 10:20:34	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,52**
08/03/2022 10:20:46	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 080)	**119,50**
08/03/2022 10:21:14	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,49**
08/03/2022 10:23:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME			
08/03/2022 10:23:14	**HABILITAÇÃO**		

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 266
LICITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: MOR MOD. 20 LTS

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de 20 à 25 litros, com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 271,566 **Valor Total:** 1.900,962

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	062	00.802.002/0001-02	271,566	271,566	Não
2	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	026	01.733.345/0001-17	500,00	500,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:04:04	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	**271,566**
08/03/2022 10:04:04	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 026)	**500,00**
08/03/2022 10:14:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

08/03/2022 10:14:04	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: MOR MOD. 55 LTS

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de 50 litros, com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradica.com alça

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	036	00.802.002/0001-02	390,00	390,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 267
LICITAÇÃO

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**	
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 10:14:49	**DISPUTA**	
08/03/2022 10:14:49	**LANCE** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 036)	**390,00**
08/03/2022 10:24:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
08/03/2022 10:24:49	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: MOR MOD. 34 LTS

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, internamente e externamente em polietileno (alta resistência mecânica), refrigeração feita através de 14 ´ice-packs´ (acumuladores de frio), volume interno bruto de aproximadamente no mínimo 32 à 35 litros, com autonomia de conservação de 49,5 horas (temperatura ambiente de +43 ¨C). SISTEMA DE TRAVAS QUE EVITAM A ABERTURA INDESEJADA da tampa, com possibilidade de colocar um lacre ou cadeado nessas travas, dobradiça. com alça

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 1.134,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	002	00.802.002/0001-02	189,00	189,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**	
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 10:14:49	**DISPUTA**	
08/03/2022 10:14:49	**LANCE** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	**189,00**
08/03/2022 10:24:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
08/03/2022 10:24:49	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: medix Modelo:

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 20 GAU, polímero radiopaco, aplicação: venoso, agulha aço inox, 30 mm, conector padrão, 1:câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437184

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,818 **Valor Total:** 81,80

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 268
LICITAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	032	21.153.043/0001-87	1,69	0,818	Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	048	00.802.002/0001-02	1,70	0,819	Não
3	CIRURGICA UNIÃO LTDA	033	04.063.331/0001-21	0,94	0,94	Não
4	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	23.121.920/0001-63	1,70	0,95	Sim
5	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	004	05.264.280/0001-69	1,70	1,20	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	1,70	1,58	Sim
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	091	32.635.445/0001-34	1,60	1,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:14:49	DISPUTA		
08/03/2022 10:14:49	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,70
08/03/2022 10:14:49	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	0,94
08/03/2022 10:14:49	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,70
08/03/2022 10:14:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,60
08/03/2022 10:14:49	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,69
08/03/2022 10:14:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	1,70
08/03/2022 10:14:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 019)	1,70
08/03/2022 10:15:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	0,93
08/03/2022 10:15:14	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,92
08/03/2022 10:15:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	0,864
08/03/2022 10:15:44	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,86
08/03/2022 10:15:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	0,85
08/03/2022 10:16:04	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 019)	1,58
08/03/2022 10:16:35	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,84
08/03/2022 10:16:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	0,83
08/03/2022 10:16:47	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,20
08/03/2022 10:17:03	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,95
08/03/2022 10:17:12	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,829
08/03/2022 10:17:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 048)	0,819
08/03/2022 10:18:16	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,818
08/03/2022 10:24:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
08/03/2022 10:24:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 269
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLYMED Modelo: POLYMED MOD. 24
Descrição: CATETER PERIFÉRICO 24 GAU, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 mm, conector padrão, câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437186
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,812 **Valor Total:** 81,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	037	00.802.002/0001-02	1,39	0,812	Não
2	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	074	21.153.043/0001-87	1,38	0,822	Sim
3	CIRURGICA UNIÃO LTDA	042	04.063.331/0001-21	1,05	1,05	Não
4	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	013	05.264.280/0001-69	1,39	1,33	Sim
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	009	29.700.587/0001-23	1,39	1,36	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	049	32.635.445/0001-34	1,38	1,38	Sim
7	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	064	23.121.920/0001-63	1,39	1,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:14:49	DISPUTA		
08/03/2022 10:14:49	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,39
08/03/2022 10:14:49	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,05
08/03/2022 10:14:49	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,39
08/03/2022 10:14:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 009)	1,39
08/03/2022 10:14:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,38
08/03/2022 10:14:49	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,38
08/03/2022 10:14:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	1,39
08/03/2022 10:15:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	1,04
08/03/2022 10:15:38	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,03
08/03/2022 10:15:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,968
08/03/2022 10:16:29	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,96
08/03/2022 10:16:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,902
08/03/2022 10:16:44	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 009)	1,36
08/03/2022 10:17:05	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,90
08/03/2022 10:17:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,845
08/03/2022 10:18:22	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,844
08/03/2022 10:18:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,834
08/03/2022 10:19:43	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,833
08/03/2022 10:19:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	0,823
08/03/2022 10:20:09	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,34
08/03/2022 10:20:30	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1,33
08/03/2022 10:22:47	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,822

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 270
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:23:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	**0,812**
08/03/2022 10:23:03	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
08/03/2022 10:25:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
PARTICIPANTE 074 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
08/03/2022 10:25:03	**DESEMPATE**		
08/03/2022 10:30:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
08/03/2022 10:30:03	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: medix Modelo:
Descrição: CATETER PERIFÉRICO 21 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437170
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,329 **Valor Total:** 32,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	053	21.153.043/0001-87	0,60	0,329	Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	23.121.920/0001-63	0,61	0,33	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	068	00.802.002/0001-02	0,61	0,389	Não
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	042	29.700.587/0001-23	0,61	0,46	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	019	32.635.445/0001-34	0,60	0,60	Sim
6	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	020	05.264.280/0001-69	0,61	0,61	Sim
7	CIRURGICA UNIÃO LTDA	075	04.063.331/0001-21	0,94	0,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:14:50	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**0,94**
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	**0,61**
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	**0,61**
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**0,60**
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**0,60**
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,61**
08/03/2022 10:14:50	**LANCE**	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	**0,61**
08/03/2022 10:15:02	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,56**
08/03/2022 10:15:30	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**0,55**
08/03/2022 10:15:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	**0,512**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 271
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:16:21	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,51
08/03/2022 10:16:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,474
08/03/2022 10:16:52	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 042)	0,46
08/03/2022 10:16:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,427
08/03/2022 10:17:19	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,42
08/03/2022 10:17:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,389
08/03/2022 10:17:41	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,33
08/03/2022 10:18:36	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,329
08/03/2022 10:24:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

08/03/2022 10:24:50 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: medix Modelo:

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 23 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual CBR 0437171

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 0,329 **Valor Total:** 131,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	099	21.153.043/0001-87	0,65	0,329	Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	042	23.121.920/0001-63	0,66	0,33	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	041	00.802.002/0001-02	0,66	0,409	Não
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	088	29.700.587/0001-23	0,66	0,41	Sim
5	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	070	05.264.280/0001-69	0,66	0,42	Sim
6	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	079	32.635.445/0001-34	0,65	0,65	Sim
7	CIRURGICA UNIÃO LTDA	043	04.063.331/0001-21	0,94	0,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:14:50	DISPUTA		
08/03/2022 10:14:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,65
08/03/2022 10:14:50	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,65
08/03/2022 10:14:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,66
08/03/2022 10:14:50	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,66
08/03/2022 10:14:50	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	0,94
08/03/2022 10:14:50	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,66
08/03/2022 10:14:50	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	0,66

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 272
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:15:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,607
08/03/2022 10:15:21	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,60
08/03/2022 10:15:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,56
08/03/2022 10:16:14	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,55
08/03/2022 10:16:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,512
08/03/2022 10:17:16	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	0,49
08/03/2022 10:17:25	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,48
08/03/2022 10:17:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,455
08/03/2022 10:17:33	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	0,46
08/03/2022 10:17:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,427
08/03/2022 10:17:50	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	0,44
08/03/2022 10:17:52	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,33
08/03/2022 10:18:07	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 088)	0,41
08/03/2022 10:18:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 041)	0,409
08/03/2022 10:18:29	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,329
08/03/2022 10:21:13	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,42
08/03/2022 10:24:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

08/03/2022 10:24:50 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: medix Modelo:

Descrição: CATETER PERIFÉRICO 25 GAU, venoso, tipo escalpe, agulha aço inox, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0437169

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,32 **Valor Total:** 96,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	089	21.153.043/0001-87	0,43	0,32	Sim
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	058	23.121.920/0001-63	0,44	0,33	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	076	00.802.002/0001-02	0,44	0,379	Não
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	047	29.700.587/0001-23	0,44	0,41	Sim
5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	048	32.635.445/0001-34	0,43	0,43	Sim
6	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	041	05.264.280/0001-69	0,44	0,44	Sim
7	CIRURGICA UNIÃO LTDA	001	04.063.331/0001-21	0,94	0,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 273
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:26:28	DISPUTA		
08/03/2022 10:26:28	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,44
08/03/2022 10:26:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,43
08/03/2022 10:26:28	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,43
08/03/2022 10:26:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,44
08/03/2022 10:26:28	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	0,94
08/03/2022 10:26:28	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	0,44
08/03/2022 10:26:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 047)	0,44
08/03/2022 10:26:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,398
08/03/2022 10:26:58	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 047)	0,41
08/03/2022 10:27:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,379
08/03/2022 10:32:36	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	0,33
08/03/2022 10:35:39	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,32
08/03/2022 10:35:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 10:37:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
08/03/2022 10:37:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: DLA Modelo: MEPIVALEM AD

Descrição: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM VASO CONSTRITOR. Apresentação: Associada com Epinefrina, dosagem:2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8ml cada. CBR 0269888

Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 1.837,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	019	72.150.550/0001-06	2,59	2,45	Sim
2	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	002	26.240.632/0001-16	180,00	161,25	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	001	00.802.002/0001-02	165,001	161,269	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:26:28	DISPUTA		
08/03/2022 10:26:28	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 019)	2,59
08/03/2022 10:26:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	165,001
08/03/2022 10:26:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	180,00
08/03/2022 10:31:23	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 019)	2,45

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 274
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:33:35	**MENSAGEM**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 019)	
Bom dia, para este item, precisamos esclarecer que cotamos POR UNIDADE, como no descritivo, tubete de 1,8ml, pois devido ao valor máximo ser por unidade de tubetes...			
08/03/2022 10:34:57	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,99**
08/03/2022 10:34:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
08/03/2022 10:35:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,989**
08/03/2022 10:35:27	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,97**
08/03/2022 10:35:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,969**
08/03/2022 10:36:00	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,95**
08/03/2022 10:36:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,949**
08/03/2022 10:36:29	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,93**
08/03/2022 10:36:39	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,929**
08/03/2022 10:36:49	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,91**
08/03/2022 10:36:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,909**
08/03/2022 10:37:21	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,89**
08/03/2022 10:37:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,889**
08/03/2022 10:37:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
o preço do edital se refere ao valor unitário			
08/03/2022 10:37:53	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,87**
08/03/2022 10:38:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,869**
08/03/2022 10:38:24	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,85**
08/03/2022 10:38:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,849**
08/03/2022 10:38:50	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,83**
08/03/2022 10:38:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,829**
08/03/2022 10:39:18	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,81**
08/03/2022 10:39:25	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,809**
08/03/2022 10:39:57	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,79**
08/03/2022 10:40:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,789**
08/03/2022 10:40:21	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,77**
08/03/2022 10:40:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,769**
08/03/2022 10:40:54	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,75**
08/03/2022 10:40:59	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,749**
08/03/2022 10:41:22	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,73**
08/03/2022 10:41:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,729**
08/03/2022 10:41:39	**MENSAGEM**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 019)	
Ok, obrigada.			
08/03/2022 10:41:55	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,71**
08/03/2022 10:42:08	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,709**
08/03/2022 10:42:17	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,69**
08/03/2022 10:42:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,689**
08/03/2022 10:42:56	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,67**
08/03/2022 10:43:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,669**
08/03/2022 10:43:28	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,65**
08/03/2022 10:43:41	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**164,649**
08/03/2022 10:44:05	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**164,63**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:44:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,629
08/03/2022 10:44:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,61
08/03/2022 10:44:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,609
08/03/2022 10:45:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,59
08/03/2022 10:45:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,589
08/03/2022 10:45:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,57
08/03/2022 10:45:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,569
08/03/2022 10:46:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,55
08/03/2022 10:46:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,549
08/03/2022 10:46:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,53
08/03/2022 10:46:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,529
08/03/2022 10:47:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,51
08/03/2022 10:47:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,509
08/03/2022 10:47:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,49
08/03/2022 10:47:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,489
08/03/2022 10:47:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,47
08/03/2022 10:48:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,469
08/03/2022 10:48:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,45
08/03/2022 10:48:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,449
08/03/2022 10:48:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,43
08/03/2022 10:48:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,429
08/03/2022 10:49:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,41
08/03/2022 10:49:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,409
08/03/2022 10:49:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,39
08/03/2022 10:49:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,389
08/03/2022 10:50:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,37
08/03/2022 10:50:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,369
08/03/2022 10:50:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,35
08/03/2022 10:50:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,349
08/03/2022 10:51:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,33
08/03/2022 10:51:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,329
08/03/2022 10:51:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,31
08/03/2022 10:51:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,309
08/03/2022 10:52:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,29
08/03/2022 10:52:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,289
08/03/2022 10:52:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,27
08/03/2022 10:52:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,269
08/03/2022 10:53:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,25
08/03/2022 10:53:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,249
08/03/2022 10:53:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,23
08/03/2022 10:53:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,229
08/03/2022 10:54:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,21
08/03/2022 10:54:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,209
08/03/2022 10:54:30	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,19

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 276
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:54:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,189
08/03/2022 10:54:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,17
08/03/2022 10:55:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,169
08/03/2022 10:55:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,15
08/03/2022 10:55:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,149
08/03/2022 10:56:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,13
08/03/2022 10:56:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,129
08/03/2022 10:56:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,11
08/03/2022 10:56:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,109
08/03/2022 10:57:00	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,09
08/03/2022 10:57:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,089
08/03/2022 10:57:30	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,07
08/03/2022 10:57:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,069
08/03/2022 10:58:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,05
08/03/2022 10:58:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,049
08/03/2022 10:58:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,03
08/03/2022 10:58:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,029
08/03/2022 10:58:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	164,01
08/03/2022 10:58:58	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	164,009
08/03/2022 10:59:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,99
08/03/2022 10:59:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,989
08/03/2022 10:59:50	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,97
08/03/2022 10:59:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,969
08/03/2022 11:00:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,95
08/03/2022 11:00:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,949
08/03/2022 11:00:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,93
08/03/2022 11:01:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,929
08/03/2022 11:01:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,91
08/03/2022 11:01:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,909
08/03/2022 11:01:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,89
08/03/2022 11:02:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,889
08/03/2022 11:02:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,87
08/03/2022 11:02:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,869
08/03/2022 11:02:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,85
08/03/2022 11:03:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,849
08/03/2022 11:03:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,83
08/03/2022 11:03:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,829
08/03/2022 11:03:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,81
08/03/2022 11:04:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,809
08/03/2022 11:04:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,79
08/03/2022 11:04:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,789
08/03/2022 11:04:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,77
08/03/2022 11:05:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,769
08/03/2022 11:05:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,75

PREF. MUN. ITAMB...
Fls. 277
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:05:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,749
08/03/2022 11:05:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,73
08/03/2022 11:06:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,729
08/03/2022 11:06:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,71
08/03/2022 11:06:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,709
08/03/2022 11:07:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,69
08/03/2022 11:07:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,689
08/03/2022 11:07:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,67
08/03/2022 11:07:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,669
08/03/2022 11:07:51	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,65
08/03/2022 11:07:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,649
08/03/2022 11:08:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,63
08/03/2022 11:08:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,629
08/03/2022 11:08:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,61
08/03/2022 11:08:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,609
08/03/2022 11:09:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,59
08/03/2022 11:09:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,589
08/03/2022 11:09:43	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,57
08/03/2022 11:09:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,569
08/03/2022 11:10:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,55
08/03/2022 11:10:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,549
08/03/2022 11:10:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,53
08/03/2022 11:11:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,529
08/03/2022 11:11:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,51
08/03/2022 11:11:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,509
08/03/2022 11:12:12	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,49
08/03/2022 11:12:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,489
08/03/2022 11:12:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,47
08/03/2022 11:12:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,469
08/03/2022 11:13:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,45
08/03/2022 11:13:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,449
08/03/2022 11:13:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,43
08/03/2022 11:13:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,429
08/03/2022 11:14:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,41
08/03/2022 11:14:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,409
08/03/2022 11:14:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,39
08/03/2022 11:14:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,389
08/03/2022 11:14:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,37
08/03/2022 11:15:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,369
08/03/2022 11:15:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,35
08/03/2022 11:15:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,349
08/03/2022 11:15:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,33
08/03/2022 11:15:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,329
08/03/2022 11:16:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,31

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 278
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:16:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,309
08/03/2022 11:16:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,29
08/03/2022 11:16:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,289
08/03/2022 11:17:11	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,27
08/03/2022 11:17:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,269
08/03/2022 11:17:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,25
08/03/2022 11:17:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,249
08/03/2022 11:18:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,23
08/03/2022 11:18:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,229
08/03/2022 11:18:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,21
08/03/2022 11:18:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,209
08/03/2022 11:18:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,19
08/03/2022 11:18:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,189
08/03/2022 11:19:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,17
08/03/2022 11:19:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,169
08/03/2022 11:19:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,15
08/03/2022 11:19:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,149
08/03/2022 11:20:12	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,13
08/03/2022 11:20:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,129
08/03/2022 11:20:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,11
08/03/2022 11:20:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,109
08/03/2022 11:20:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,09
08/03/2022 11:20:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,089
08/03/2022 11:21:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,07
08/03/2022 11:21:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,069
08/03/2022 11:21:36	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,05
08/03/2022 11:21:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,049
08/03/2022 11:21:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,03
08/03/2022 11:22:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,029
08/03/2022 11:22:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	163,01
08/03/2022 11:22:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	163,009
08/03/2022 11:22:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,99
08/03/2022 11:22:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,989
08/03/2022 11:23:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,97
08/03/2022 11:23:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,969
08/03/2022 11:23:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,95
08/03/2022 11:23:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,949
08/03/2022 11:23:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,93
08/03/2022 11:23:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,929
08/03/2022 11:24:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,91
08/03/2022 11:24:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,909
08/03/2022 11:24:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,89
08/03/2022 11:24:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,889
08/03/2022 11:24:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,87

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 279
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:24:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,869
08/03/2022 11:25:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,85
08/03/2022 11:25:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,849
08/03/2022 11:25:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,83
08/03/2022 11:25:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,829
08/03/2022 11:25:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,81
08/03/2022 11:25:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,809
08/03/2022 11:26:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,79
08/03/2022 11:26:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,789
08/03/2022 11:26:29	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,77
08/03/2022 11:26:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,769
08/03/2022 11:26:51	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,75
08/03/2022 11:26:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,749
08/03/2022 11:27:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,73
08/03/2022 11:27:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,729
08/03/2022 11:27:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,71
08/03/2022 11:27:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,709
08/03/2022 11:27:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,69
08/03/2022 11:27:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,689
08/03/2022 11:28:16	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,67
08/03/2022 11:28:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,669
08/03/2022 11:28:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,65
08/03/2022 11:28:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,649
08/03/2022 11:28:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,63
08/03/2022 11:29:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,629
08/03/2022 11:29:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,61
08/03/2022 11:29:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,609
08/03/2022 11:29:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,59
08/03/2022 11:29:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,589
08/03/2022 11:30:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,57
08/03/2022 11:30:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,569
08/03/2022 11:30:30	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,55
08/03/2022 11:30:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,549
08/03/2022 11:30:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,53
08/03/2022 11:31:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,529
08/03/2022 11:31:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,51
08/03/2022 11:31:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,509
08/03/2022 11:31:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,49
08/03/2022 11:31:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,489
08/03/2022 11:32:11	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,47
08/03/2022 11:32:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,469
08/03/2022 11:32:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,45
08/03/2022 11:32:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	162,449
08/03/2022 11:33:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	162,43

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 280
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:33:03	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,429**
08/03/2022 11:33:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,41**
08/03/2022 11:33:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,409**
08/03/2022 11:33:45	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,39**
08/03/2022 11:33:45	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,389**
08/03/2022 11:34:05	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,37**
08/03/2022 11:34:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,369**
08/03/2022 11:34:30	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,35**
08/03/2022 11:34:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,349**
08/03/2022 11:34:56	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,33**
08/03/2022 11:35:01	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,329**
08/03/2022 11:35:17	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,31**
08/03/2022 11:35:22	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,309**
08/03/2022 11:35:39	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,29**
08/03/2022 11:35:44	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,289**
08/03/2022 11:36:00	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,27**
08/03/2022 11:36:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,269**
08/03/2022 11:36:22	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,25**
08/03/2022 11:36:23	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,249**
08/03/2022 11:36:44	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,23**
08/03/2022 11:36:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,229**
08/03/2022 11:37:16	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,21**
08/03/2022 11:37:19	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,209**
08/03/2022 11:37:37	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,19**
08/03/2022 11:37:42	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,189**
08/03/2022 11:37:59	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,17**
08/03/2022 11:38:07	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,169**
08/03/2022 11:38:26	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,15**
08/03/2022 11:38:32	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,149**
08/03/2022 11:38:52	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,13**
08/03/2022 11:38:58	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,129**
08/03/2022 11:39:15	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,11**
08/03/2022 11:39:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,109**
08/03/2022 11:39:42	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,09**
08/03/2022 11:39:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,089**
08/03/2022 11:40:10	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,07**
08/03/2022 11:40:15	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,069**
08/03/2022 11:40:34	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,05**
08/03/2022 11:40:37	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,049**
08/03/2022 11:40:57	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,03**
08/03/2022 11:41:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,029**
08/03/2022 11:41:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**162,01**
08/03/2022 11:41:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	**162,009**
08/03/2022 11:41:46	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**161,99**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 281
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:41:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,989
08/03/2022 11:42:04	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,97
08/03/2022 11:42:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,969
08/03/2022 11:42:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,95
08/03/2022 11:42:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,949
08/03/2022 11:42:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,93
08/03/2022 11:42:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,929
08/03/2022 11:43:11	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,91
08/03/2022 11:43:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,909
08/03/2022 11:43:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,89
08/03/2022 11:43:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,889
08/03/2022 11:43:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,87
08/03/2022 11:44:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,869
08/03/2022 11:44:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,85
08/03/2022 11:44:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,849
08/03/2022 11:44:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,83
08/03/2022 11:44:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,829
08/03/2022 11:45:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,81
08/03/2022 11:45:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,809
08/03/2022 11:45:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,79
08/03/2022 11:45:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,789
08/03/2022 11:45:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,77
08/03/2022 11:45:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,769
08/03/2022 11:46:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,75
08/03/2022 11:46:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,749
08/03/2022 11:46:36	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,73
08/03/2022 11:46:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,729
08/03/2022 11:46:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,71
08/03/2022 11:47:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,709
08/03/2022 11:47:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,69
08/03/2022 11:47:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,689
08/03/2022 11:47:40	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,67
08/03/2022 11:47:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,669
08/03/2022 11:48:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,65
08/03/2022 11:48:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,649
08/03/2022 11:48:22	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,63
08/03/2022 11:48:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,629
08/03/2022 11:48:44	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,61
08/03/2022 11:48:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,609
08/03/2022 11:49:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,59
08/03/2022 11:49:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,589
08/03/2022 11:49:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,57
08/03/2022 11:49:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,569
08/03/2022 11:49:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,55

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 282
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:49:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,549
08/03/2022 11:50:09	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,53
08/03/2022 11:50:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,529
08/03/2022 11:50:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,51
08/03/2022 11:50:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,509
08/03/2022 11:50:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,49
08/03/2022 11:50:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,489
08/03/2022 11:51:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,47
08/03/2022 11:51:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,469
08/03/2022 11:51:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,45
08/03/2022 11:51:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,449
08/03/2022 11:51:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,43
08/03/2022 11:51:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,429
08/03/2022 11:52:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,41
08/03/2022 11:52:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,409
08/03/2022 11:52:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O valor do edital se refere ao valor por unidade, ou seja do tubete de 1,8 ml			
08/03/2022 11:52:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,39
08/03/2022 11:52:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,389
08/03/2022 11:53:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,37
08/03/2022 11:53:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,369
08/03/2022 11:53:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,35
08/03/2022 11:53:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,349
08/03/2022 11:53:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,33
08/03/2022 11:53:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,329
08/03/2022 11:54:16	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,31
08/03/2022 11:54:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,309
08/03/2022 11:54:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,29
08/03/2022 11:54:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,289
08/03/2022 11:54:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,27
08/03/2022 11:55:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 001)	161,269
08/03/2022 11:55:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	161,25
08/03/2022 11:57:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME			
08/03/2022 11:57:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DARU Modelo:

Descrição: CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238918

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 8,85 **Valor Total:** 132,75

CLASSIFICAÇÃO

PMI. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 283
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	032	23.121.920/0001-63	10,82	8,85	Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	10,82	9,09	Não
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	084	29.700.587/0001-23	10,82	9,10	Sim
4	CIRURGICA UNIÃO LTDA	034	04.063.331/0001-21	10,85	10,85	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:26:28	DISPUTA		
08/03/2022 10:26:28	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	10,82
08/03/2022 10:26:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	10,82
08/03/2022 10:26:28	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	10,85
08/03/2022 10:26:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	10,82
08/03/2022 10:26:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	10,268
08/03/2022 10:27:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	10,25
08/03/2022 10:27:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,726
08/03/2022 10:27:34	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	9,70
08/03/2022 10:27:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,204
08/03/2022 10:28:02	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	9,18
08/03/2022 10:28:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,17
08/03/2022 10:28:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	9,15
08/03/2022 10:28:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,14
08/03/2022 10:28:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	9,12
08/03/2022 10:29:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,11
08/03/2022 10:29:27	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	9,10
08/03/2022 10:29:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	9,09
08/03/2022 10:32:44	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	8,85
08/03/2022 10:36:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
08/03/2022 10:36:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DARU Modelo:
Descrição: CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente CBR 0238919
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 8,85 **Valor Total:** 88,50

CLASSIFICAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 284
LICITAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	048	23.121.920/0001-63	10,32	8,85	Sim
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	091	29.700.587/0001-23	10,32	9,19	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	020	00.802.002/0001-02	10,32	9,21	Não
4	CIRURGICA UNIÃO LTDA	041	04.063.331/0001-21	10,85	10,85	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:26:28	DISPUTA		
08/03/2022 10:26:28	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	10,32
08/03/2022 10:26:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)	10,32
08/03/2022 10:26:28	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	10,85
08/03/2022 10:26:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 091)	10,32
08/03/2022 10:26:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)	9,793
08/03/2022 10:27:13	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 091)	9,77
08/03/2022 10:27:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)	9,271
08/03/2022 10:27:39	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 091)	9,25
08/03/2022 10:27:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)	9,24
08/03/2022 10:27:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 091)	9,22
08/03/2022 10:28:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)	9,21
08/03/2022 10:28:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 091)	9,19
08/03/2022 10:32:53	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	8,85
08/03/2022 10:36:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME			
08/03/2022 10:36:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VIC PHARMA Modelo: VIC PHARMA 6553

Descrição: DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL Principio ativo de Ácido Peracético 0,2%. Solução que necessita de diluição com a adição de inibidor de corrosão. Registro na ANVISA. Galão de 05 litros

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 156,12 **Valor Total:** 3.122,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	055	00.802.002/0001-02	187,00	156,12	Não
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	034	04.063.331/0001-21	156,13	156,13	Não
3	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	023	32.635.445/0001-34	186,00	186,00	Sim
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	016	29.700.587/0001-23	187,00	187,00	Sim

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 285
LICITAÇÃO

5 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	019	26.240.632/0001-16	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:26:28	DISPUTA		
08/03/2022 10:26:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	300,00
08/03/2022 10:26:28	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	156,13
08/03/2022 10:26:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 016)	187,00
08/03/2022 10:26:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	186,00
08/03/2022 10:26:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 055)	187,00
08/03/2022 10:26:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 055)	156,12
08/03/2022 10:36:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
08/03/2022 10:36:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JSN Modelo: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL. Compa

Descrição: DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL. Compatível com diferentes tamanhos de copos: 150ml a 200ml, de diversas marcas, com liberação de um copo por clique. Capacidade de 100 copos descartáveis.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 54,86 **Valor Total:** 274,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	068	29.700.587/0001-23	54,86	54,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:26:29	DISPUTA		
08/03/2022 10:26:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 068)	54,86
08/03/2022 10:35:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitantes, aguardando lances!			

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 286
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:36:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
08/03/2022 10:36:29 **HABILITAÇÃO**

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: HOSPFLEX Modelo: 100m
Descrição: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, papel grau cirúrgico, com filme polímero multilaminado, gramatura/ espessura: cerca de 60 g/m2, termosselante, 20 cm, com indicador químico. Apresentação: rolo com 100 metros CBR 0442384
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 92,99 **Valor Total:** 1.859,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	007	72.150.550/0001-06	94,00	92,99	Sim
2	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	039	32.635.445/0001-34	93,00	93,00	Sim
3	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	044	21.153.043/0001-87	93,99	93,99	Sim
4	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	034	29.426.310/0001-54	94,00	94,00	Sim
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	056	04.063.331/0001-21	103,60	103,60	Não
6	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	043	01.733.345/0001-17	120,00	116,40	Não
7	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	088	26.240.632/0001-16	180,00	116,41	Sim
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	095	00.802.002/0001-02	188,103	179,079	Não
9	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	004	29.700.587/0001-23	837,70	179,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:26:29	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	**93,00**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**93,99**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 007)	**94,00**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**188,103**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**103,60**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**837,70**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**120,00**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 034)	**94,00**
08/03/2022 10:26:29	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**180,00**
08/03/2022 10:26:40	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,999**
08/03/2022 10:27:39	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,98**
08/03/2022 10:27:49	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,979**
08/03/2022 10:27:55	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,96**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 287
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:28:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,959
08/03/2022 10:28:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,94
08/03/2022 10:28:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,939
08/03/2022 10:28:35	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,92
08/03/2022 10:28:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,919
08/03/2022 10:29:00	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,90
08/03/2022 10:29:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,899
08/03/2022 10:29:27	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,88
08/03/2022 10:29:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,879
08/03/2022 10:29:53	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,85
08/03/2022 10:30:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,849
08/03/2022 10:30:34	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,83
08/03/2022 10:30:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,829
08/03/2022 10:30:52	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,81
08/03/2022 10:31:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,809
08/03/2022 10:31:17	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,79
08/03/2022 10:31:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,789
08/03/2022 10:31:40	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,77
08/03/2022 10:31:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,769
08/03/2022 10:32:04	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,75
08/03/2022 10:32:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,749
08/03/2022 10:32:32	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,73
08/03/2022 10:32:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,729
08/03/2022 10:32:59	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,71
08/03/2022 10:33:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,709
08/03/2022 10:33:16	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,69
08/03/2022 10:33:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,689
08/03/2022 10:33:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,67
08/03/2022 10:33:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,669
08/03/2022 10:34:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,65
08/03/2022 10:34:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,649
08/03/2022 10:34:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,63
08/03/2022 10:34:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
08/03/2022 10:34:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,629
08/03/2022 10:34:48	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,60
08/03/2022 10:35:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,599
08/03/2022 10:35:12	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,58
08/03/2022 10:35:21	**MENSAGEM**	PREGOEIRO Senhores licitantes, aguardando lances mais expressivos!	
08/03/2022 10:35:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,579
08/03/2022 10:35:28	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	92,99
08/03/2022 10:35:35	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,56
08/03/2022 10:35:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,559
08/03/2022 10:35:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,54

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 288
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:35:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,539
08/03/2022 10:35:57	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,52
08/03/2022 10:36:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,519
08/03/2022 10:36:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,99
08/03/2022 10:36:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,98
08/03/2022 10:36:23	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,50
08/03/2022 10:36:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,499
08/03/2022 10:36:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,48
08/03/2022 10:36:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,479
08/03/2022 10:36:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,46
08/03/2022 10:36:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,459
08/03/2022 10:36:59	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,44
08/03/2022 10:37:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,439
08/03/2022 10:37:12	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,42
08/03/2022 10:37:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,419
08/03/2022 10:37:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,40
08/03/2022 10:37:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,399
08/03/2022 10:37:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,97
08/03/2022 10:37:51	MENSAGEM	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 92,99.	
08/03/2022 10:37:54	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,96
08/03/2022 10:38:02	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,38
08/03/2022 10:38:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,379
08/03/2022 10:38:17	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,36
08/03/2022 10:38:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,359
08/03/2022 10:38:34	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,34
08/03/2022 10:38:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,339
08/03/2022 10:38:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,32
08/03/2022 10:39:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,319
08/03/2022 10:39:17	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,30
08/03/2022 10:39:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,95
08/03/2022 10:39:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,299
08/03/2022 10:39:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,28
08/03/2022 10:39:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,94
08/03/2022 10:39:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,279
08/03/2022 10:39:53	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,26
08/03/2022 10:40:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,93
08/03/2022 10:40:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,259
08/03/2022 10:40:08	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,24
08/03/2022 10:40:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,92
08/03/2022 10:40:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,239
08/03/2022 10:40:24	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,22
08/03/2022 10:40:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	179,219
08/03/2022 10:40:43	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	179,20

PREF. MUN. ITAMB... Fls. 289 LICITAÇÃO

08/03/2022 10:40:54	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,199**
08/03/2022 10:41:06	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,18**
08/03/2022 10:41:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,179**
08/03/2022 10:41:23	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,16**
08/03/2022 10:41:30	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,159**
08/03/2022 10:41:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 044 no valor de 92,99 foi cancelado.			
08/03/2022 10:41:42	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,14**
08/03/2022 10:41:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,139**
08/03/2022 10:41:59	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,12**
08/03/2022 10:42:01	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,91**
08/03/2022 10:42:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,119**
08/03/2022 10:42:06	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,90**
08/03/2022 10:42:13	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,10**
08/03/2022 10:42:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,099**
08/03/2022 10:42:34	**LANCE**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 007)	**93,97**
08/03/2022 10:42:35	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 004)	**179,08**
08/03/2022 10:42:44	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,89**
08/03/2022 10:42:47	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 095)	**179,079**
08/03/2022 10:42:51	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,88**
08/03/2022 10:43:13	**MENSAGEM**	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
SOLICITO DESCLASSIFICACAO DO ITEM , COTADO ERRADO			
08/03/2022 10:43:18	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,87**
08/03/2022 10:43:29	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,86**
08/03/2022 10:43:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 044: lance cancelado, conforme solicitado.			
08/03/2022 10:43:49	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,85**
08/03/2022 10:44:00	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,84**
08/03/2022 10:44:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,83**
08/03/2022 10:44:30	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,82**
08/03/2022 10:44:55	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,81**
08/03/2022 10:45:03	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,80**
08/03/2022 10:45:25	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,79**
08/03/2022 10:45:30	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,78**
08/03/2022 10:45:55	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,77**
08/03/2022 10:46:04	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,76**
08/03/2022 10:46:24	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,75**
08/03/2022 10:46:35	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,74**
08/03/2022 10:47:02	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,73**
08/03/2022 10:47:13	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,72**
08/03/2022 10:47:34	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,71**
08/03/2022 10:47:41	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,70**
08/03/2022 10:48:04	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,69**
08/03/2022 10:48:10	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**119,68**
08/03/2022 10:48:29	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**119,67**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 290
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:48:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,66
08/03/2022 10:48:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,65
08/03/2022 10:49:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,64
08/03/2022 10:49:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,63
08/03/2022 10:49:28	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,62
08/03/2022 10:49:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,61
08/03/2022 10:49:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,60
08/03/2022 10:50:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,59
08/03/2022 10:50:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,58
08/03/2022 10:50:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,57
08/03/2022 10:51:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,56
08/03/2022 10:51:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,55
08/03/2022 10:51:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,54
08/03/2022 10:51:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,53
08/03/2022 10:51:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,52
08/03/2022 10:52:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,51
08/03/2022 10:52:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,50
08/03/2022 10:52:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,49
08/03/2022 10:52:58	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,48
08/03/2022 10:53:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,47
08/03/2022 10:53:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,46
08/03/2022 10:53:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,45
08/03/2022 10:54:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,44
08/03/2022 10:54:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,43
08/03/2022 10:54:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,42
08/03/2022 10:54:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,41
08/03/2022 10:54:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,40
08/03/2022 10:55:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,39
08/03/2022 10:55:21	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,38
08/03/2022 10:55:45	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,37
08/03/2022 10:55:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,36
08/03/2022 10:56:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,35
08/03/2022 10:56:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,34
08/03/2022 10:56:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,33
08/03/2022 10:56:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,32
08/03/2022 10:57:08	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,31
08/03/2022 10:57:17	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,30
08/03/2022 10:57:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,29
08/03/2022 10:57:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,28
08/03/2022 10:58:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,27
08/03/2022 10:58:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,26
08/03/2022 10:58:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,25
08/03/2022 10:58:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,24
08/03/2022 10:59:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,23

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 291
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:59:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,22
08/03/2022 10:59:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,21
08/03/2022 10:59:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,20
08/03/2022 10:59:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,19
08/03/2022 11:00:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,18
08/03/2022 11:00:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,17
08/03/2022 11:00:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,16
08/03/2022 11:01:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,15
08/03/2022 11:01:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,14
08/03/2022 11:01:29	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,13
08/03/2022 11:01:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,12
08/03/2022 11:02:00	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,11
3/03/2022 11:02:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,10
08/03/2022 11:02:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,09
08/03/2022 11:02:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,08
08/03/2022 11:02:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,07
08/03/2022 11:03:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,06
08/03/2022 11:03:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,05
08/03/2022 11:03:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,04
08/03/2022 11:03:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,03
08/03/2022 11:04:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,02
08/03/2022 11:04:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	119,01
08/03/2022 11:04:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	119,00
08/03/2022 11:04:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,99
08/03/2022 11:04:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,98
08/03/2022 11:05:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,97
08/03/2022 11:05:20	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,96
08/03/2022 11:05:40	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,95
3/03/2022 11:05:48	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,94
08/03/2022 11:06:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,93
08/03/2022 11:06:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,92
08/03/2022 11:06:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,91
08/03/2022 11:06:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,90
08/03/2022 11:07:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,89
08/03/2022 11:07:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,88
08/03/2022 11:07:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,87
08/03/2022 11:07:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,86
08/03/2022 11:07:50	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,85
08/03/2022 11:07:54	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,84
08/03/2022 11:08:11	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 007)	92,99
08/03/2022 11:08:12	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,83
08/03/2022 11:08:15	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,82
08/03/2022 11:08:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,81
08/03/2022 11:08:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,80

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 292
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:09:08	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,79
08/03/2022 11:09:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,78
08/03/2022 11:09:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,77
08/03/2022 11:09:38	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,76
08/03/2022 11:10:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,75
08/03/2022 11:10:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,74
08/03/2022 11:10:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,73
08/03/2022 11:10:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,72
08/03/2022 11:11:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,71
08/03/2022 11:11:17	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,70
08/03/2022 11:11:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,69
08/03/2022 11:11:46	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,68
08/03/2022 11:12:12	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,67
08/03/2022 11:12:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,66
08/03/2022 11:12:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,65
08/03/2022 11:12:53	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,64
08/03/2022 11:13:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,63
08/03/2022 11:13:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,62
08/03/2022 11:13:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,61
08/03/2022 11:13:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,60
08/03/2022 11:14:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,59
08/03/2022 11:14:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,58
08/03/2022 11:14:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,57
08/03/2022 11:14:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,56
08/03/2022 11:14:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,55
08/03/2022 11:15:03	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,54
08/03/2022 11:15:26	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,53
08/03/2022 11:15:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,52
08/03/2022 11:15:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,51
08/03/2022 11:15:59	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,50
08/03/2022 11:16:22	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,49
08/03/2022 11:16:28	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,48
08/03/2022 11:16:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,47
08/03/2022 11:16:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,46
08/03/2022 11:17:16	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,45
08/03/2022 11:17:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,44
08/03/2022 11:17:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,43
08/03/2022 11:17:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,42
08/03/2022 11:18:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,41
08/03/2022 11:18:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,40
08/03/2022 11:18:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,39
08/03/2022 11:18:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,38
08/03/2022 11:18:50	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,37
08/03/2022 11:18:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,36

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 293
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:19:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,35
08/03/2022 11:19:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,34
08/03/2022 11:19:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,33
08/03/2022 11:19:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,32
08/03/2022 11:20:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,31
08/03/2022 11:20:17	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,30
08/03/2022 11:20:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,29
08/03/2022 11:20:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,28
08/03/2022 11:20:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,27
08/03/2022 11:21:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,26
08/03/2022 11:21:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,25
08/03/2022 11:21:24	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,24
08/03/2022 11:21:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,23
08/03/2022 11:21:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,22
08/03/2022 11:22:09	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,21
08/03/2022 11:22:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,20
08/03/2022 11:22:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,19
08/03/2022 11:22:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,18
08/03/2022 11:22:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,17
08/03/2022 11:22:54	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,16
08/03/2022 11:23:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,15
08/03/2022 11:23:15	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,14
08/03/2022 11:23:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,13
08/03/2022 11:23:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,12
08/03/2022 11:23:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,11
08/03/2022 11:24:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,10
08/03/2022 11:24:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,09
08/03/2022 11:24:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,08
08/03/2022 11:24:40	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,07
08/03/2022 11:24:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,06
08/03/2022 11:25:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,05
08/03/2022 11:25:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,04
08/03/2022 11:25:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,03
08/03/2022 11:25:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,02
08/03/2022 11:25:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	118,01
08/03/2022 11:25:48	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	118,00
08/03/2022 11:26:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,99
08/03/2022 11:26:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,98
08/03/2022 11:26:29	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,97
08/03/2022 11:26:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,96
08/03/2022 11:26:51	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,95
08/03/2022 11:26:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,94
08/03/2022 11:27:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,93
08/03/2022 11:27:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,92

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 294
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:27:38	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,91**
08/03/2022 11:27:39	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,90**
08/03/2022 11:27:56	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,89**
08/03/2022 11:28:06	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,88**
08/03/2022 11:28:27	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,87**
08/03/2022 11:28:28	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,86**
08/03/2022 11:28:48	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,85**
08/03/2022 11:28:49	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,84**
08/03/2022 11:29:04	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,83**
08/03/2022 11:29:05	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,82**
08/03/2022 11:29:25	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,81**
08/03/2022 11:29:26	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,80**
08/03/2022 11:29:41	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,79**
08/03/2022 11:29:42	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,78**
08/03/2022 11:30:02	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,77**
08/03/2022 11:30:03	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,76**
08/03/2022 11:30:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,75**
08/03/2022 11:30:25	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,74**
08/03/2022 11:30:45	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,73**
08/03/2022 11:30:46	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,72**
08/03/2022 11:31:05	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,71**
08/03/2022 11:31:07	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,70**
08/03/2022 11:31:28	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,69**
08/03/2022 11:31:33	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,68**
08/03/2022 11:31:55	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,67**
08/03/2022 11:32:00	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,66**
08/03/2022 11:32:18	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,65**
08/03/2022 11:32:21	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,64**
08/03/2022 11:32:40	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,63**
08/03/2022 11:32:42	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,62**
08/03/2022 11:33:01	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,61**
08/03/2022 11:33:04	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,60**
08/03/2022 11:33:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,59**
08/03/2022 11:33:25	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,58**
08/03/2022 11:33:45	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,57**
08/03/2022 11:33:46	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,56**
08/03/2022 11:34:05	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,55**
08/03/2022 11:34:07	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,54**
08/03/2022 11:34:30	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,53**
08/03/2022 11:34:34	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,52**
08/03/2022 11:34:52	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,51**
08/03/2022 11:34:55	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,50**
08/03/2022 11:35:12	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**117,49**
08/03/2022 11:35:16	**LANCE**	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	**117,48**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 295
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:35:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,47
08/03/2022 11:35:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,46
08/03/2022 11:35:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,45
08/03/2022 11:35:59	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,44
08/03/2022 11:36:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,43
08/03/2022 11:36:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,42
08/03/2022 11:36:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,41
08/03/2022 11:36:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,40
08/03/2022 11:37:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,39
08/03/2022 11:37:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,38
08/03/2022 11:37:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,37
08/03/2022 11:37:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,36
08/03/2022 11:37:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,35
08/03/2022 11:37:58	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,34
08/03/2022 11:38:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,33
08/03/2022 11:38:21	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,32
08/03/2022 11:38:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,31
08/03/2022 11:38:40	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,30
08/03/2022 11:38:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,29
08/03/2022 11:39:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,28
08/03/2022 11:39:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,27
08/03/2022 11:39:25	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,26
08/03/2022 11:39:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,25
08/03/2022 11:39:46	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,24
08/03/2022 11:40:04	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,23
08/03/2022 11:40:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,22
08/03/2022 11:40:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,21
08/03/2022 11:40:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,20
08/03/2022 11:40:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,19
08/03/2022 11:40:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,18
08/03/2022 11:41:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,17
08/03/2022 11:41:20	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,16
08/03/2022 11:41:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,15
08/03/2022 11:41:38	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,14
08/03/2022 11:41:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,13
08/03/2022 11:42:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,12
08/03/2022 11:42:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,11
08/03/2022 11:42:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,10
08/03/2022 11:42:40	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,09
08/03/2022 11:42:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,08
08/03/2022 11:43:01	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,07
08/03/2022 11:43:05	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,06
08/03/2022 11:43:22	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,05
08/03/2022 11:43:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,04

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 296
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:43:43	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,03
08/03/2022 11:43:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,02
08/03/2022 11:44:04	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	117,01
08/03/2022 11:44:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	117,00
08/03/2022 11:44:26	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,99
08/03/2022 11:44:29	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,98
08/03/2022 11:44:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,97
08/03/2022 11:44:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,96
08/03/2022 11:45:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,95
08/03/2022 11:45:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,94
08/03/2022 11:45:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,93
08/03/2022 11:45:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,92
08/03/2022 11:45:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,91
08/03/2022 11:45:53	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,90
08/03/2022 11:46:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,89
08/03/2022 11:46:15	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,88
08/03/2022 11:46:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,87
08/03/2022 11:46:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,86
08/03/2022 11:46:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,85
08/03/2022 11:46:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,84
08/03/2022 11:47:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,83
08/03/2022 11:47:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,82
08/03/2022 11:47:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,81
08/03/2022 11:47:39	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,80
08/03/2022 11:47:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,79
08/03/2022 11:48:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,78
08/03/2022 11:48:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,77
08/03/2022 11:48:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,76
08/03/2022 11:48:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,75
08/03/2022 11:48:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,74
08/03/2022 11:49:00	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,73
08/03/2022 11:49:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,72
08/03/2022 11:49:22	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,71
08/03/2022 11:49:25	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,70
08/03/2022 11:49:43	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,69
08/03/2022 11:49:46	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,68
08/03/2022 11:50:04	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,67
08/03/2022 11:50:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,66
08/03/2022 11:50:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,65
08/03/2022 11:50:28	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,64
08/03/2022 11:50:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,63
08/03/2022 11:50:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,62
08/03/2022 11:51:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,61
08/03/2022 11:51:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,60

PREF. MUN. ITAMB.
Fls: 297
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:51:29	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,59
08/03/2022 11:51:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,58
08/03/2022 11:51:50	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,57
08/03/2022 11:51:53	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,56
08/03/2022 11:52:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,55
08/03/2022 11:52:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,54
08/03/2022 11:52:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,53
08/03/2022 11:52:40	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,52
08/03/2022 11:52:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,51
08/03/2022 11:53:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,50
08/03/2022 11:53:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,49
08/03/2022 11:53:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,48
08/03/2022 11:53:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,47
08/03/2022 11:53:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,46
08/03/2022 11:54:00	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,45
08/03/2022 11:54:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,44
08/03/2022 11:54:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,43
08/03/2022 11:54:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,42
08/03/2022 11:54:43	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	116,41
08/03/2022 11:54:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 043)	116,40
08/03/2022 11:56:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME

08/03/2022 11:56:48	HABILITAÇÃO

LOTE 24 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Modelo:
Descrição: FIBRA (REFIL) PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 10:26:29	DESERTO

LOTE 25 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Modelo:
Descrição: FIBRA MACIA (REFIL) 102X260MM para limpeza delicada para Suporte Limpa Tudo. Pacote com 10 (dez) unidades
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 298
LICITAÇÃO

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 10:33:18	DESERTO

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CREMER Modelo: CREMER

Descrição: FITA HOSPITALAR ESPARADRAPO, impermeável, dorso em algodão, adesivo à base de zinco, cerca de 100 mm, com cor. Rolo 4,5 metros CBR 0437863

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,76 **Valor Total:** 638,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	051	01.733.345/0001-17	13,00	12,76	Não
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	027	00.802.002/0001-02	19,631	12,779	Não
3	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	062	29.700.587/0001-23	104,00	17,98	Sim
4	CIRURGICA UNIÃO LTDA	058	04.063.331/0001-21	18,00	18,00	Não
5	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	036	26.240.632/0001-16	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	048	10.474.392/0001-84	9,87	9,87	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:33:18	DISPUTA		
08/03/2022 10:33:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	20,00
08/03/2022 10:33:18	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 058)	18,00
08/03/2022 10:33:18	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 062)	104,00
08/03/2022 10:33:18	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	9,87
08/03/2022 10:33:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	19,631
08/03/2022 10:33:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	13,00
08/03/2022 10:33:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,999
08/03/2022 10:33:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,98
08/03/2022 10:33:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,979
08/03/2022 10:34:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,96
08/03/2022 10:34:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,959
08/03/2022 10:34:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,94
08/03/2022 10:34:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,939

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 299
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:34:48	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,92
08/03/2022 10:35:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,919
08/03/2022 10:35:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,90
08/03/2022 10:35:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,899
08/03/2022 10:35:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,88
08/03/2022 10:35:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,879
08/03/2022 10:35:48	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,86
08/03/2022 10:35:59	MENSAGEM	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	
Bom dia. Solicitamos desclassificação de nossa proposta para esse item. Cadastramos de forma errônea. Desculpe o transtorno.			
08/03/2022 10:36:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,859
08/03/2022 10:36:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,84
08/03/2022 10:36:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,839
08/03/2022 10:36:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,82
08/03/2022 10:36:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,819
08/03/2022 10:36:54	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 062)	17,98
08/03/2022 10:36:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,80
08/03/2022 10:37:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,799
08/03/2022 10:37:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,78
08/03/2022 10:37:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 027)	12,779
08/03/2022 10:37:39	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 051)	12,76
08/03/2022 10:40:54	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA desclassificado. Motivo: a pedido do fornecedor.			
08/03/2022 10:42:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 048: proposta desclassificada, conforme solicitado.			
08/03/2022 10:43:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS			
08/03/2022 10:43:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VACUPLAST Modelo: GARROTE de borracha sintética isento de látex natu

Descrição: GARROTE de borracha sintética isento de látex natural tamanho único, reutilizável CBR 0445572

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 28,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	009	29.700.587/0001-23	2,83	2,83	Sim
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	038	04.063.331/0001-21	13,90	13,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 300
LICITAÇÃO

17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:33:19	DISPUTA		
08/03/2022 10:33:19	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)	13,90
08/03/2022 10:33:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 009)	2,83
08/03/2022 10:43:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
08/03/2022 10:43:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GELOTECH Modelo: GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml

Descrição: GELO RÍGIDO reutilizável Gel 500 ml

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,33 **Valor Total:** 66,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	030	29.700.587/0001-23	5,22	3,33	Sim
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	011	00.802.002/0001-02	5,22	3,35	Não
3	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	053	41.157.706/0001-49	5,18	3,72	Sim
4	CIRURGICA UNIÃO LTDA	039	04.063.331/0001-21	6,76	6,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:33:19	DISPUTA		
08/03/2022 10:33:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	5,22
08/03/2022 10:33:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	5,22
08/03/2022 10:33:19	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	6,76
08/03/2022 10:33:19	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	5,18
08/03/2022 10:33:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	4,91
08/03/2022 10:33:46	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,90
08/03/2022 10:33:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	4,645
08/03/2022 10:34:04	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,64
08/03/2022 10:34:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	4,398
08/03/2022 10:34:25	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,39
08/03/2022 10:34:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	4,16
08/03/2022 10:34:47	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	4,15
08/03/2022 10:34:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,932

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 301
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:36:08	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	3,93
08/03/2022 10:36:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,723
08/03/2022 10:36:38	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	3,72
08/03/2022 10:36:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,524
08/03/2022 10:37:05	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,51
08/03/2022 10:37:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,50
08/03/2022 10:37:20	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,48
08/03/2022 10:37:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,47
08/03/2022 10:37:46	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,45
08/03/2022 10:37:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,44
08/03/2022 10:38:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,42
08/03/2022 10:38:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,41
08/03/2022 10:38:23	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,39
08/03/2022 10:38:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,38
08/03/2022 10:38:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,36
08/03/2022 10:38:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,35
08/03/2022 10:38:55	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	3,33
08/03/2022 10:43:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

08/03/2022 10:43:19	HABILITAÇÃO

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: MAQUIRA Modelo: HEMOSPON

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja de gelatina liofilizada, estéril, em cubo, 1 cm. Caixa com 10 unidades. Código CBR 0417242

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 41,86 **Valor Total:** 83,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	067	72.150.550/0001-06	41,86	41,86	Sim
2	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	088	26.240.632/0001-16	80,00	72,78	Sim
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	006	00.802.002/0001-02	76,615	72,799	Não
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	072	29.700.587/0001-23	324,40	76,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:33:19	DISPUTA		
08/03/2022 10:33:19	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 067)	41,86

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 302
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:33:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	324,40
08/03/2022 10:33:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,615
08/03/2022 10:33:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	80,00
08/03/2022 10:37:12	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,59
08/03/2022 10:37:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,589
08/03/2022 10:37:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,57
08/03/2022 10:37:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,569
08/03/2022 10:37:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,55
08/03/2022 10:37:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,549
08/03/2022 10:38:08	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,53
08/03/2022 10:38:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,529
08/03/2022 10:38:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,51
08/03/2022 10:38:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,509
08/03/2022 10:38:44	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,49
08/03/2022 10:38:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,489
08/03/2022 10:39:01	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,47
08/03/2022 10:39:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,469
08/03/2022 10:39:23	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,45
08/03/2022 10:39:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,449
08/03/2022 10:39:43	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,43
08/03/2022 10:39:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,429
08/03/2022 10:40:02	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,41
08/03/2022 10:40:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,409
08/03/2022 10:40:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,39
08/03/2022 10:40:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,389
08/03/2022 10:40:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,37
08/03/2022 10:40:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,369
08/03/2022 10:40:52	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,35
08/03/2022 10:40:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,349
08/03/2022 10:41:07	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,33
08/03/2022 10:41:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,329
08/03/2022 10:41:28	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,31
08/03/2022 10:41:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 10:41:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,309
08/03/2022 10:41:49	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,29
08/03/2022 10:42:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,289
08/03/2022 10:42:13	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,27
08/03/2022 10:42:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,269
08/03/2022 10:42:35	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 072)	76,25
08/03/2022 10:42:44	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,24
08/03/2022 10:42:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,249
08/03/2022 10:42:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,239
08/03/2022 10:43:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,22
08/03/2022 10:43:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,219

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 309
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:43:45	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,20
08/03/2022 10:43:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,199
08/03/2022 10:44:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,18
08/03/2022 10:44:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,179
08/03/2022 10:44:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,16
08/03/2022 10:44:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,159
08/03/2022 10:45:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,14
08/03/2022 10:45:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,139
08/03/2022 10:45:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Aguardando lances.			
08/03/2022 10:45:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,12
08/03/2022 10:45:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,119
08/03/2022 10:46:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,10
08/03/2022 10:46:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,099
08/03/2022 10:46:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,08
08/03/2022 10:46:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,079
08/03/2022 10:47:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,06
08/03/2022 10:47:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,059
08/03/2022 10:47:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,04
08/03/2022 10:47:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,039
08/03/2022 10:48:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,02
08/03/2022 10:48:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	76,019
08/03/2022 10:48:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	76,00
08/03/2022 10:49:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,999
08/03/2022 10:49:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,98
08/03/2022 10:49:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,979
08/03/2022 10:49:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,96
08/03/2022 10:49:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,959
08/03/2022 10:50:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,94
08/03/2022 10:50:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,939
08/03/2022 10:50:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,92
08/03/2022 10:51:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,919
08/03/2022 10:51:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,90
08/03/2022 10:51:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,899
08/03/2022 10:51:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,88
08/03/2022 10:52:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,879
08/03/2022 10:52:33	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,86
08/03/2022 10:52:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,859
08/03/2022 10:53:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,84
08/03/2022 10:53:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,839
08/03/2022 10:53:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,82
08/03/2022 10:53:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,819
08/03/2022 10:54:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,80
08/03/2022 10:54:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,799

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls: 304
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:54:30	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,78
08/03/2022 10:54:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,779
08/03/2022 10:54:58	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,76
08/03/2022 10:55:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,759
08/03/2022 10:55:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,74
08/03/2022 10:55:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,739
08/03/2022 10:56:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,72
08/03/2022 10:56:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,719
08/03/2022 10:56:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,70
08/03/2022 10:56:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,699
08/03/2022 10:57:00	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,68
08/03/2022 10:57:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,679
08/03/2022 10:57:30	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,66
08/03/2022 10:57:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,659
08/03/2022 10:58:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,64
08/03/2022 10:58:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,639
08/03/2022 10:58:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,62
08/03/2022 10:58:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,619
08/03/2022 10:58:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,60
08/03/2022 10:59:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,599
08/03/2022 10:59:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,58
08/03/2022 10:59:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,579
08/03/2022 10:59:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,56
08/03/2022 10:59:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,559
08/03/2022 11:00:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,54
08/03/2022 11:00:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,539
08/03/2022 11:00:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,52
08/03/2022 11:01:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,519
08/03/2022 11:01:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,50
08/03/2022 11:01:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,499
08/03/2022 11:01:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,48
08/03/2022 11:02:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,479
08/03/2022 11:02:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,46
08/03/2022 11:02:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,459
08/03/2022 11:02:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,44
08/03/2022 11:03:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,439
08/03/2022 11:03:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,42
08/03/2022 11:03:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,419
08/03/2022 11:03:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,40
08/03/2022 11:03:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,399
08/03/2022 11:04:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,38
08/03/2022 11:04:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,379
08/03/2022 11:04:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,36
08/03/2022 11:04:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,359

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 305
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:05:16	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,34
08/03/2022 11:05:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,339
08/03/2022 11:05:44	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,32
08/03/2022 11:05:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,319
08/03/2022 11:06:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,30
08/03/2022 11:06:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,299
08/03/2022 11:06:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,28
08/03/2022 11:06:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,279
08/03/2022 11:07:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,26
08/03/2022 11:07:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,259
08/03/2022 11:07:40	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,24
08/03/2022 11:07:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,239
08/03/2022 11:08:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,22
08/03/2022 11:08:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,219
08/03/2022 11:08:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,20
08/03/2022 11:08:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,199
08/03/2022 11:09:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,18
08/03/2022 11:09:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,179
08/03/2022 11:09:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,16
08/03/2022 11:09:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,159
08/03/2022 11:09:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,14
08/03/2022 11:10:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,139
08/03/2022 11:10:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,12
08/03/2022 11:10:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,119
08/03/2022 11:10:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,10
08/03/2022 11:11:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,099
08/03/2022 11:11:35	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,08
08/03/2022 11:11:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,079
08/03/2022 11:12:12	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,06
08/03/2022 11:12:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,059
08/03/2022 11:12:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,04
08/03/2022 11:12:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,039
08/03/2022 11:13:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,02
08/03/2022 11:13:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	75,019
08/03/2022 11:13:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	75,00
08/03/2022 11:13:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,999
08/03/2022 11:14:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,98
08/03/2022 11:14:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,979
08/03/2022 11:14:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,96
08/03/2022 11:14:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,959
08/03/2022 11:14:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,94
08/03/2022 11:15:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,939
08/03/2022 11:15:21	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,92
08/03/2022 11:15:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,919

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 306
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:15:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,90
08/03/2022 11:15:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,899
08/03/2022 11:16:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,88
08/03/2022 11:16:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,879
08/03/2022 11:16:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,86
08/03/2022 11:16:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,859
08/03/2022 11:17:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,84
08/03/2022 11:17:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,839
08/03/2022 11:17:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,82
08/03/2022 11:17:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,819
08/03/2022 11:18:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,80
08/03/2022 11:18:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,799
08/03/2022 11:18:26	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,78
08/03/2022 11:18:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,779
08/03/2022 11:18:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,76
08/03/2022 11:18:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,759
08/03/2022 11:19:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,74
08/03/2022 11:19:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,739
08/03/2022 11:19:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,72
08/03/2022 11:19:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,719
08/03/2022 11:20:13	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,70
08/03/2022 11:20:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,699
08/03/2022 11:20:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,68
08/03/2022 11:20:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,679
08/03/2022 11:20:54	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,66
08/03/2022 11:20:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,659
08/03/2022 11:21:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,64
08/03/2022 11:21:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,639
08/03/2022 11:21:36	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,62
08/03/2022 11:21:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,619
08/03/2022 11:22:04	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,60
08/03/2022 11:22:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,599
08/03/2022 11:22:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,58
08/03/2022 11:22:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,579
08/03/2022 11:22:37	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,56
08/03/2022 11:22:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,559
08/03/2022 11:23:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,54
08/03/2022 11:23:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,539
08/03/2022 11:23:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,52
08/03/2022 11:23:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,519
08/03/2022 11:23:51	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,50
08/03/2022 11:23:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,499
08/03/2022 11:24:07	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,48
08/03/2022 11:24:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,479

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 307
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:24:29	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,46**
08/03/2022 11:24:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,459**
08/03/2022 11:24:54	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,44**
08/03/2022 11:24:56	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,439**
08/03/2022 11:25:14	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,42**
08/03/2022 11:25:17	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,419**
08/03/2022 11:25:35	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,40**
08/03/2022 11:25:38	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,399**
08/03/2022 11:25:56	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,38**
08/03/2022 11:26:00	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,379**
08/03/2022 11:26:18	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,36**
08/03/2022 11:26:21	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,359**
08/03/2022 11:26:39	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,34**
08/03/2022 11:26:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,339**
08/03/2022 11:27:01	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,32**
08/03/2022 11:27:04	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,319**
08/03/2022 11:27:08	**MENSAGEM**	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 067)	
Desculpe Sr. pregoeiro, mas os valores realmente ficaram baixos, se houvesse margem, a disputa seria diferente.			
08/03/2022 11:27:23	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,30**
08/03/2022 11:27:27	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,299**
08/03/2022 11:27:44	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,28**
08/03/2022 11:27:48	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,279**
08/03/2022 11:28:05	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,26**
08/03/2022 11:28:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,259**
08/03/2022 11:28:27	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,24**
08/03/2022 11:28:31	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,239**
08/03/2022 11:28:48	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,22**
08/03/2022 11:28:52	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,219**
08/03/2022 11:29:09	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,20**
08/03/2022 11:29:14	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,199**
08/03/2022 11:29:30	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,18**
08/03/2022 11:29:35	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,179**
08/03/2022 11:29:51	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,16**
08/03/2022 11:29:57	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,159**
08/03/2022 11:30:17	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,14**
08/03/2022 11:30:24	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,139**
08/03/2022 11:30:45	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,12**
08/03/2022 11:30:50	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,119**
08/03/2022 11:31:11	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,10**
08/03/2022 11:31:16	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,099**
08/03/2022 11:31:37	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,08**
08/03/2022 11:31:43	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,079**
08/03/2022 11:32:01	**LANCE**	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	**74,06**
08/03/2022 11:32:05	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	**74,059**

PREF. MUNIC. ITAMBARACÁ
Fls. 308
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:32:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,04
08/03/2022 11:32:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,039
08/03/2022 11:32:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,02
08/03/2022 11:32:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	74,019
08/03/2022 11:33:08	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	74,00
08/03/2022 11:33:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,999
08/03/2022 11:33:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,98
08/03/2022 11:33:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,979
08/03/2022 11:33:55	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,96
08/03/2022 11:33:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,959
08/03/2022 11:34:16	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,94
08/03/2022 11:34:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,939
08/03/2022 11:34:36	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,92
08/03/2022 11:34:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,919
08/03/2022 11:34:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,90
08/03/2022 11:35:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,899
08/03/2022 11:35:17	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,88
08/03/2022 11:35:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,879
08/03/2022 11:35:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,86
08/03/2022 11:35:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,859
08/03/2022 11:36:00	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,84
08/03/2022 11:36:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,839
08/03/2022 11:36:22	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,82
08/03/2022 11:36:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,819
08/03/2022 11:36:38	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,80
08/03/2022 11:36:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,799
08/03/2022 11:36:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,78
08/03/2022 11:37:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,779
08/03/2022 11:37:22	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,76
08/03/2022 11:37:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,759
08/03/2022 11:37:43	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,74
08/03/2022 11:37:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,739
08/03/2022 11:38:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,72
08/03/2022 11:38:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,719
08/03/2022 11:38:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,70
08/03/2022 11:38:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,699
08/03/2022 11:38:52	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,68
08/03/2022 11:38:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,679
08/03/2022 11:39:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,66
08/03/2022 11:39:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,659
08/03/2022 11:39:42	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,64
08/03/2022 11:39:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,639
08/03/2022 11:40:09	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,62
08/03/2022 11:40:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,619

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 309
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:40:34	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,60
08/03/2022 11:40:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,599
08/03/2022 11:40:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,58
08/03/2022 11:41:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,579
08/03/2022 11:41:23	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,56
08/03/2022 11:41:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,559
08/03/2022 11:41:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,54
08/03/2022 11:41:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,539
08/03/2022 11:42:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,52
08/03/2022 11:42:07	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,519
08/03/2022 11:42:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,50
08/03/2022 11:42:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,499
08/03/2022 11:42:47	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,48
08/03/2022 11:42:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,479
08/03/2022 11:43:05	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,46
08/03/2022 11:43:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,459
08/03/2022 11:43:27	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,44
08/03/2022 11:43:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,439
08/03/2022 11:43:48	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,42
08/03/2022 11:43:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,419
08/03/2022 11:44:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,40
08/03/2022 11:44:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,399
08/03/2022 11:44:31	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,38
08/03/2022 11:44:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,379
08/03/2022 11:44:56	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,36
08/03/2022 11:45:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,359
08/03/2022 11:45:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,34
08/03/2022 11:45:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,339
08/03/2022 11:45:43	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,32
08/03/2022 11:45:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,319
08/03/2022 11:45:59	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,30
08/03/2022 11:46:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,299
08/03/2022 11:46:20	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,28
08/03/2022 11:46:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,279
08/03/2022 11:46:41	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,26
08/03/2022 11:46:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,259
08/03/2022 11:47:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,24
08/03/2022 11:47:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,239
08/03/2022 11:47:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,22
08/03/2022 11:47:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,219
08/03/2022 11:47:45	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,20
08/03/2022 11:47:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,199
08/03/2022 11:48:06	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,18
08/03/2022 11:48:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,179

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 310
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

08/03/2022 11:48:28	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,16
08/03/2022 11:48:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,159
08/03/2022 11:48:49	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,14
08/03/2022 11:48:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,139
08/03/2022 11:49:10	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,12
08/03/2022 11:49:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,119
08/03/2022 11:49:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,10
08/03/2022 11:49:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,099
08/03/2022 11:49:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,08
08/03/2022 11:49:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,079
08/03/2022 11:50:15	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,06
08/03/2022 11:50:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,059
08/03/2022 11:50:36	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,04
08/03/2022 11:50:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,039
08/03/2022 11:50:57	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,02
08/03/2022 11:51:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	73,019
08/03/2022 11:51:18	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	73,00
08/03/2022 11:51:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,999
08/03/2022 11:51:39	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,98
08/03/2022 11:51:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,979
08/03/2022 11:52:02	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,96
08/03/2022 11:52:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,959
08/03/2022 11:52:25	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,94
08/03/2022 11:52:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,939
08/03/2022 11:52:46	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,92
08/03/2022 11:52:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,919
08/03/2022 11:53:03	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,90
08/03/2022 11:53:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,899
08/03/2022 11:53:24	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,88
08/03/2022 11:53:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,879
08/03/2022 11:53:50	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,86
08/03/2022 11:53:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,859
08/03/2022 11:54:11	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,84
08/03/2022 11:54:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,839
08/03/2022 11:54:32	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,82
08/03/2022 11:54:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,819
08/03/2022 11:54:53	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,80
08/03/2022 11:54:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	72,799
08/03/2022 11:55:14	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	72,78
08/03/2022 11:57:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME			
08/03/2022 11:57:14	HABILITAÇÃO		

PREF. MUN. ITAMBA...
Fls. 311
LICITAÇÃO

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ABC Modelo: ABC MOD. 150
Descrição: HISTEROMETRO DE COLLIN 28cm, em aço inoxidável para uso Ginecológico
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 68,99 **Valor Total:** 206,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	025	00.802.002/0001-02	80,72	68,99	Não
2	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME	026	72.150.550/0001-06	80,72	69,00	Sim
3	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	002	21.153.043/0001-87	80,71	72,68	Sim
4	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	091	05.264.280/0001-69	80,72	80,72	Sim
5	CIRURGICA UNIÃO LTDA	039	04.063.331/0001-21	90,06	90,06	Não
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	016	29.700.587/0001-23	630,00	630,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:44:09	DISPUTA		
08/03/2022 10:44:09	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	80,71
08/03/2022 10:44:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	80,72
08/03/2022 10:44:09	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	80,72
08/03/2022 10:44:09	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	90,06
08/03/2022 10:44:09	LANCE	MEDICATTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	80,72
08/03/2022 10:44:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 016)	630,00
08/03/2022 10:44:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	76,656
08/03/2022 10:46:01	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	76,65
08/03/2022 10:46:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	72,80
08/03/2022 10:46:30	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	72,79
08/03/2022 10:46:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	69,133
08/03/2022 10:46:53	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	72,77
08/03/2022 10:47:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	69,114
08/03/2022 10:47:03	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	72,76
08/03/2022 10:47:41	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	72,69
08/03/2022 10:47:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	69,038
08/03/2022 10:48:26	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	72,68
08/03/2022 10:48:26	LANCE	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 026)	69,00
08/03/2022 10:48:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	68,99

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 312
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:54:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 026 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.
08/03/2022 10:54:09 **DESEMPATE**
08/03/2022 10:59:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
08/03/2022 10:59:09 **HABILITAÇÃO**

LOTE 31 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: INIBIDOR DE CORROSÃO para ser adicionado ao ácido paracético em produto diluído ou pronto para uso. Para ser utilizado em processos que necessitem de uma proteção à corrosividade nos equipamentos. Embalagem 1 litro.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 **PUBLICADO**
17/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
08/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
08/03/2022 10:44:09 **DESERTO**

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa. Frasco com 1000 ml CBR 0398706
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 33,86 **Valor Total:** 338,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	082	04.063.331/0001-21	35,28	33,86	Não
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	089	29.700.587/0001-23	217,00	35,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 **PUBLICADO**
17/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
08/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
08/03/2022 10:44:09 **DISPUTA**
08/03/2022 10:44:09 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089) **217,00**
08/03/2022 10:44:09 **LANCE** CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 082) **35,28**
08/03/2022 10:46:05 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 089) **35,26**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 313
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:46:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, aguardando lances.
08/03/2022 10:47:48 **LANCE** CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 082) **33,86**
08/03/2022 10:48:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
valor proposto muito acima do edital.
08/03/2022 10:54:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 089 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.
08/03/2022 10:54:09 **DESEMPATE**
08/03/2022 10:59:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA UNIÃO LTDA
08/03/2022 10:59:10 **HABILITAÇÃO**

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: VICPHARMA Modelo: IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solu
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante. Frasco com 1000 ml. CBR 0398705
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 40,23 **Valor Total:** 201,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	078	29.700.587/0001-23	217,00	40,23	Sim
2	CIRURGICA UNIÃO LTDA	030	04.063.331/0001-21	41,93	40,25	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

7/02/2022 17:13:23 **PUBLICADO**
17/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
08/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
08/03/2022 10:44:09 **DISPUTA**
08/03/2022 10:44:09 **LANCE** CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 030) **41,93**
08/03/2022 10:44:09 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 078) **217,00**
08/03/2022 10:46:14 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 078) **41,91**
08/03/2022 10:46:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, aguardando lances.
08/03/2022 10:48:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
valor proposto muito acima do edital.
08/03/2022 10:48:05 **LANCE** CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 030) **40,25**
08/03/2022 10:48:15 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 078) **40,23**
08/03/2022 10:54:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
08/03/2022 10:54:09 **HABILITAÇÃO**

PREF. MUN. ITAMB... Fls. 314 LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DESCARTEC Modelo: DESCARTEC
Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% fibra celulose virgem, cerca de 70 cm x 50 m, rolo CBR: 0481789
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,13 **Valor Total:** 222,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	081	04.063.331/0001-21	11,13	11,13	Não
2	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	083	01.733.345/0001-17	18,00	13,60	Não
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	062	00.802.002/0001-02	20,923	13,619	Não
4	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	014	29.700.587/0001-23	96,80	16,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:44:09	DISPUTA		
08/03/2022 10:44:09	LANCE	CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	11,13
08/03/2022 10:44:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	96,80
08/03/2022 10:44:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	20,923
08/03/2022 10:44:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	18,00
08/03/2022 10:44:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,999
08/03/2022 10:44:29	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,98
08/03/2022 10:44:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,979
08/03/2022 10:44:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,96
08/03/2022 10:45:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,959
08/03/2022 10:45:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,94
08/03/2022 10:45:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,939
08/03/2022 10:45:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,92
08/03/2022 10:45:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,919
08/03/2022 10:45:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,90
08/03/2022 10:46:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,899
08/03/2022 10:46:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,88
08/03/2022 10:46:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,879
08/03/2022 10:46:22	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,86
08/03/2022 10:46:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, aguardando lances.			
08/03/2022 10:46:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,859
08/03/2022 10:46:40	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,84

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 315
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:46:41	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,83
08/03/2022 10:46:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,829
08/03/2022 10:46:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,82
08/03/2022 10:47:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,819
08/03/2022 10:47:08	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,80
08/03/2022 10:47:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,799
08/03/2022 10:47:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,78
08/03/2022 10:47:30	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,77
08/03/2022 10:47:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,779
08/03/2022 10:47:39	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,76
08/03/2022 10:47:45	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,74
08/03/2022 10:47:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,759
08/03/2022 10:47:54	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,73
08/03/2022 10:47:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
valor proposto muito acima do edital.			
08/03/2022 10:47:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,729
08/03/2022 10:48:02	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,71
08/03/2022 10:48:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,70
08/03/2022 10:48:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,709
08/03/2022 10:48:20	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,68
08/03/2022 10:48:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,699
08/03/2022 10:48:25	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,67
08/03/2022 10:48:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,669
08/03/2022 10:48:36	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,65
08/03/2022 10:48:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,649
08/03/2022 10:48:47	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,63
08/03/2022 10:48:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,62
08/03/2022 10:48:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,629
8/03/2022 10:48:57	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,60
08/03/2022 10:49:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,59
08/03/2022 10:49:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,599
08/03/2022 10:49:07	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,57
08/03/2022 10:49:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,56
08/03/2022 10:49:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,569
08/03/2022 10:49:17	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,54
08/03/2022 10:49:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,53
08/03/2022 10:49:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,539
08/03/2022 10:49:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,51
08/03/2022 10:49:35	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,50
08/03/2022 10:49:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,509
08/03/2022 10:49:42	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,48
08/03/2022 10:49:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,479
08/03/2022 10:49:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,47
08/03/2022 10:49:56	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,46

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 316
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:49:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,469
08/03/2022 10:50:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,45
08/03/2022 10:50:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,449
08/03/2022 10:50:11	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,43
08/03/2022 10:50:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,42
08/03/2022 10:50:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,429
08/03/2022 10:50:29	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,40
08/03/2022 10:50:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,399
08/03/2022 10:50:38	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,38
08/03/2022 10:50:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,379
08/03/2022 10:50:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,37
08/03/2022 10:50:57	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,35
8/03/2022 10:51:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,369
08/03/2022 10:51:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,34
08/03/2022 10:51:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,339
08/03/2022 10:51:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,32
08/03/2022 10:51:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,319
08/03/2022 10:51:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,31
08/03/2022 10:51:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,29
08/03/2022 10:51:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,289
08/03/2022 10:51:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,27
08/03/2022 10:52:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,269
08/03/2022 10:52:06	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,25
08/03/2022 10:52:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,24
08/03/2022 10:52:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 10:52:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,249
08/03/2022 10:52:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,22
08/03/2022 10:52:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,219
/03/2022 10:52:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,21
08/03/2022 10:52:36	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,19
08/03/2022 10:52:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,209
08/03/2022 10:52:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,18
08/03/2022 10:52:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,189
08/03/2022 10:52:51	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,16
08/03/2022 10:52:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,159
08/03/2022 10:52:58	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,15
08/03/2022 10:53:03	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,14
08/03/2022 10:53:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,139
08/03/2022 10:53:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,13
08/03/2022 10:53:15	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,11
08/03/2022 10:53:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,129
08/03/2022 10:53:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,10
08/03/2022 10:53:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,08
08/03/2022 10:53:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,079

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 317
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:53:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,07
08/03/2022 10:53:37	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,05
08/03/2022 10:53:41	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,069
08/03/2022 10:53:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,04
08/03/2022 10:53:53	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	17,02
08/03/2022 10:53:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,039
08/03/2022 10:54:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	17,019
08/03/2022 10:54:03	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	17,01
08/03/2022 10:54:09	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	16,99
08/03/2022 10:54:16	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,98
08/03/2022 10:54:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,989
08/03/2022 10:54:22	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	16,96
3/03/2022 10:54:29	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,95
08/03/2022 10:54:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,959
08/03/2022 10:54:35	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	16,93
08/03/2022 10:54:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,929
08/03/2022 10:54:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,92
08/03/2022 10:54:44	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)	16,91
08/03/2022 10:54:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,909
08/03/2022 10:54:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,90
08/03/2022 10:54:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,899
08/03/2022 10:55:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,88
08/03/2022 10:55:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,879
08/03/2022 10:55:16	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,86
08/03/2022 10:55:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,859
08/03/2022 10:55:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,84
08/03/2022 10:55:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,839
08/03/2022 10:55:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,82
.03/2022 10:56:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,819
08/03/2022 10:56:05	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,80
08/03/2022 10:56:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,799
08/03/2022 10:56:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,78
08/03/2022 10:56:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,779
08/03/2022 10:56:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,76
08/03/2022 10:56:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,759
08/03/2022 10:56:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,74
08/03/2022 10:57:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,739
08/03/2022 10:57:17	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,72
08/03/2022 10:57:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,719
08/03/2022 10:57:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,70
08/03/2022 10:57:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,699
08/03/2022 10:57:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,68
08/03/2022 10:57:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,679
08/03/2022 10:57:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,66

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 318
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:58:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,659
08/03/2022 10:58:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,64
08/03/2022 10:58:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,639
08/03/2022 10:58:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,62
08/03/2022 10:58:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,619
08/03/2022 10:58:29	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,60
08/03/2022 10:58:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,599
08/03/2022 10:58:38	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,58
08/03/2022 10:58:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,579
08/03/2022 10:58:48	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,56
08/03/2022 10:58:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,559
08/03/2022 10:58:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,54
8/03/2022 10:59:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,539
08/03/2022 10:59:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,52
08/03/2022 10:59:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,519
08/03/2022 10:59:29	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,50
08/03/2022 10:59:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,499
08/03/2022 10:59:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,48
08/03/2022 10:59:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,479
08/03/2022 11:00:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,46
08/03/2022 11:00:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,459
08/03/2022 11:00:15	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,44
08/03/2022 11:00:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,439
08/03/2022 11:00:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,42
08/03/2022 11:00:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,419
08/03/2022 11:00:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,40
08/03/2022 11:00:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,399
08/03/2022 11:00:58	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,38
08/03/2022 11:01:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,379
08/03/2022 11:01:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,36
08/03/2022 11:01:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,359
08/03/2022 11:01:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,34
08/03/2022 11:01:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,339
08/03/2022 11:01:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,32
08/03/2022 11:01:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,319
08/03/2022 11:02:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,30
08/03/2022 11:02:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,299
08/03/2022 11:02:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,28
08/03/2022 11:02:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,279
08/03/2022 11:02:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,26
08/03/2022 11:02:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,259
08/03/2022 11:02:58	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,24
08/03/2022 11:03:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,239
08/03/2022 11:03:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,22

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 319
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:03:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,219
08/03/2022 11:03:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,20
08/03/2022 11:03:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,199
08/03/2022 11:03:41	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,18
08/03/2022 11:03:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,179
08/03/2022 11:03:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,16
08/03/2022 11:03:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,159
08/03/2022 11:04:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,14
08/03/2022 11:04:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,139
08/03/2022 11:04:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,12
08/03/2022 11:04:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,119
08/03/2022 11:04:41	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,10
8/03/2022 11:04:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,099
08/03/2022 11:04:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,08
08/03/2022 11:05:00	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,079
08/03/2022 11:05:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,06
08/03/2022 11:05:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,059
08/03/2022 11:05:20	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,04
08/03/2022 11:05:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,039
08/03/2022 11:05:38	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,02
08/03/2022 11:05:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,019
08/03/2022 11:05:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	16,00
08/03/2022 11:05:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,999
08/03/2022 11:05:59	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,98
08/03/2022 11:06:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,979
08/03/2022 11:06:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,96
08/03/2022 11:06:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,959
08/03/2022 11:06:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,94
08/03/2022 11:06:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,939
08/03/2022 11:06:33	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,92
08/03/2022 11:06:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,919
08/03/2022 11:06:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,90
08/03/2022 11:06:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,899
08/03/2022 11:06:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,88
08/03/2022 11:06:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,879
08/03/2022 11:07:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,86
08/03/2022 11:07:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,859
08/03/2022 11:07:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,84
08/03/2022 11:07:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,839
08/03/2022 11:07:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,82
08/03/2022 11:07:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,819
08/03/2022 11:07:38	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,80
08/03/2022 11:07:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,799
08/03/2022 11:07:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,78

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 320
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:07:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,779
08/03/2022 11:08:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,76
08/03/2022 11:08:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,759
08/03/2022 11:08:10	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,74
08/03/2022 11:08:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,739
08/03/2022 11:08:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,72
08/03/2022 11:08:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,719
08/03/2022 11:08:33	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,70
08/03/2022 11:08:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,699
08/03/2022 11:08:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,68
08/03/2022 11:08:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,679
08/03/2022 11:08:57	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,66
8/03/2022 11:09:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,659
08/03/2022 11:09:07	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,64
08/03/2022 11:09:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,639
08/03/2022 11:09:20	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,62
08/03/2022 11:09:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,619
08/03/2022 11:09:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,60
08/03/2022 11:09:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,599
08/03/2022 11:09:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,58
08/03/2022 11:09:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,579
08/03/2022 11:10:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,56
08/03/2022 11:10:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,559
08/03/2022 11:10:24	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,54
08/03/2022 11:10:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,539
08/03/2022 11:10:42	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,52
08/03/2022 11:10:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,519
08/03/2022 11:10:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,50
8/03/2022 11:11:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,499
08/03/2022 11:11:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,48
08/03/2022 11:11:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,479
08/03/2022 11:11:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,46
08/03/2022 11:11:37	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,459
08/03/2022 11:11:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,44
08/03/2022 11:11:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,439
08/03/2022 11:11:58	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,42
08/03/2022 11:12:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,419
08/03/2022 11:12:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,40
08/03/2022 11:12:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,399
08/03/2022 11:12:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,38
08/03/2022 11:12:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,379
08/03/2022 11:12:32	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,36
08/03/2022 11:12:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,359
08/03/2022 11:12:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,34

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 321
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:12:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,339
08/03/2022 11:12:53	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,32
08/03/2022 11:13:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,319
08/03/2022 11:13:04	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,30
08/03/2022 11:13:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,299
08/03/2022 11:13:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,28
08/03/2022 11:13:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,279
08/03/2022 11:13:29	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,26
08/03/2022 11:13:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,259
08/03/2022 11:13:44	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,24
08/03/2022 11:13:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,239
08/03/2022 11:13:56	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,22
8/03/2022 11:14:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,219
08/03/2022 11:14:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,20
08/03/2022 11:14:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,199
08/03/2022 11:14:15	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,18
08/03/2022 11:14:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,179
08/03/2022 11:14:25	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,16
08/03/2022 11:14:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,159
08/03/2022 11:14:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,14
08/03/2022 11:14:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,139
08/03/2022 11:14:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,12
08/03/2022 11:14:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,119
08/03/2022 11:14:47	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,10
08/03/2022 11:14:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,099
08/03/2022 11:14:53	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,08
08/03/2022 11:15:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,079
08/03/2022 11:15:03	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,06
08/03/2022 11:15:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,059
08/03/2022 11:15:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,04
08/03/2022 11:15:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,039
08/03/2022 11:15:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,02
08/03/2022 11:15:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	15,019
08/03/2022 11:15:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	15,00
08/03/2022 11:15:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,999
08/03/2022 11:15:24	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,98
08/03/2022 11:15:28	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,979
08/03/2022 11:15:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,96
08/03/2022 11:15:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,959
08/03/2022 11:15:40	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,94
08/03/2022 11:15:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,939
08/03/2022 11:15:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,92
08/03/2022 11:15:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,919
08/03/2022 11:15:51	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 322
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:15:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,899
08/03/2022 11:16:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,88
08/03/2022 11:16:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,879
08/03/2022 11:16:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,86
08/03/2022 11:16:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,859
08/03/2022 11:16:28	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,84
08/03/2022 11:16:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,839
08/03/2022 11:16:39	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,82
08/03/2022 11:16:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,819
08/03/2022 11:16:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,80
08/03/2022 11:16:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,799
08/03/2022 11:17:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,78
08/03/2022 11:17:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,779
08/03/2022 11:17:12	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,76
08/03/2022 11:17:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,759
08/03/2022 11:17:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,74
08/03/2022 11:17:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,739
08/03/2022 11:17:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,72
08/03/2022 11:17:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,719
08/03/2022 11:17:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,70
08/03/2022 11:17:47	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,699
08/03/2022 11:17:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,68
08/03/2022 11:17:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,679
08/03/2022 11:18:03	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,66
08/03/2022 11:18:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,659
08/03/2022 11:18:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,64
08/03/2022 11:18:17	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,639
08/03/2022 11:18:22	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,62
08/03/2022 11:18:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,619
08/03/2022 11:18:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,60
08/03/2022 11:18:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,599
08/03/2022 11:18:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,58
08/03/2022 11:18:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,579
08/03/2022 11:18:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,56
08/03/2022 11:19:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,559
08/03/2022 11:19:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,54
08/03/2022 11:19:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,539
08/03/2022 11:19:18	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,52
08/03/2022 11:19:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,519
08/03/2022 11:19:26	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,50
08/03/2022 11:19:31	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,499
08/03/2022 11:19:35	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,48
08/03/2022 11:19:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,479
08/03/2022 11:19:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,46

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 323
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:19:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,459
08/03/2022 11:19:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,44
08/03/2022 11:19:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,439
08/03/2022 11:20:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,42
08/03/2022 11:20:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,419
08/03/2022 11:20:08	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,40
08/03/2022 11:20:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,399
08/03/2022 11:20:17	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,38
08/03/2022 11:20:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,379
08/03/2022 11:20:23	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,36
08/03/2022 11:20:23	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,359
08/03/2022 11:20:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,34
8/03/2022 11:20:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,339
08/03/2022 11:20:33	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,32
08/03/2022 11:20:34	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,319
08/03/2022 11:20:37	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,30
08/03/2022 11:20:39	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,299
08/03/2022 11:20:43	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,28
08/03/2022 11:20:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,279
08/03/2022 11:20:49	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,26
08/03/2022 11:20:52	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,259
08/03/2022 11:20:54	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,24
08/03/2022 11:20:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,239
08/03/2022 11:21:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,22
08/03/2022 11:21:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,219
08/03/2022 11:21:03	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,20
08/03/2022 11:21:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,199
08/03/2022 11:21:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,18
08/03/2022 11:21:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,179
08/03/2022 11:21:15	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,16
08/03/2022 11:21:16	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,159
08/03/2022 11:21:19	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,14
08/03/2022 11:21:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,139
08/03/2022 11:21:24	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,12
08/03/2022 11:21:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,119
08/03/2022 11:21:30	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,10
08/03/2022 11:21:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,099
08/03/2022 11:21:35	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,08
08/03/2022 11:21:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,079
08/03/2022 11:21:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,06
08/03/2022 11:21:54	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,059
08/03/2022 11:21:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,04
08/03/2022 11:21:59	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,039
08/03/2022 11:22:00	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,02

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 324
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

08/03/2022 11:22:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,019
08/03/2022 11:22:06	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	14,00
08/03/2022 11:22:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,999
08/03/2022 11:22:11	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,98
08/03/2022 11:22:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,979
08/03/2022 11:22:16	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,96
08/03/2022 11:22:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,959
08/03/2022 11:22:21	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,94
08/03/2022 11:22:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,939
08/03/2022 11:22:27	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,92
08/03/2022 11:22:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,919
08/03/2022 11:22:39	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,90
8/03/2022 11:22:43	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,899
08/03/2022 11:22:48	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,88
08/03/2022 11:22:53	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,879
08/03/2022 11:22:59	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,86
08/03/2022 11:23:04	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,859
08/03/2022 11:23:09	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,84
08/03/2022 11:23:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,839
08/03/2022 11:23:20	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,82
08/03/2022 11:23:25	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,819
08/03/2022 11:23:31	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,80
08/03/2022 11:23:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,799
08/03/2022 11:23:41	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,78
08/03/2022 11:23:46	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,779
08/03/2022 11:23:52	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,76
08/03/2022 11:23:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,759
08/03/2022 11:24:02	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,74
8/03/2022 11:24:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,739
08/03/2022 11:24:13	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,72
08/03/2022 11:24:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,719
08/03/2022 11:24:24	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,70
08/03/2022 11:24:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,699
08/03/2022 11:24:34	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,68
08/03/2022 11:24:40	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,679
08/03/2022 11:24:45	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,66
08/03/2022 11:24:45	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,659
08/03/2022 11:24:50	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,64
08/03/2022 11:24:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,639
08/03/2022 11:24:55	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,62
08/03/2022 11:24:56	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	13,619
08/03/2022 11:25:01	LANCE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS (PARTICIPANTE 083)	13,60
08/03/2022 11:27:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA UNIÃO LTDA

Gerado em: 08/03/2022 11:57:26

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 325
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:27:01 HABILITAÇÃO

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: galão Marca: Vale Verde Modelo: Desinfetante uso geral
Descrição: Desinfetante limpador de uso geral, com fragrância floral, destinado à limpeza e desinfecção de superfícies tais como pisos, paredes, corredores e banheiros. Galão de 5 litros. Faixa de ph compreendendo de 6,00 a 8,00. Diluição até 1:10. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,25%. Composição química: ativo, nonifenol poliglicol éter, fragrância, corante e veículo.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 96,37 **Valor Total:** 1.927,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS	090	40.892.801/0001-23	96,37	96,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 10:44:10 DISPUTA
08/03/2022 10:44:10 LANCE K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **96,37**
08/03/2022 10:46:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, aguardando lances.
08/03/2022 10:54:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08/03/2022 10:54:10 HABILITAÇÃO

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASUTIL Modelo: PLASUTIL
Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cor preto
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 77,96 **Valor Total:** 779,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	002	00.802.002/0001-02	77,96	77,96	Não
2	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	011	29.700.587/0001-23	537,00	537,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 326
LICITAÇÃO

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:44:10	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:44:10	**LANCE**	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 002)	**77,96**
08/03/2022 10:44:10	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 011)	**537,00**
08/03/2022 10:46:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, aguardando lances.			
08/03/2022 10:54:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
08/03/2022 10:54:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JSN Modelo: LIXEIRA, material plástico resistente, com ped

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. cor preto

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 497,00 **Valor Total:** 4.970,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	098	29.700.587/0001-23	497,00	497,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**		
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/03/2022 10:44:10	**DISPUTA**		
08/03/2022 10:44:10	**LANCE**	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**497,00**
08/03/2022 10:47:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Senhores licitantes, aguardando lances.			
08/03/2022 10:47:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
valor proposto muito acima do edital.			
08/03/2022 10:54:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
08/03/2022 10:54:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JSN Modelo: LIXEIRA, material plástico resistente, com ped

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 18 até 20 litros. Cor Branca

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 497,00 **Valor Total:** 4.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	084	29.700.587/0001-23	497,00	497,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:55:19	DISPUTA		
08/03/2022 10:55:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 084)	497,00
08/03/2022 11:05:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

08/03/2022 11:05:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PLASUTIL Modelo: PLASUTIL

Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, capacidade de 30 até 35 litros. Cor branca

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 77,94 **Valor Total:** 779,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	080	00.802.002/0001-02	77,94	77,94	Não
2 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	071	29.700.587/0001-23	537,00	537,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO		
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/03/2022 10:55:19	DISPUTA		
08/03/2022 10:55:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 080)	77,94
08/03/2022 10:55:19	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 071)	537,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 328
LICITAÇÃO

08/03/2022 10:57:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aguardando lances.
08/03/2022 11:05:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
08/03/2022 11:05:19 **HABILITAÇÃO**

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JSN Modelo: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal,
Descrição: LIXEIRA, material plástico resistente, com pedal, para lixo reciclável, capacidade de 30 até 35 litros. Medidas Aproximadas: Altura 44 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm. Cores variadas
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 537,00 **Valor Total:** 1.611,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	043	29.700.587/0001-23	537,00	537,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 **PUBLICADO**
17/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
08/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
08/03/2022 10:55:19 **DISPUTA**
08/03/2022 10:55:19 **LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 043) **537,00**
08/03/2022 10:56:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Aguardando lances. Valor muito acima do máximo do edital.
08/03/2022 11:05:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
08/03/2022 11:05:19 **HABILITAÇÃO**

LOTE 41 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: NEBULIZADOR/ATOMIZADOR Elétrico a frio. Descrição do Produto: permite a aplicação de produtos químicos para a desinfecção de ambientes hospitalares. Válvula reguladora de vazão de alta pressão, entre 15 a 400ml/minuto. Gatilho com corte instantâneo do líquido. Cabeçote de dispersão com proteção plástica resistente. Motor de 2 rotações. Tanque químico em polietileno translúcido com tampa hermética e válvula de alívio de pressão. Apresentar MARCA e MODELO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23 **PUBLICADO**
17/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 329
LICITAÇÃO

08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 10:55:19	DESERTO

LOTE 42 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR, tamanho: ADULTO, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. CBR 0453800
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 10:55:19	DESERTO

LOTE 43 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: PÁ PARA DESFIBRILADOR, tamanho: INFANTIL, aplicação: externa, apresentação: par, com compatibilidade específica, esterilidade: reutilizável. CBR 0453801
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 10:55:19	DESERTO

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: caixa Marca: TECNOPRINTT Modelo: TECNOPRINTT
Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, termosensível, para cardiotocógrafo, dimensões cerca 150 x 90 mm, compatibilidade com equipamento GENERAL MEDITECH G6B. Caixa 150 folhas. CBR 0454803
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 49,85 **Valor Total:** 498,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	076	04.063.331/0001-21	49,85	49,85	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 330
LICITAÇÃO

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**	
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 10:55:19	**DISPUTA**	
08/03/2022 10:55:19	**LANCE** CIRURGICA UNIÃO LTDA (PARTICIPANTE 076)	**49,85**
08/03/2022 11:05:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA UNIÃO LTDA		
08/03/2022 11:05:20	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: QUIMIDROL Modelo: PETROLATO, líquido esbranquiçado, fluido, leve, gr

Descrição: PETROLATO, líquido esbranquiçado, fluido, leve, grau de pureza de 99%, estéril, número de referência química: CAS 8042-47-5. Frasco 1 litro. CBR 0379322

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 40,76 **Valor Total:** 407,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	030	29.700.587/0001-23	40,76	40,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	**PUBLICADO**	
17/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
08/03/2022 10:55:20	**DISPUTA**	
08/03/2022 10:55:20	**LANCE** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 030)	**40,76**
08/03/2022 10:57:51	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
Aguardando lances.		
08/03/2022 11:05:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
08/03/2022 11:05:20	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 46 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: RODO ALUMÍNIO de 60 cm com cabo de Alumínio 1,50m.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 331
LICITAÇÃO

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 11:00:18	DESERTO

LOTE 47 - DESERTO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:
Descrição: SUPORTE LIMPA Tudo com cabo de alumínio com encaixe de rosca de 140 cm e duas fibras de limpeza de piso: Fibra Branca para limpeza de superfícies delicadas e Fibra Verde para superfícies diversas
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/03/2022 11:00:18	DESERTO

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: INJEX Modelo: INJEX
Descrição: SERINGA capacidade: 1 ml, polipropileno, bico central LUER LOCK ou SLIP, vedação êmbolo de borracha, graduada (escala UI), numerada, com agulha 23gx1", estéril, descartável, embalagem individual. CBR 0439656
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,40 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	002	29.426.310/0001-54	0,45	0,40	Sim
2	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO	090	21.153.043/0001-87	0,44	0,409	Sim
3	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	061	10.474.392/0001-84	0,45	0,45	Sim
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	051	00.802.002/0001-02	0,45	0,45	Não
5	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	069	29.700.587/0001-23	3,20	3,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO	
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/03/2022 11:00:18	DISPUTA	
08/03/2022 11:00:18	LANCE PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 069)	3,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 332
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:00:18	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,44
08/03/2022 11:00:18	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 051)	0,45
08/03/2022 11:00:18	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	0,45
08/03/2022 11:00:18	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,45
08/03/2022 11:01:43	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,43
08/03/2022 11:02:23	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,429
08/03/2022 11:02:46	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,42
08/03/2022 11:04:51	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,419
08/03/2022 11:09:52	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,41
08/03/2022 11:09:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 11:10:11	LANCE	H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,409
08/03/2022 11:10:33	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 002)	0,40
8/03/2022 11:12:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/03/2022 11:12:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
08/03/2022 11:12:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI			
08/03/2022 11:12:33	HABILITAÇÃO		

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: AGAPEL Modelo: INTERFOLHA
Descrição: TOALHA DE PAPEL interfolhada com 2 dobras, cor branca 20x21cm, gramatura entre 34 e 36 gramas. Embalagem com 1.000 folhas
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 8,12 **Valor Total:** 3.248,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS	094	41.157.706/0001-49	12,70	8,12	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	049	00.802.002/0001-02	12,89	8,13	Não
3 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	021	29.426.310/0001-54	12,89	8,70	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	020	23.121.920/0001-63	12,89	10,37	Sim
5 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	024	10.474.392/0001-84	12,89	10,80	Sim
6 MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	047	01.942.594/0001-12	12,89	12,89	Sim
7 K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS	030	40.892.801/0001-23	12,89	12,89	Sim
8 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS	088	26.240.632/0001-16	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 17:13:23	PUBLICADO
17/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 333
LICITAÇÃO

08/03/2022 11:00:19	DISPUTA		
08/03/2022 11:00:19	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	12,89
08/03/2022 11:00:19	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	12,89
08/03/2022 11:00:19	LANCE	MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP (PARTICIPANTE 047)	12,89
08/03/2022 11:00:19	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 021)	12,89
08/03/2022 11:00:19	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,89
08/03/2022 11:00:19	LANCE	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES	30,00
08/03/2022 11:00:19	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,89
08/03/2022 11:00:19	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	12,70
08/03/2022 11:00:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	12,054
08/03/2022 11:00:38	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	12,05
08/03/2022 11:00:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	11,436
8/03/2022 11:01:17	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	11,40
08/03/2022 11:01:27	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	10,819
08/03/2022 11:01:34	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	10,81
08/03/2022 11:01:35	LANCE	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 024)	10,80
08/03/2022 11:01:40	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	10,79
08/03/2022 11:01:42	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	10,249
08/03/2022 11:01:57	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 021)	10,24
08/03/2022 11:02:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	9,717
08/03/2022 11:02:06	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	10,20
08/03/2022 11:02:10	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	9,70
08/03/2022 11:02:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	9,204
08/03/2022 11:02:20	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	9,20
08/03/2022 11:02:26	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,729
08/03/2022 11:02:35	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,72
08/03/2022 11:02:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,273
08/03/2022 11:03:30	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 021)	8,70
08/03/2022 11:03:35	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,254
08/03/2022 11:03:35	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,27
08/03/2022 11:04:17	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,25
08/03/2022 11:04:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,24
08/03/2022 11:04:41	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,23
08/03/2022 11:04:48	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,22
08/03/2022 11:04:59	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,20
08/03/2022 11:05:06	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,19
08/03/2022 11:07:08	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	10,37
08/03/2022 11:07:55	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,18
08/03/2022 11:08:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,17
08/03/2022 11:08:21	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,16
08/03/2022 11:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/03/2022 11:08:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,15
08/03/2022 11:08:43	LANCE	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE	8,14
08/03/2022 11:08:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 049)	8,13

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 334
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

08/03/2022 11:09:10 **MENSAGEM** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 8,14.

08/03/2022 11:10:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

08/03/2022 11:10:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/03/2022 11:10:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
PARTICIPANTE 094 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

08/03/2022 11:10:51 **DESEMPATE**

08/03/2022 11:14:29 **LANCE** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 (PARTICIPANTE **8,12**

08/03/2022 11:15:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

08/03/2022 11:15:51 **HABILITAÇÃO**

08/03/2022 11:19:10 **MENSAGEM** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
APERTEI ERRADO DESCONSIDERAR A SOLICITAÇÃO

08/03/2022 11:20:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
solicitação desconsiderada

PREGOEIRO: ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI

MEMBRO DE APOIO ARIOVALDO MARTINS

MEMBRO DE APOIO ANDREIA SILVESTRINI

MEMBRO DE APOIO TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA